



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de outubro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI N°194

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°12/2010, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR, COMO LOCATÁRIO, E A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF, COMO LOCADOR; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.651.302/0001-79, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, 505, Meireles, CEP nº60120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF, sociedade civil, entidade fechada de previdência privada, regida pelas Leis Complementares nº108 e 109/2001, doravante denominada simplesmente LOCADORA; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Santos Dumont, nº771, Centro, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se nas cláusulas segunda e terceira do contrato nº12/2010, bem como nas disposições da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo **prorrogar** a partir de 01 de agosto de 2014 até 08 de setembro de 2014, o **prazo** de vigência do contrato nº12/2010. Parágrafo único - Acresce-se ao referido contrato por este Termo Aditivo o valor global de R\$7.512,05 (sete mil, quinhentos e doze reais e cinco centavos), referente aos aluguéis dos meses de agosto e setembro, taxas de condomínio de agosto e setembro, IPTU 2013, taxas de foro 2013 e 2014, salas nºs1910 e 1911, e pelas vagas autônomas de garagem nºs333, 334, 335 e 336, todas situadas no 3º pavimento-garagem (E-3), conforme relatório anexo, tendo os recursos financeiros deste termo as despesas de execução do orçamento próprio do Gabinete do Governador; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de agosto de 2014 até 08 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 31 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: José Iran de Paula Melo - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo, e Zilana Melo Ribeiro - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF e José Danilo Araújo do Nascimento - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF.

José Iran de Paula Melo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR,
RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 043/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA.**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 14 (quatorze) centrais de ar condicionado 18.000**

Btus, com instalação, para atender as necessidades da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas do Gabinete do Governador, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, Termo de Referência N°039/2014 e anexo, do processo N°6417194/2014, e na proposta da CONTRATADA..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20130012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$35.945,84 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11100012.04.422.025.15737.01.449052.82.1.40. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2014. **SIGNATÁRIOS:** José Iran de Paula Melo - GABINETE DO GOVERNADOR - CONTRATANTE e Nestor Goes Silva - COLDAR AR CONDICIONADO LTDA. - CONTRATADA.

José Iran de Paula Melo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR,
RESPONDENDO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº176, ano VI, Série 3, de 22 de setembro de 2014, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2014, tendo em vista o cancelamento de um dos módulos a que se refere o curso em referência. **Onde se lê:** VALOR: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) **Leia-se:** VALOR: R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais) Fortaleza-CE, 13 de outubro de outubro.

José Iran de Paula Melo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR,
RESPONDENDO

*** *** ***

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM N°329/2014-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM

SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador	Secretaria da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA Secretaria da Fazenda JOÃO MARCOS MAIA Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretaria da Saúde CIRO FERREIRA GOMES Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SERVILHO SILVA DE PAIVA Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SANTIAGO AMARAL FERNANDES
Gabinete do Governador ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS Gabinete do Vice-Governador	
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	
Casa Militar RONALDO MOTA VIANA	
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado SILVIA HELENA CORREIA VIDAL	
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR	
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO	
Secretaria das Cidades CARLO FERRENTINI SAMPAIO	
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	
Secretaria da Cultura PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE	
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°329/2014-CM DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jean Araújo Paulino	1º Sargento PM	197.096-1-2	V	10 a 12/10/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
David Leite Pereira	Soldado PM	300.024-1-5	V	10 a 12/10/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM N°330/2014-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°330/2014-CM DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Waldenirso de Castro Pessoa	1º Sargento PM	197.221-1-2	V	13 a 16/10/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Jean Araújo Paulino	1º Sargento PM	197.096-1-2	V	13 a 16/10/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM N°331/2014-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2014-CM DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Alves de Melo	Subtenente PM	197.213-1-0	V	13 a 18/10/14	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Luiz Ricardo da Silva	Soldado PM	300.022-1-0	V	13 a 18/10/14	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº259/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar JEFFERSON DE PAULA VIANA FILHO, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405183-1-2 lotado na Procuradoria Geral do Estado, para viajar, no dia 06 de outubro de 2014, a cidade de Sobral-CE, para participar de uma audiência na 1ª Vara da Comarca daquela cidade, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$227,47 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), no valor total de R\$113,73 (cento e treze reais e setenta e três centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea “a”, arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140844**

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano VI, Nº189 – Página 24; no Jornal Diário do Nordeste – Classificados do Diário – Página 56; no Jornal O Estado de São Paulo – Economia – Página B8 e no Diário Oficial da União – Seção 3, Nº195 – Página 198, publicados em 09.OUT.2014, que divulgaram o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº20140844, onde se lê: COTAÇÃO ELETRÔNICA leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140004**

OBJETO: Serviços de confecções de mobiliários fixos (armário, bancada, etc), para a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A – ADECE, localizada na Av. Dom Luis 807 – 7º andar, Meireles (Edifício Etevaldo Nogueira), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.llicitacoes-e.com.br, até o dia 03/11/2014, às 9:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140011**

IG Nº816048000

OBJETO: Aquisição de Solução de DATACENTER composta por 1 (um) DISK STORAGE; 1 (um) CHASSI FLEX; 4 (quatro) servidores Lâminas; 2 (duas) PDUS para o chassis; 1 (uma) TAPE LIBRARY LTO6 com 25 (vinte e cinco) fitas LTO6 para TAPE LIBRARY e serviços de instalação dos equipamentos com transferência de tecnologia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.comprasnet.gov.br, através do Nº8282014, até o dia 30/10/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM PEFOCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140016

IG Nº822098000

OBJETO: Aquisição de material para os Núcleos de Execução Programática da Coordenadoria de Perícia Criminal, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/10/2014 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140023

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Água Mineral, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7752014, até o dia 31.OUT.2014 às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEJUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140027

IG Nº816418000

OBJETO: Serviço de recarga de extintores de incêndio com substituição de peças, para atender a Secretaria da Justiça e Cidadania e Unidades Prisionais que integram o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30.OUT.2014 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140027

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de mobiliário (cadeiras e poltronas, fixas e giratórias, e assentos) todos novos e de primeiro uso, compreendendo a entrega e montagem, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.comprasnet.gov.br, através do Nº8662014, até o dia 31.OUT.2014 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140031
IG Nº830303000**

OBJETO: Serviços para realização de um evento de arte e cultura na Cidade de Fortaleza, com a participação de 81 Municípios Cearenses, para encerramento do Projeto PROJOVEM Trabalhador – Juventude Cidadã, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/11/2014, às 9h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140032**

OBJETO: Serviços de manutenção, recarga, testes hidrostáticos e substituição de peças em extintores localizados no Metrô de Sobral, no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30.OUT.2014 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140042
IG Nº827606000**

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica, visando apoiar o desenvolvimento de atividades no âmbito do Projeto: Produção Agroecológica Integrada e Sustentável – PAIS, em 18 municípios no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30.OUT.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140042
IG Nº830943000**

OBJETO: Aquisição de material esportivo (permanente e consumo), destinado ao Curso de Educação Física da Unidade de Iguatu e do Campus Pimenta I da Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/11/2014, às 9h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM FUNCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140055

IG Nº831623000

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Hortifrutigranjeiros) para o Restaurante Universitário da FUNCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31/10/2014 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140071

IG Nº831206000

OBJETO: Serviço de impressão e confecção de material gráfico para atender aos alunos e professores que participarão da VIII Feira Estadual de Ciência e Cultura, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03.NOV.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140549

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140549, cujo objeto Aquisição de material de consumo técnico odontológico (Prótese da Articulação Temporomandibular), para atender a demanda dos procedimentos cirúrgicos do Setor de Odontologia do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora do ITEM 1 a EMPRESA SHELTER MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP, no valor de R\$513.549,00 (quinquinhos e treze mil quinhentos e quarenta e nove reais). Adjudicado em 02/10/2014, às 16h21min e Homologado em 02/10/2014, às 17h00min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140571

IG Nº825762000

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Reagentes Químicos), para o Setor de Divisão de Produto do LACEN em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5712014, até o dia 03.NOV.2014 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140577

IG Nº830861000

OBJETO: Aquisição de produtos de consumo – desinfetantes, detergentes, cloro líquido e polidor de aço e alumínio, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31/10/2014 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO

EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20140597
IG N°830980000

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de reposição de peças e acessórios, sem ônus para a contratante, com exceção das placas, para os equipamentos de Eletroencefalogramas do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31.OUT.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20140602
IG N°832182000

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (Perfurador Aórtico), para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/10/2014 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20140614
IG N°831713000

OBJETO: Aquisição de Material permanente (Estante de aço), para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30.OUT.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20140762

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°7622014, até o dia 31/10/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20140765
IG N°830453000

OBJETO: Serviço especializado de coleta, transporte, tratamento e destino final (descarte) de lâmpadas e resíduos químicos, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, conforme

especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°7652014, até o dia 30/10/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20140802

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°802014, até o dia 30.OUT.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20140814

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°8142014, até o dia 31.OUT.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20140830

IG N°831025000

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender vários setores do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°8302014, até o dia 31.OUT.2014 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20140841

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MÓDULOS DE FIBRAS ALIMENTARES E ESPESSANTES/ NUTRIÇÃO, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°8412014, até o dia 31/10/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140849

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8492014, até o dia 31/10/2014, às 10h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140857

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8572014, até o dia 30/10/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140870
IG Nº832088000**

OBJETO: Aquisição de Purificador de Água, para o HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8702014, até o dia 03.NOV.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140875
IG Nº831879000**

OBJETO: Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (campo cirúrgico oftalmológico), para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8752014, até o dia 03.NOV.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140881

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8812014, até o dia 03.NOV.2014 às 11h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140889

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8892014, até o dia 31.OUT.2014 às 16h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140890

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8902014, até o dia 31.OUT.2014 às 11h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20140001
IG Nº809076000**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de segurança patrimonial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 31.OUT.2014, às 15h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20140036
IG Nº835689000**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da categoria de assessor de direção superior, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

ENDEREÇO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 30.OUT.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20140037
IG Nº835678000**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de assessoramento e apoio institucional da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente e dos Órgãos de Execução Programática desta

Procuradoria Geral do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 30.OUT.2014, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20140005 -
CEGÁS**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LEILOEIRO QUALIFICADO** PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO OFICIAL DE BENS MÓVEIS DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 3 de novembro de 2014, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO 20140006**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MARCOS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO ARMADO SOBRE O SOLO ONDE ESTÁ INSTALADO O GASODUTO, BEM COMO A INSTALAÇÃO DAS TACHAS DE SINALIZAÇÃO NAS CALÇADAS DE RUAS E/OU AVENIDAS NAS ÁREAS URBANAS, SINALIZANDO A LOCALIZAÇÃO DO GASODUTO E CAIXAS DE VÁLVULAS PERTENCENTES À CEGÁS. Realização: às 9 horas do dia 4 de novembro de 2014, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS
PREGÃO ELETRÔNICO N°20140003**

A COMPANHIA CEARENSE DE GÁS-CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica que, em virtude da desistência da adjudicatária em assinar o contrato, o **NOVO RESULTADO da licitação acima citada**, cujo objeto é serviço de transporte, com caminhão tipo “baú” e carreta aberta com munck, com capacidade de 15 (quinze) toneladas e capatazia, para realizar o serviço de carregamento de materiais diversos, de Messejana-Fortaleza à Maracanaú-Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO N°20130195**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO**

da licitação acima citada, cujo objeto é: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Kit's Cavaletes Padrão PKC002 E PKC003. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°6952013, até o dia 30.OUT.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO N°20140048
IG N°823366000**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos laboratoriais para os Núcleos de Química, Toxicologia, Bioquímica e Biologia da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.llicitacoes-e.com.br, até o dia 30/10/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO N°20140049
IG N°829201000**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Campo de Futebol do Complexo Poliesportivo da FUNECE. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°7422014, até o dia 30/10/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20140725**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial. MOTIVO: Devido a problemas técnicos no Sistema Comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°7252014, até o dia 31/10/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO PRESENCIAL N°20140010
IG N°817178000**

A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima**

citada, cujo objeto é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, no Centro de Convenções do Cariri – Crato/CE, em diversas categorias. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, no dia 04.NOV.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SDA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 49 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, a Comissão divulgou o seguinte resultado: LOTE I – Empresa Classificada como **VENCEDORA: GARRA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$5.392.102,62; Empresa Classificada em 2º LUGAR: LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$5.450.594,94; e Empresa Classificada em 3º LUGAR: ART ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$5.788.882,18. Foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas: DM CONSTRUÇÕES LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GARRA CONSTRUÇÕES LTDA e SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, de acordo com o subitem 8.9 do edital. A proposta comercial da empresa J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA foi desclassificada, para o Lote I, por ter descumprido os subitens 8.6 alínea “a” e 6.4 do edital. O representante sócio-proprietário da empresa, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Sr. Roberto Silveira Cadeira, exerceu o direito de preferência estatuído pela Lei Complementar nº123/2006, por ser declarada empresa de pequeno porte, ofertando, para o Lote I, o lance de R\$5.387.102,62, comprometendo-se em apresentar a correspondente documentação até o dia 15/10/2014. LOTE II – Empresa Classificada como **VENCEDORA: SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com o Valor Global de R\$2.401.596,24; Empresa Classificada em 2º LUGAR: GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$2.401.736,84; e Empresa Classificada em 3º LUGAR: ART ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$2.575.879,92. Foram feitas as correções de soma e multiplicação como também correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços nas propostas das empresas: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, de acordo com os subitens 8.9 e 8.10 do edital. LOTE III – Empresa Classificada como **VENCEDORA: MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com o Valor Global de R\$1.902.551,29; Empresa Classificada em 2º LUGAR: SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Global de R\$1.936.452,15; e Empresa Classificada em 3º LUGAR: ART ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$2.000.893,60. Foram feitas correções de soma e multiplicação como também correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços nas propostas das empresas: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, de acordo com os subitens 8.9 e 8.10 do edital. Foram aliadas do presente certame as empresas CEPREM-LOC CONSTRUÇÕES PRÉMOLDADOS E LOCAÇÃO LTDA para os lotes I, II e III, CONJASF-CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, para os lotes I, II e III, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para os lotes I, II e III, DVALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA para os lotes I, II e III, ENGTEC – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, para o lote I, JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, para os lotes I, II e III, J.A. VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, para os lotes I, II e III e

SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, para o lote I, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta com base no subitem 6.1.2.3 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. O detalhamento das correções dos preços para os Lotes I, II e III e a desclassificação do Lote I estão dispostas na ata da sessão pública realizada em 13/10/2014, publicada no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SDA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140006

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA IMPLANTAÇÃO DE 107 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, a Comissão divulgou o seguinte resultado: LOTE I – Empresa Classificada como **VENCEDORA: GARRA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$4.485.852,70; Empresa Classificada em 2º LUGAR: LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$4.574.504,91; Empresa Classificada em 3º LUGAR: CEPREM-LOC CONSTRUÇÕES PRÉMOLDADOS E LOCAÇÃO LTDA, com o Valor Global de R\$4.774.277,82. O representante sócio-proprietário da empresa, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Sr. Roberto Silveira Cadeira, exerceu o direito de preferência estatuído pela Lei Complementar nº123/2006, por ser declarada empresa de pequeno porte, ofertando, para o Lote I, o lance de R\$4.481.852,70, comprometendo-se em apresentar a correspondente documentação até o dia 15/10/2014. LOTE II – Empresa Classificada como **VENCEDORA: J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, com o Valor Global de R\$7.185.521,24; Empresa Classificada em 2º LUGAR: GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$7.274.853,69; Empresa Classificada em 3º LUGAR: LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$7.418.879,49. A proposta comercial da empresa LN ENGENHARIA LTDA foi desclassificada, por ter descumprido o subitem 8.6 alínea “f” do edital. LOTE III – Empresa Classificada como **VENCEDORA: GARRA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$4.474.232,32; Empresa Classificada em 2º LUGAR: LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$4.664.722,70; Empresa Classificada em 3º LUGAR: SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Global de R\$4.828.035,50. O representante sócio-proprietário da empresa, SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, Sr. Jorge Alexandre Oliveira da Cruz, exerceu o direito de preferência estatuído pela Lei Complementar nº123/2006, por ser declarada empresa de pequeno porte, ofertando, para o Lote III, o lance de R\$4.470.232,32, comprometendo-se em apresentar a correspondente documentação até o dia 15/10/2014. LOTE IV – Empresa Classificada como **VENCEDORA: GARRA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$4.388.567,67; Empresa Classificada em 2º LUGAR: CEPREM-LOC CONSTRUÇÕES PRÉMOLDADOS E LOCAÇÃO LTDA, com o Valor Global de R\$4.577.984,57; Empresa Classificada em 3º LUGAR: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, com o Valor Global de R\$4.690.982,31. Foram aliadas do presente certame as empresas CONJASF-CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, para os lotes I à IV; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para os lotes I à IV; DVALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para os lotes I à III; J.A. VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, para o lote III; KG CONSTRUÇÕES LTDA, para os lotes I à IV; LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para o lote IV, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta e garantia; JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, para os lotes I à IV; LN ENGENHARIA LTDA, para os lotes I e II e PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, para o lote III por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta e MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, para o lote III por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de garantia com base no subitem 6.1.2.3 do Edital. O representante da empresa, CEPREM-LOC CONSTRUÇÕES

PRÉMOLDADOS E LOCAÇÃO LTDA, Sr. Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho, exerceu o direito de preferência estatuído pela Lei Complementar nº123/2006, por ser declarada empresa de pequeno porte, ofertando, para o Lote IV, o lance de R\$4.385.500,00, comprometendo-se em apresentar a correspondente documentação até o dia 15/10/2014. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas para os quatro Lotes por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços, nos lotes I ao IV, encontra-se disponível no Relatório de Análise de Licitação expedido pela SDA e na Ata datada de 13/10/2014 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SSPDS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20140004
IG N°819323000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DE CAPTURAS – DECAP, EM FORTALEZA – CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93 informa aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise, declara CLASSIFICADAS, pelo cumprimento às exigências do Edital, as Propostas de Preços das licitantes na seguinte ordem classificatória, em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, sagrou-se **vencedora** do certame, **CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, com o menor preço global de R\$716.032,71 (Planilha corrigida pelo DAE, com fulcro nos subitens 8.6. e 8.7. do Edital); em 2º lugar, METAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com o preço global de R\$885.338,61 (Planilha corrigida pelo DAE, com fulcro no subitem 8.7. do Edital); em 3º lugar, CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA., com o preço global de R\$892.913,91; em 4º lugar, N2 INCORPORAÇÕES LTDA., com o preço global de R\$921.149,95 (Planilha corrigida pelo DAE, com fulcro no subitem 8.7. do Edital); em 5º lugar, CIPAL – CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - EPP, com o preço global de R\$985.487,02; em 6º lugar, TSR – CONSTRUÇÕES LTDA., com o preço global de R\$999.811,16; em 7º lugar, ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA., com o preço global de R\$1.009.138,81 e em 8º lugar, CMB ENGENHARIA LTDA., com o preço global de R\$1.031.963,52 (Planilha corrigida pelo DAE e pela Comissão, com fulcro no subitem 8.7. do Edital). Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. A Ata com o presente resultado está disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20140001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISÃO DE OBRAS DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR NACIONAL CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas técnicas, a Comissão divulgou o seguinte resultado: Empresa **L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA**, com Nota Técnica de 91 PONTOS – CLASSIFICADA; **CONSÓRCIO COMOL/HMD (COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA e CONSULTORIA DE ENGENHARIA HMD LTDA)**, com Nota Técnica de 84 PONTOS – CLASSIFICADO; Empresa **ARCADIS LOGOS S.A.**, com Nota Técnica de 80 PONTOS – CLASSIFICADA; **CONSÓRCIO DIMENSÃO-GAIA (GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA e DIMENSÃO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA)**, com Nota Técnica de 77

PONTOS – CLASSIFICADO; **DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA**, com Nota Técnica de 73 PONTOS – CLASSIFICADA; e **SOLAR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, com Nota Técnica de 38 PONTOS – DESCLASSIFICADA. A proposta técnica da empresa SOLAR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA foi desclassificada por não atingir a Nota Técnica mínima exigida no subitem 9.5 do edital, como também referida empresa foi alijada do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta com base no subitem 7.1.2.1 do edital. O exame das propostas técnicas, as pontuações parciais e totais obtidas e conclusão encontram-se na Análise das Propostas Técnicas da SETUR, datada de 07/10/2014. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESÁ**
PREGÃO ELETRÔNICO N°2013.0381

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2013.0381, Adjudicado em 06.out.2014 às 17:32 e homologado em 07.out.2014 às 17:17 horas, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente, para o Hospital São José/SESÁ, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: DMX MEDICAL LTDA (CNPJ: 10.354.313/0001-00) com o valor de R\$118.250,00 para o item 01; DIXITAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 63.736.714/0001-82) com o valor de R\$217.824,00 para o item 02 e R\$28.999,98 para o item 03; SAMTRONIC INDÚSTRIAL E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 58.426.628/0001-33) com o valor de R\$99.999,00 para o item 04; METALURGICA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMEDICOS LTDA (CNPJ: 82.301.789/0001-85) com o valor de R\$11.444,00 para o item 05 e OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 55.983.274/0001-30) com o valor de R\$34.230,00 para o item 06; perfazendo em R\$510.746,98 (quinhetos e dez mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CGD**
PREGÃO ELETRÔNICO N°20140003

A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20140003, cujo objeto é: Serviços de impressão, fotolito, encadernação, ensacamento, diagramação e arte-finalização de 1000 (mil) revistas de comemoração de 03 (três) anos da criação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA**, no valor de R\$7.428,00 (sete mil quatrocentos e vinte e oito reais), adjudicado em 06/10/2014 às 16h11min e homologado em 06/10/2014 às 17h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCUME**
PREGÃO ELETRÔNICO N°2014 0003

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCUME, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°2014 0003 - FUNCUME, cujo objeto é Serviços de Impressão de 2 (duas) publicações inerentes ao Projeto “Zoneamento Ecológico-Econômico em Áreas Susceptíveis à Desertificação do Estado do Ceará: Núcleo I – Irauçuba/Centro Norte e Núcleo II – INHAMUNS”, incluindo a revisão ortográfica e gramatical, com a normatização

bibliográfica de acordo com a ABNT e as respetivas diagramações, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, teve como **vencedora** do lote 01 a empresa **EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA** com o valor de R\$94.920,00 (Noventa e Quatro Mil Novecentos e Vinte Reais), adjudicado em 06/10/2014 às 08hs35min e homologado em 06/10/2014 às 16hs13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM IDACE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140003

O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140003-IDACE, cujo objeto é serviços de levantamento, identificação, cadastro georeferenciado de imóveis rurais e regularização fundiária, caracterizando a estrutura fundiária dos municípios de Pindoretama, Cascavel, T. Do Norte, São J. Do Jaguaribe, Alto Santo, Iracema, Potiretama, Erêre, Pereiro, Jaguaribe, Jaguaretama e Ibicuttinga, no Estado do Ceará, em uma área de 854.913,00 há, nas regiões administrativas 01, 05 e 07, onde deverão ser identificados, cadastrados e georeferenciados em campo todos os imóveis existentes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **AEROFOTO NORDESTE S/S LTDA**, no valor de R\$367.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), do lote 2, a empresa **CRUZ E ROCHA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-ME**, no valor de R\$1.897.935,11 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e onze centavos), do lote 3, a empresa **TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA**, no valor de R\$1.799.990,26 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e vinte seis centavos), adjudicados em 06/10/2014 às 16h36 min. e homologado em 06/10/2014 às 18h02 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CBMCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140004

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140004, cujo objeto é Serviço para Realização do I Fórum Internacional Sobre Evidências Sísmicas no Ceará (FIESCE), para 200 participantes integrantes de órgãos de defesa civil, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MSV MULTI SERVIÇOS LTDA - ME**, com o valor total de R\$79.295,99 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 06/10/2014, às 09h06min e homologada a licitação em 06/10/2014, às 15h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CBMCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140025, cujo objeto é a Aquisição de Barretas de Honra ao Mérito (Bottons), tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MÁRCIO SANDRO MALLET PEZARIM EPP**, no valor de R\$1.828,00 (Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais), adjudicado em 06/10/2014, às 09h22min, e homologado em 06/10/2014, às 15h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM STDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140029

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20140029**, cujo objeto é aquisição 03 (TRÊS) motos zero KM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as licitantes foram inabilitadas e/ou as propostas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SSPDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140034

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20140034, cujo objeto é a Aquisição de 3 (três) aparelhos para diagnósticos por imagem (Scanner Radiológico), tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, no valor de R\$2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais), adjudicado em 06/10/2014, às 17h00min, e homologado em 07/10/2014, às 15h25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140035

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140035, cujo objeto é o Serviços através de horas de serviço de desenvolvimento de data mart, 4.549 (quatro mil e quinhentas e quarenta e nove) horas, para serem utilizadas no desenvolvimento do Data Mart (DM) do Simples Nacional e Declaração de Importação, bem como no desenvolvimento de cargas de dados para integração de dados com a finalidade de alimentar sistemas de inteligência fiscal, envolvendo o desenvolvimento dos requisitos, a documentação, a implementação, a extração, transformação e cargas de dados dos Data Marts.Simples Nacional e Declaração de Importação, bem como a integração de 32 (trinta e duas) fontes de dados para sistemas de Inteligência Fiscal, tendo como **vencedora** a empresa **ANALÍTICA SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA - EPP**, LOTE 01, no valor de R\$501.891,17 (Quinhentos e um mil oitocentos e noventa e um reais e dezessete centavos), adjudicado em 06/10/2014, às 8h45min e homologado em 06/10/2014, às 14h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM PEFOCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140038

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20140038**, cujo objeto Serviço de confecção de embalagens para acondicionamento de vestígios/evidências coletados em cena de crime, cadáveres, pessoas vítimas de violência e pós análises, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SEDUC****PREGÃO ELETRÔNICO N°20140044**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20140044, cujo objeto é Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP que ofertam o curso Técnico em Agricultura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a **EMPRESA J.L GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, item 10 com valor unitário de R\$34,00 e quantidade de 24 unidades e item 18 no valor unitário de R\$30,53 e quantidade de 24 unidades. Foram fracassados os grupos 1, 2 e 3 e os itens 4, 5, 11 ao 17. O processo licitatório foi homologado em 30/09/2014, às 17h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20140415**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20140415, cujo objeto é Aquisição de Material para Laboratório (Reagentes e Insumos), tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$3.286.424,00 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), adjudicado em 06/10/2014, às 15h48min, e homologado em 06/10/2014, às 16h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20140539**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20140539, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos, tendo como **vencedora** a empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A.**, item 01 no valor de R\$837,77 (oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), e quantidade de 260 frascos 10ml, e item 02 no valor de R\$4.182,54 (quatro mil cento e oitenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos), e quantidade de 650 frascos 50ml, adjudicados em 03/10/2014, às 10h20min. O certame foi homologado em 03/10/2014, às 14h47min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°2014 0550**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2014 0550 - SESA, cujo objeto é Serviço de logística e transporte porta a porta, padrão IATA-OSM-ONU, de amostra biológica humana e animal, para fins de diagnóstico e/ou pesquisa, em veículos próprios, específicos para o transporte de amostras biológicas, incluindo o fornecimento de embalagens combinadas, homologadas, de acordo com a legislação vigente, com busca e entrega, ponto a ponto, para atender a demanda da rede de Hemocentros SESA/CE, em um prazo máximo de 12 horas, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA** com o valor total de R\$1.257.225,12 (Um Milhão, Duzentos e

Cinquenta e Sete Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Doze Centavos), adjudicado em 06/10/2014, às 16hs33min e homologado em 07/10/2014, às 10hs07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20140648**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20140648, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, sendo registrado os preços das **EMPRESAS**: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 01 com o valor unitário de R\$29,99 e a quantidade de 15.000, item 02 com o valor unitário de R\$72,89 e a quantidade de 1.000, item 03 com o valor unitário de R\$58,66 e a quantidade de 15.000; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 04 com o valor unitário de R\$246,45 e a quantidade de 3.000, item 05 com o valor unitário de R\$87,71 e a quantidade de 40.000, item 06 com o valor unitário de R\$65,57 e a quantidade de 1.000, item 07 com o valor unitário de R\$19,67 e a quantidade de 10.000; ELI LILLY DO BRASIL LTDA, item 08 com o valor unitário de R\$25,47 e a quantidade de 20.000, item 09 com o valor unitário de R\$69,51 e a quantidade de 1.500. O Processo Licitatório foi homologado em 03/10/2014 às 15h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°2014 0686**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°2014 0686 - SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, com o item 02 com o valor total de R\$1.260,00 (Um Mil Duzentos e Sessenta Reais), vencedora a empresa: **HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 07 e 08, com o valor total de R\$631.962,00 (Seiscientos e Trinta e Um Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais) e vencedora dos itens 03 e 04 a empresa **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor de R\$25.920,00 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Vinte Reais) adjudicado em 06/10/2014 às 14hs05min e homologado em 06/10/2014 às 16hs12min. Restaram fracassados os itens: 01; 05 e 06 conforme discriminação abaixo: ITEM 01 - Quantidade: 3.000 e Valor unitário estimado: R\$0,7004 total do item R\$2.101,20; ITEM 05 - Quantidade: 20 e Valor unitário estimado: R\$1.169,8180 total do item R\$23.396,36; ITEM 06 - Quantidade: 30 e Valor unitário estimado: R\$2.171,9514 total do item R\$65.158,54; TOTAL DOS ITENS SEM EXITOS (01, 05 e 06) R\$90.656,10 (Noventa Mil Seiscientos e Cinquenta e Seis Reais e Dez Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM CAGECE****REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS N°20140004**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO VILA UNIÃO, NA ÁREA DA LAGOA DO OPAIA, SUB-BACIA CE-03, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06 convoca a empresa BT SERVIÇOS LTDA e as demais **EMPRESAS** participantes do RDC PRESENCIAL

Nº20140004- CAGECE, para divulgação do resultado do Julgamento Final, no dia 17 de outubro de 2014, às 9:00 horas na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza/CE. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM DAE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CEASA DE QUIXERAMOBIM – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, GAID CONSTRUÇÕES LTDA, HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA pelas razões expostas na Ata datada de 13/10/2014 disponível no site: www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as **EMPRESAS/CONSÓRCIO**: CONSÓRCIO ÁGUA/ELETRONOR (AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA), CAD CONSTRUÇÕES LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VANCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CONSTRUTORA VETOR LTDA, CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁRICA LTDA, METAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MOKSA ENGENHARIA LTDA, POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TSR CONSTRUÇÕES LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, URBIS CONSTRUTORA LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA. Registre-se que em conforme com a Receita Bruta Operacional apresentada pela empresa CAD CONSTRUÇÕES LTDA, através do seu Balanço Patrimonial, esta se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, contudo não apresentou declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, concorrendo em igualdade de condições com as demais licitantes, conforme subitem 5.3 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SRH

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140006

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM GERMINAL, NO MUNICÍPIO DE PACOTI, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADO** o **CONSÓRCIO WJ ENGENHARIA/INPREL CONSTRUÇÕES (WJ ENGENHARIA LTDA e INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA)** pelas razões expostas na Ata datada de 13/10/2014, disponível no site www.pge.ce.gov.br e **HABILITADOS** o **CONSÓRCIO LOMACON/PB – BARRAGEM GERMINAL (LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e PB CONSTRUÇÕES LTDA)** e as empresas **CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA e R.FURLANI ENGENHARIA LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DETRAN

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140006

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140006, originária do DETRAN, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN DE ARACATI – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 23/12/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 24/10/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviadas à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 24/10/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEJUS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140006

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140006, originária da SEJUS, que tem por objeto OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PARA 397 DETENTOS EM QUIXADÁ - CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 23/12/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 24/10/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 24/10/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140006

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140006, originária do STDS, que tem por objeto a OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA STDS EM FORTALEZA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 23/12/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 24/10/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação da proposta, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 24/10/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Nº20140004

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita a empresa BT SERVIÇOS LTDA, participante do RDC Nº20140004, originário da CAGECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO

DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO VILA UNIÃO, NA ÁREA DA LAGOA DO OPAIA, SUB-BACIA CE-03, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a prorrogação e revalidação da proposta por mais 60 (sessenta) dias, até 18/12/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 19/10/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação da proposta deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 17/10/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação da proposta libera o licitante do compromisso assumido, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140022

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20140022, originária da CAGECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO EM LOTES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 07 LOJAS/NÚCLEOS OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAGECE, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 20/12/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 21/10/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 17/10/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS E GARANTIAS ORIGEM SDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140001, originária da SDA, que tem por objeto, OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 37 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 22/12/2014, e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias, até 20/02/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 23/10/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da garantia, esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro

Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 23/10/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº168/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, que ocupa o cargo de Analista de Regulação, Matrícula nº31-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce, para SUBSTITUIR o titular em virtude de participação como palestrante em Seminário realizado em Brasília, no período de 08 a 10 de outubro de 2014. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ- ARCE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº170/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, à servidora **LILIANE SONSOL GONDIM** que ocupa o cargo de Procurador Autárquico da Arce, Matrícula nº56-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Procurador-Chefe, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará- Arce, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 20 a 24 de outubro de 2014. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ- ARCE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº171/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Workshop “Experiência na Aplicação de HVDC e Eletrônica de Potência e Perspectivas de Novos Desenvolvimentos”, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2014 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %			
Deleon Ponte Parente, Matrícula nº139-1-9	Analista de Regulação	IV	27 a 29 de outubro de 2014	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	duas e meia	R\$166,49	50%	R\$624,34	R\$166,49	R\$921,14 R\$1.711,97
José Dickson Araújo de Oliveira, Matrícula nº130-1-3	Analista de Regulação	IV	27 a 29 de outubro de 2014	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	duas e meia	R\$166,49	50%	R\$624,34	R\$166,49	R\$921,14 R\$1.711,97

*** *** ***

PORTEARIA N°172/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do IX Congresso Iberoamericano de Regulação Econômica e Serviços Públicos, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°172/2014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %			
Gislene Rocha Lima, Matrícula nº73-1-5	Procuradora Autarquica	IV	05 a 07 de novembro de 2014	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	duas e meia	R\$166,49	60%	R\$665,96	R\$166,49	R\$688,20 R\$1.520,65
Jarlene Fernandes Costa Garofalo, Matrícula nº3041-1-5	Assessora	III	05 a 07 de novembro de 2014	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	duas e meia	R\$189,25	60%	R\$757,00	R\$189,25	R\$688,20 R\$1.634,45
Liliane Sonsol Gondim, Matrícula nº56-1-4	Procuradora Autarquica	IV	05 a 07 de novembro de 2014	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	duas e meia	R\$166,49	60%	R\$665,96	R\$166,49	R\$688,20 R\$1.520,65

*** *** ***

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2014. Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2014, às 10h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Fábio Robson Timbó Silveira, Guaracy Diniz de Aguiar e Adriano Campos Costa; o Analista de Regulação Lúcio Correia Lima; as Assessores do Conselho Diretor Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos e Jarlene Fernandes Costa Garofalo, que atuou como Secretária. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCEE/CEE/0049/2013 - Interessada: COELCE - Companhia Energética do Ceará; Assunto: Recurso à ANEEL - Auto de Infração AI/CEE/0033/2013; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do relator. PGÁS/CET/0005/2013: Interessada: CEGÁS – Companhia de Gás do Ceará; Assunto: Valores referentes à cobrança de tarifa para religação de Gás; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho Diretor, por unanimidade, decidiu submeter o processo à realização de Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 15 a 24 de outubro de 2014, nos termos do voto do relator. PGÁS/DEX/0001/2013: Interessada: CEGÁS – Companhia de Gás do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Contrato de Prestação de Serviços de O&M; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CSB/0038/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0010/2014 – SAA Município de Itatira; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0060/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0017/2014 – SAA Município de Palhano; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0073/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0019/2014 – SAA Município de Barroquinha; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0102/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0034/2014 – SAA Município de Tauá-Ce; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0115/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0042/2014 – SAA Município de Trairi; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0116/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0043/2014 – SAA Município de General Sampaio; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0125/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0051/2014 – SAA Município de Jaguaruana; Relator: Guaracy Diniz de

Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0140/2013: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0030/2013 – SAA Município de Campos Sales; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CPR/0026/2014: Interessada: Coordenadoria de Planejamento e Informação Regulatória da ARCE; Assunto: Revisão Ordinária do Programa de Atividades e Plano de Metas Anual - PAM 2014; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu acolher o Parecer PR/DEX/0002/2014, da Diretora Executiva. Término: 12:30h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Guaracy Diniz de Aguiar
CONSELHEIRO DIRETOR
Adriano Campos Costa
CONSELHEIRO DIRETOR
Jarlene Fernandes Costa Garofalo
ASSESSORA DE GABINETE

*** *** ***

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/07/2014

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 15 a 24 de outubro de 2014, com o objetivo de **divulgar e obter contribuições para o aperfeiçoamento da Nota Técnica CET/015/2014**, que trata da Cobrança do Serviço de Religação de Gás Natural Prestado pela Companhia de Gás do Ceará – Cegás. O arquivo da referida Minuta poderá ser obtido no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico-Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br. Também poderão ser feitas por meio de fax, ou correspondência enviada ao endereço supracitado, aos cuidados do Coordenador Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone, fax e endereço eletrônico do autor da contribuição. Quaisquer dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1034. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº098 Série 3 Ano IV, de 24 de maio de 2012, que publicou a Portaria nº084/2012 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **Onde se lê:** que

exerce a função de Analista de Regulação **Leia-se:** que exerce a função de Procurador Autárquico da Arce Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº185 Série 3 ANO VI, de 03 de outubro de 2014, que publicou a PORTARIA Nº158/2014 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará -ARCE. **Onde se lê:** no dia 08 de outubro de 2014 **Leia-se:** no dia 06 de outubro de 2014 Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº185 Série 3 ANO VI, 03 de outubro de 2014, que publicou a PORTARIA Nº159/2014 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará -ARCE. **Onde se lê:** no dia 10 de outubro de 2014 **Leia-se:** no dia 07 de outubro de 2014 Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº145/2014 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1617351-7, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar à cidade de Brasília - DF, nos dias 14 a 15 de outubro de 2014, a fim de participar da Reunião do GTREL, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$454,19 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fort/Brasília/Fort, no valor de R\$1.029,00 (Um mil e vinte e nove reais), perfazendo um total de R\$1.672,44 (Um mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°008/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°008/2014 - CGE A CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Secretaria de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Dra. SILVIA HELENA CORREIA VIDAL, portadora do CPF nº170.942.593-87, RG nº2007002076126, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOCADA a inexigibilidade de licitação n°008/2014 – CGE**, publicada no DOE de 23 de julho de 2014 cujo objeto é o pagamento da inscrição da servidora Rejane Maria da Silva, matrícula nº1797381-5, para participar do curso “Entendendo o Plano de Contas aplicado ao Setor Público (PCASP)”, promovido pela empresa Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP, CNPJ: 10.813.986/0001-72, na cidade de Fortaleza, no período de 28 a 30 de julho de 2014, haja vista a perda dos requisitos de conveniência e oportunidade, nos termos do Processo Administrativo nº4152118/2014 desta CGE, pelo impedimento da ausência da servidora em suas atividades, em razão de reestruturação da coordenação Administrativo-Financeira. O respaldo legal para o presente ato encontra-se preconizado no artigo 49 - CAPUT §3º e §4º, da Lei Federal

8.666/93 e suas alterações. Fortaleza, 08 de outubro de 2014. Silvia Helena Correia Vidal SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2014

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE. CONTRATADA: NEUWALD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de EQUIPAMENTOS SERVIDORES DE REDE TIPO RACK E TORRE**, com instalação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.126.500.19052.22.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima - CEE e Felipe Bancich Garcia Neuwald - Newwald Tecnologia da Informação Ltda.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°004/2014 ORIGEM CEDE

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CEDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Federal nº3.555/2000, Decreto Estadual nº28.089 e Lei nº8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº004/2014, **ADJUDICADO** em 30 de setembro de 2014, cujo objetivo é a aquisição de Créditos Fiscais de ICMS referentes às operações e prestações de exportação realizadas por contribuintes inscritos no Cadastro Geral da Fazenda do Estado do Ceará, nos termos do Decreto nº29.767, 01/06/2009, que regulamenta o art.55-B da Lei nº12.670, de 27/12/1996, acrescentado pelo art.1º da Lei nº14.143, de 25/06/2008, sendo considerados VENCEDORES as seguintes **EMPRESAS**: Aniger Calçados, Suprimentos e Empreendimentos Ltda, com o valor de R\$2.467.265,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais); Bermas Maracanaú Indústria e Comércio de Couros Ltda, com o valor de R\$6.783.975,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais); Carnaúba do Brasil Ltda, com o valor de R\$246.150,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cento e cinquenta reais); Fazenda Amway Nutrilite do Brasil Ltda, com o valor de R\$801.000,00 (oitocentos e um mil reais); Foncepi Comercial Exportadora Ltda, com o valor de R\$539.600,00 (quinhentos e trinta e nove mil e seiscentos reais); Inace Iates Ltda, com o valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); JBS S.A, com o valor de R\$19.984.565,00 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais); Paquetá Calçados Ltda (Matriz), com o valor de R\$1.673.075,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e três mil e setenta e cinco reais) e Paquetá Calçados Ltda (Filial 5) com o valor de R\$4.452.925,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), totalizando a importância de R\$37.308.555,00 (trinta e sete milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CEDE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº161/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Seminário de Aplicação de Cinzas em Construção Civil e Pavimentação, que ocorrerá em PORTO ALEGRE -RS., concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, sendo que as passagens aéreas serão custeadas pelos patrocinadores do evento. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Arielo dos Santos Veras Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2014 DE 14 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Edilson Holanda Costa Filho/000561-1	Gestor Ambiental	IV	15 a 18.07.2014	Fortaleza/Porto Alegre/ Fortaleza	3.5	166,49	50%	874,08	166,49	1.040,57
Carlos Alberto Mendes Junior/000537-1-6	Gestor Ambiental	IV	15 a 18.07.2014	Fortaleza/Porto Alegre/ Fortaleza	3.5	166,49	50%	874,08	166,49	1.040,57
José Wiliam Henrique de Souza/000030-1-8	Gerente, símbolo DNS-3	III	15 a 18.07.2014	Fortaleza/Porto Alegre/ Fortaleza	3.5	189,25	50%	993,57	189,25	1.182,82
Marilângela Silva Sobrinho/ 000546-1-5	Gestor Ambiental	IV	15 a 18.07.2014	Fortaleza/Porto Alegre/ Fortaleza	3.5	166,49	50%	874,08	166,49	1.040,57
Antônio Sérgio Oliveira Lobo/000376-1-3	Ag. Administração	V	15 a 18.07.2014	Fortaleza/Porto Alegre/ Fortaleza	3.5	141,95	50%	745,25	141,25	886,50

*** *** ***

PORTARIA Nº173/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de treinamento no SISPASS com têcnicio do IBAMA, na Cidade de BRASÍLIA - D.F., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2014 DE 25 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Cassia do Amaral Gurgel Garrido/000569-1-X	Fiscal Ambiental	IV	28 a 30 de julho/2014	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	2.5	166,49	60%	665,97	166,49	2.624,86	3.457,32
Daisy do Carmo Sousa/ 000577-1-1	Fiscal Ambiental	IV	28 a 30 de julho/2014	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	2.5	166,49	60%	665,97	166,49	2.624,86	3.457,32

*** *** ***

PORTARIA Nº190/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem uma visita técnica à Universidade Federal de Lavras -MG, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Jainy Ariely Cubas/300039-1-8	Articulador, símbolo DNS-3	III	13 a 16.08.2014	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	3.5	189,25	30%	861,09	189,25	1.588,34	2.638,68
Leonardo Alves Ferreira/ 000688-1-0	Articulador, símbolo DNS-3	III	13 a 16.08.2014	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	3.5	189,25	30%	861,09	189,25	1.588,34	2.638,68

*** *** ***

PORTARIA Nº191/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem uma visita técnica à Companhia Siderúrgica do Atlântico - CSA, na Cidade do RIO DE JANEIRO -RJ., concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, sendo que as passagens aéreas serão custeadas pela Companhia Siderúrgica do Pecém - CSP. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°191/2014 DE 12 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Augusta Maria Alencar Quaresma/000548-1-X	Gestor Ambiental	IV	12 a 14.08.2014	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	2,5	166,49	50%	624,35	166,49	790,84
Edilson Holanda Costa Filho/000561-1-1	Gestor Ambiental	IV	12 a 14.08.2014	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	2,5	166,49	50%	624,35	166,49	790,84
Francisco Alexandre Rocha Pinto/000071-1-0	Químico Industrial	IV	12 a 14.08.2014	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	2,5	166,49	50%	624,35	166,49	790,84

*** *** ***

PORTARIA N°192/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CAROLINA LEITE CODEIRO**, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Atendimento e Protocolo, símbolo DNS-3, matrícula nº000674-1-5 desta Autarquia, a viajar à cidade de BRASÍLIA - DF., no período de 18 a 20 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião do CONAMA, assessorando o Superintendente **JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA**, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.857,12 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$3.039,92 (três mil, trinta e nove reais e noventa e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Arielo dos Santos Veras Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°199/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DANTAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº000008-1-7, desta Autarquia, a viajar às cidades de JUAZEIRO DO NORTE e CRATO - CE., nos dias 18 e 19 do corrente ano a fim de aplicar prova para a seleção de estagiários, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) + 20% (vinte por cento), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA no valor de R\$887,52 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.026,30 (um mil, vinte e seis reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de agosto de 2014.

Arielo dos Santos Veras Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°200/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA CORREIA**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação, matrícula nº000533-1-7 desta Superintendência, a viajar à cidade de BELO HORIZONTE -MG., no período de 13 a 16 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião para esclarecer diversos pontos de Projeto CAR, representando o Superintendente desta Autarquia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.596,78 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, no valor de R\$1.588,34 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.421,68 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2014.

Arielo dos Santos Veras Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°202/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO%			
Tiago Bessa Aragão/000593-1-5	Diretor da Diretoria de Fiscalização, símbolo DNS-2	III	01 a 03.09.2014	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	2,5	189,25	60%	757,01	189,25	985,00
Thiago Ferreira Silva/000598-1-1	Gerente da Gerência de Instância e Julgamento, símbolo DNS-3	III	01 a 03.09.2014	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	2,5	189,25	60%	757,01	189,25	985,00
Doriana Costa Rodrigues/000612-1-2	Fiscal Ambiental	IV	01 a 03.09.2014	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	2,5	166,49	60%	665,97	166,49	985,00

*** *** ***

PORTARIA N°243/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7840080/2013 do VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº177/2014, datada de 29 de julho 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de agosto de 2014, que designou os SERVIDORES Thiago Ferreira Silva, Paula Peixoto Itaborahy e Priscila Soares Mendonça para integrarem a Comissão de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº7840080/2013 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº244/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7840080/2013 e 3058274/2014 do VIPROC, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** Thiago Ferreira Silva, matrícula nº000598-1-1, Paula Peixoto Itaborahy, matrícula nº300004-1-2 e Priscila Soares Mendonça, matrícula nº000617-1-9, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº7840080/2013 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº384/201, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ROGÉRIO GOMES LEITE	Coordenador – DNS 2	169934.1-7	25 e 26 de setembro de 2014	Sobral (CE)	1,5 diária	77,10	20%	138,78
MANOEL MESSIAS FREITAS FILHO	Gerente de Monitoramento e Controle	300028.1-4	06 a 08 de agosto de 2014	Sobral (CE)	1,5 diária	64,83	20%	116,69

*** *** ***

PORTARIA Nº385/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROGÉRIO GOMES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador – DNS 2, matrícula Nº169934.1-7, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Manaus (AM) nos dias 08 a 10 de outubro de 2014, para participar do Curso “Políticas de Aquisição do BID, Elaboração de Termos de Referência e Gerenciamento de Contratos”, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no total de R\$946,25 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Manaus/Fortaleza no valor de R\$1.510,74 (um mil, quinhentos e dez reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$2.456,99 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10 e 11; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº386/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador – DNS 2, matrícula nº169906.1-2, lotado na Caixa Econômica Federal – CEF, ora à disposição desta Secretaria, a

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº384/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Sobral (CE), a fim de visitar obras e visitar os projetos das cidades contempladas pelo programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

viajar à cidade de Brasília no dia 22 de setembro de 2014, para assessorar o Secretário das Cidades em reunião sobre as cotas PMCMV do Estado do Ceará no Ministério das Cidades, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% no valor de R\$105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no total de R\$R\$630,86 (seiscientos e trinta reais e oitenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$2.097,20 (dois mil e noventa e sete reais e vinte centavos), totalizando R\$2.728,06 (dois mil, setecentos e vinte oito reais e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10 e 11; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº388/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2014. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº388/2014, 14 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERTO SÁ CAVALCANTI SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO	169951.1-8	11,15	20	223,00
ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	ARTICULADOR	300001.1-0	11,15	20	223,00
FRANCISCO FERNANDO CASTELO BRANCO BESSA FLORÊNCIO	ASSESSOR TÉCNICO	169953.1-2	11,15	20	223,00
FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	169955.1-7	11,15	20	223,00
JOSÉ RODRIGUES VASCONCELOS JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	169952.1-5	11,15	20	223,00
PATRÍCIA MARINHO ROCHA	ARTICULADOR	169957.1-1	11,15	20	223,00
SÂMIA KARININY OLIVEIRA MOURA	ASSESSOR TÉCNICO	169950.1-0	11,15	20	223,00
ANA ROBERTA MARTINS DE ALMEIDA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300004.1-2	11,15	20	223,00
FELIPE ANDRADE SARAIWA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300021.1-3	11,15	20	223,00
JOÃO ÍTALO QUEIROZ MENDES	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300007.1-4	11,15	20	223,00
JOÃO PAIVA MATOS PIMENTEL	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300008.1-1	11,15	20	223,00
JOSÉ NILTON MACEDO FILHO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300022.1-0	11,15	20	223,00
JULIANY SIQUEIRA RHEIN	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300017.1-0	11,15	20	223,00
LILIANA COSTA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300027.1-7	11,15	20	223,00
LUIS JORGELINO SILVA MOREIRA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300009.1-9	11,15	20	223,00
MARCELA SOUSA DA SILVA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300010.1-X	11,15	20	223,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARCOS VINÍCIUS SANFORD FROTA FILHO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300026.1-X	11,15	20	223,00
MARIANA OLIVEIRA DO RÉGO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300012.1-4	11,15	20	223,00
MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300018.1-8	11,15	20	223,00
MICHELLE GUEDES SANTOS	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300013.1-1	11,15	20	223,00
MIRLES DE ANDRADE MORAIS	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300019.1-5	11,15	20	223,00
RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300025.1-2	11,15	20	223,00
RODOLFO SYDRIÃO SANFORD	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300014.1-9	11,15	20	223,00
SUZANA PINTO LIMA MACHADO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300015.1-6	11,15	20	223,00
VICTOR JOSÉ PONTES FRANÇA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300023.1-8	11,15	20	223,00
ANTONIO LUAN HERCULANO DE FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO	169949.1-X	11,15	20	223,00
JORGIANA ALEXANDRE DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	169972.1-8	11,15	20	223,00
RAVENNA MANDÚ ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	169954.1-X	11,15	20	223,00

*** *** ***

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONVÊNIO N°148/CIDADES/2010
 O Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, com fundamento no parágrafo único do art.17 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 27 de janeiro de 2005 e demais normas aplicáveis, assim como com base no que restou analisado nos autos do processo administrativo SPU nº112411639-6, **declara extinto por decorso de prazo o Convênio n°148/CIDADES/2010**, celebrado com o **MUNICÍPIO DE PARAMBU**, cujo objeto é a obra de Construção de 127 unidades habitacionais do Projeto Leilão habitacional para famílias de baixa renda do Município de Parambu. Fortaleza, 25 de junho de 2014. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N°20140053 - LOTE 02

AVISO DE REVOCAÇÃO ORIGEM CAGECE

Considerando que a descrição do objeto no LOTE 02, do item 3 – PLANILHA DE PREÇO do Anexo II – CARTA PROPOSTA deveria ter o registro de “COM MOTORISTA”, onde consta no edital publicado “SEM MOTORISTA”, para formação da proposta de preços pelos licitantes, conforme dispõe o PE 20140053 cujo objeto é SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AO PROGRAMA SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO DO GOVERNO FEDERAL COMO PROPONENTE A CAGECE/GERIS, PAGOS COM RECURSOS DO PAC 2 COM APORTE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ FRANQUIA DE 5.000KM MÊS, POR UM PÉRIODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; considerando que a inexistência desta informação inviabiliza a formação da proposta pelos licitantes; considerando ainda a tutela dos princípios que regem a licitação, o Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, torna pública a revogação do referido LOTE 02 deste PREGÃO ELETRÔNICO, fazendo-o com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA N°2186/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº5654362/2014 - VIPROC, datado de 29/08/2014 e com base no Laudo Médico nº2014/036592, da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, datado de 09/09/2014 e Parecer nº2605/2014 - PROJUR/FUNECE, datado de 15/09/2014, RESOLVE, readaptar de função de acordo com Art.250 da Lei nº9.826/74 a docente HELOISE MARIA DE RIQUET CORREIA, matrícula nº062581.7, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. M do Magistério Superior, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais, para desempenhar as funções

de colaboradora com atividades de dois grupos de pesquisa, realização de projeto de extensão, realização de estudos, orientação de seminários e monografias. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 136/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE CONTRATADA: CONFIANÇA COMERCIAL & TI LTDA. OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Espectrofotômetro) para atender as necessidades da FUNCECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140017 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual será de 30 (trinta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente. A garantia será de 12 (doze) meses contados a partir da entrega do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais) pagos em conformidade com a execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14842.01. 44905200.83.2.00 – PF 3110052013 – 3101010422014I na IG 811415000. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNCECE e Sr. Rafael Souza Lima - Representante Legal da Empresa CONFIANÇA COMERCIAL & TI LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA N°635/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo N°6321154/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR NAILDO SANTOS SILVA, Professor Temporário, matrícula 431624.1-1, da Unidade de Iguatu, a viajar á cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 01 a 04 de outubro de 2014, para participar com apresentação do Trabalho Intitulado: “Aptidão Física e Estilo de Vida de Adolescentes Antes e Após a Prestação do Serviço Militar Obrigatório”, no 37º Simpósio Internacional de Ciências do Esporte, que realizar-se-á no Centro de Convenções Rebouças em São Paulo, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.040,55 (hum mil, e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º,art.6º,art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de setembro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº636/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº6361296/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR **ROBÉRIO FERREIRA NOBRE**, matrícula 431652.1-6, Professor Temporário, da Unidade Descentralizada de Campos Sales, a **viajar** á cidade de CRATO/CE, no período de 06 a 07 de outubro de 2014, para participar de Reunião com os Coordenadores para encaminhamento da documentação á PROAE, destacando o Auxílio aos acadêmicos e abertura do novo Edital, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º art.art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 29 de setembro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº637/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº6361482/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA JEANNE SIDRIM DE FIGUEIREDO**, matrícula 430384.1-9, ocupante do Cargo de Professor, do Departamento de Engenharia de Produção, a **viajar** á cidade de CURITIBA/PR, no período de 07 a 10 de outubro de 2014, para participar com apresentação dos Trabalhos Intitulados: 1- "Qualidade e Lean Manufacturing na Reorganização dos Postos de Trabalho e Aumento da Produtividade do Setor Costura Planificada em uma Indústria de Calçados da Região do Cariri, 2- "Mudança do Sistema de Produção em uma Fábrica de Calçados: De Linha de Montagem para Célula de Manufatura", concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$982,28 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 29 de setembro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº638/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº6361725/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA NANCY RAMOS FREIRE BEZERRA**, matrícula 430914.1-7, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Extensão, a **viajar** à cidade de ILHÉUS/BA, no período de 07 a 10 de outubro de 2014, com a finalidade de participar do XLIII Encontro de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públcas de Ensino Superior da Regional Nordeste, com o Tema: A Expansão da Extensão Universitária: "desafios e possibilidades" concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), um acréscimo de 30% (trinta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$1.050,33 (hum mil, e cinquenta reais e trinta e três centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 30 de setembro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº640/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº6362241/

2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR **PEDRO HUDSON RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula 300109.1-4, Professor Temporário, da Unidade Descentralizada de Campos Sales, a **viajar** á cidade de CRATO/CE, no período de 07 a 08 de outubro de 2014, para participar de Reunião com os Coordenadores para encaminhamento da documentação á PROAE, destacando o Auxílio aos Acadêmicos e abertura do novo Edital, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º art.art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 30 de setembro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº641/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6362489/2013-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pró-Reitora de Pós Graduação e Pesquisa, matrícula 430355.1-7, para **viajar** à Cidade de ARACAJU/SE, no período de 08 a 10 de outubro de 2014, com a finalidade de participar da 2ª Reunião Anual do Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa-FOPROP, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$851,62 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe III do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 30 de setembro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº642/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº6362594/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR **ELISÂNGELA LUCAS TEIXEIRA**, matrícula 3000111.4-2, Professor Temporário, da Unidade Descentralizada de Campos Sales, a **viajar** á cidade de CRATO/CE, no período de 09 a 10 de outubro de 2014, para participar de Reunião Administrativa junto a CREDE 18, para organização dos Estágios Curriculares nas Escolas Estaduais de Araripe, Campos Sales e Salitre/CE, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º art.art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 30 de setembro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº643/2014-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6362829/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE BRITO**, matrícula 430871.1.8, ocupante do Cargo de Professor, do Departamento de Economia, a **viajar** à Cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 14 a 17 de outubro de 2014, para participar com apresentação do Trabalho intitulado: "Mensurando a Qualidade de Vida Pelo Método de Análise Fatorial: Um Estudo de Caso, no XII ENABER And 2ND Ibero-American Meeting On Regional Development, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no

valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por Cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.040,55 (hum mil, e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º,art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de outubro de 2014.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°650/2014-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo N°6364600/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR LUIZ RENATO GOMES MOURA, matrícula 431672.1-9, Professor Substituto, do Departamento de Teatro, a viajar á cidade de BELO HORIZONTE/ MG, no período de 30 de outubro a 04 de novembro de 2014, para participar com apresentação do Trabalho Intitulado: "Polifonia e Encenação: A Iluminação Cênica no Trabalho do Ator de Teatro", no VIII Congresso da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas, concedendo-lhe, 5/5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.540,02 (hum mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de outubro de 2014.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°655/2014-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°6365755/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA, ocupante do cargo de Pró-Reitora de Pós Graduação e Pesquisa, matrícula 430355.1-7, para viajar á Cidade de ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, no período de 18 a 21 de novembro de 2014, com a finalidade de participar do XXX Encontro de Pró-Reitores-EMPROP-2014, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$851,62 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe III do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de outubro de 2014.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°656/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo N°6396111/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR ANTÔNIA GABRIELLY ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 300040.1-9, Professor Temporário, da Unidade Descentralizada de Igatu, a viajar á cidade de FORTALEZA/CE, no período de 07 a 11 de outubro de 2014, para participar com apresentação do Trabalho Intitulado: "Análise Acerca das Variadas Formas de Labor de Crianças e Adolescentes", no III Encontro Internacional de Direitos Culturais, que realizar-se-á na Universidade de Fortaleza-UNIFOR, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º art.art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/

10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 30 de setembro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°657/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°6396731/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 430236.1-6, lotado no Setor de Transportes desta IES, a viajar à Cidade de UBAJARA/CE, no período de 10 a 12 de outubro de 2014, conduzindo Alunos do Curso de Biologia respectivamente do 5º e 8º Semestre das disciplinas de Botânica Econômica e Paisagismo e Microbiologia Ambiental, para uma Aula de Campo que será ministrada pelos Professores Marcos Aurélio Figueiredo dos Santos e Josafá Justino Barbosa, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 30 de setembro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 81/2014

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa ELEVADORES UNIÃO LTDA.. OBJETO: Aquisição de 01 (um) elevador tipo plataforma elevatória, novo, de primeiro uso, com instalação e montagem na sede da URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140018-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público e a lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$102.000,00 cento e dois mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e José Helder Silveira de Almeida - Diretor Comercial.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 84/2014

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO. OBJETO: Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto ao CLIENTE, nos seguintes imóveis: - Universidade Regional do Cariri - URCA - Rua Teófilo Siqueira, 684 - Centro - Crato - CE - Universidade Regional do Cariri - URCA - Rua André Cartaxo, S/N - Centro - Crato - CE - Universidade Regional do Cariri - URCA - Av. Teodorico Teles, 755 - Centro - Crato - CE - Universidade Regional do Cariri - URCA - Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato - CE - Universidade Regional do Cariri - URCA - Rua Carolina Sucupira, S/N - Pimenta - Crato - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato pelas disposições da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, bem como pelos princípios e normas gerais de direito público, e, subsidiariamente, pelas normas de direito civil, e obedecerá ao estipulado na Inexigibilidade nº004/2014, obrigações ali assumidas, na nota de empenho contendo o valor global dos itens a serem fornecidos a esta última e, bem assim, nos documentos constantes dos autos do Processo número, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes e complementares deste instrumento FORO: Crato - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contatos a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 trinta mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28758.08.33903900.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e Janaina Fernandes de Oliveira - Diretora.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTEARIA Nº698/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA BETÂNIA DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000668-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **vijar** à cidade de Brasília-DF, no período de 21 à 22 de outubro, a fim de participar da 5ª Reunião de Trabalho com Pró-Reitores de Pesquisas e Coordenadores PIBIC/PIBIC-AF/PIBITI, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$399,57 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$566,06 (quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.368,81 (hum mil, trezentos e sessenta e oito reias e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.934,87 (hum mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 02 de outubro de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº23/2011 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU-UVA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL -SAAE; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU-UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL -SAAE; V - ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias, 517, Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no inciso II do art.57 da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Sobral-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação por mais 12 meses da avença original**, contados a partir de 24.10.2014 e término aos 23.10.2015; permanecendo seu valor mensal no montante de R\$16.777,25 e valor médio anual de R\$201.327,00 a ser pago pela UVA ao SAAE pelo fornecimento de água tratada e coleta de esgoto nas unidades 0001600-1, 0003081-9, 0001284-5, 0001374-4, 0002793-9, 0001922-9, 0039812-8, 0000210-9; IX - VALOR GLOBAL: R\$201.327,00; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 meses da avença original, contados a partir de 24.10.2014 e término aos 23.10.2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral,29 de Setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA Silvestre Gomes Coelho Neto Pelo SAAE.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº06/2014 - CONSUNI.

ESTABELECE AS CONDIÇÕES E OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE SERVIDORES DOCENTES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, INSTITUÍDA PELA LEI N°15.570, DE 07 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no §2º do Art.10 da Lei nº14.116, de 27 de maio de 2008; CONSIDERANDO igualmente a necessidade do que foi deliberado pelo Conselho Universitário-CONSUNI, em sessão realizada no dia 24 de setembro de 2014, nos termos da Lei nº15.570, de 07 de abril de 2014; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de normatização das rotinas de tramitação de processos de alteração de regime de trabalho, RESOLVE:

Estabelecer as condições e os procedimentos operacionais para alteração de regime de trabalho de servidores docentes da Universidade Estadual Vale do Acaraú, na forma a seguir:

Art.1º A alteração do regime de trabalho deverá ser solicitada pelo docente, ao Reitor da UVA, por meio de abertura de processo junto ao Setor de Protocolo desta Universidade, instruindo-o com a respectiva documentação relacionada no Art.2º, incisos I e II.

Art.2º A solicitação da alteração do regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais ou de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- I. Formulário padrão, obtido no Setor de Protocolo da UVA, devidamente preenchido pelo docente, contendo a justificativa do pedido;
- II. Declaração que dispõe de 02 (dois) turnos para se dedicar a esta Universidade, elaborada pelo próprio docente com firma reconhecida;
- III. Manifestação fundamentada da decisão do Colegiado do Curso de lotação do docente via ata da reunião dos supracitados colegiados;
- IV. Vida funcional do docente, expedida pelo DRH na forma prevista no §1º, do Art.4º, desta Resolução;
- V. Parecer da Procuradoria Jurídica da UVA;
- VI. Portaria assinada pelo Reitor da UVA.

Parágrafo único. Na hipótese da negatividade do pedido da alteração do regime de trabalho, pelo não cumprimento plenamente dos requisitos estabelecidos nesta Resolução, o docente poderá, após 6 (seis) meses, requerer, novamente, se as condições estiverem convenientes para a obtenção do fim pleiteado.

Art.3º O processo de solicitação de alteração de regime de trabalho deverá ser aprovado pelo Colegiado do Curso de lotação do interessado; ser devidamente instruído pelo Departamento de Recursos Humanos da UVA; e, possuir parecer da Procuradoria Jurídica e portaria assinada pelo Reitor.

Parágrafo único. Nos casos de alteração da carga horária, o Colegiado de Curso deve avaliar a existência de margem para a diminuição ou aumento de horas de atividade nas unidades acadêmicas de lotação do docente.

Art.4º É vedada toda modalidade de mudança de regime de trabalho ao docente que, à época da solicitação, enquadre-se em uma das situações abaixo elencadas:

- I. Esteja em estágio probatório ou em processo de avaliação de estágio probatório;
- II. Esteja a menos de 05 (cinco) anos para integralizar o tempo de contribuição para fins de aposentadoria voluntária, em qualquer das modalidades previstas na legislação em vigor;
- III. Esteja a menos de 05 (cinco) anos da data fixada para aposentadoria compulsória;
- IV. Possua acumulação de cargos cujo somatório de carga horária e/ou os horários de serviços sejam incompatíveis com a alteração pretendida, observada a legislação em vigor;

§1º A comprovação do status funcional a que se referem os respectivos incisos deste artigo deverá ser fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos da UVA, mediante declaração específica e/ou do quadro de aposentadoria emitida pelo SIGE-RH.

§2º Caso o docente esteja a menos de 05 (cinco) anos para integralizar o tempo de contribuição para fins de aposentadoria voluntária, previsto no inciso II, do Art.5º desta Resolução, poderá habilitar-se, excepcionalmente, à mudança pretendida, desde que se comprometa a permanecer no exercício da docência até completar o prazo de 05 (cinco) anos de alteração ao novo regime de trabalho.

Art.5º O trâmite do processo citado no Art.1º desta Resolução deverá ocorrer na seguinte ordem:

- I. Inicialmente o docente deverá formalizar o processo junto ao setor de protocolo da UVA e anexar ao requerimento padrão a justificativa do pedido de alteração do regime de trabalho;
- II. Devidamente protocolizado, o processo será encaminhado para o DRH da UVA para que seja anexado o documento de evidenciação da vida funcional do docente;
- III. O DRH remete o processo para Coordenação do Curso de lotação do interessado, a fim de que seja emitido parecer fundamentado sobre o pleito do docente;
- IV. Após apreciação do colegiado do curso, o processo deverá ser encaminhado ao DRH contendo o parecer e a ata que relata a decisão sobre a alteração do regime de trabalho;

V. Apreciado pelo DRH, o processo será remetido à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer que deve ser referendado pelo Reitor da UVA.

VI. Referendado pela administração superior, o processo retorna ao DRH para realização dos procedimentos de encaminhamento para SECITECE e posteriores instâncias, até que a portaria seja publicada.

Art.6º Caso a decisão do colegiado, citada no inciso IV do Art.6º, seja desfavorável ao pleito do professor, o processo deverá ser encaminhado ao DRH para que o mesmo possa informar ao interessado a situação do seu processo.

Parágrafo único. O docente poderá solicitar a submissão do processo ao CONSUNI, ouvido o Conselho de Centro de vinculação do docente, no prazo de trinta dias consecutivos, a contar da data de ciência da decisão negativa emitida pelo colegiado do curso.

Art.7º Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo CONSUNI, ouvidos o colegiado de Curso, o Conselho de Centro e o DRH.

Art.8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 24 de setembro de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
REITOR

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°026/2013

I - ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°026/2013/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rocha Lima nº1260, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº03.563.322/0001-37; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº10.520/2002, no Decreto Federal nº3.555/00, c/c o Decreto Estadual nº28.089/06, e a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Pregão Presencial no 20130001, e no Contrato nº026/2013/NUTEC; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste 2º (segundo) Termo de Aditivo, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014 firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, com vigência de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, cuja data - base é 1º de janeiro, a **repactuação dos valores ora contratados**, perfazendo um valor mensal devido de R\$36.631,09 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e nove centavos); e o valor global de R\$460.344,12 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$460.344,12 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 04 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS - Presidente do NUTEC - Contratante e FRANCISCO GOMES DE MELO NETO- Representante Legal – Contratada.

Quintino Brasil Barreto Junior
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°027/2013

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°027/2013/NUTEC.; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº1267 – Sala 08, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.467/0001-82; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº10.520/2002, no Decreto Federal nº3.555/00 c/c o Decreto Estadual nº28.089/06, e na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Pregão Presencial nº20130001 e seus anexos, no Contrato nº027/2013/Nutec.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste 1º (primeiro) Termo de Aditivo, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014 firmada entre o Sindicato dos Empregados em

Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, a **repactuação dos valores ora contratados**, perfazendo o valor mensal devido de R\$88.445,98 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) e valor global de R\$1.101.614,38 (hum milhão, cento e um mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.101.614,38 (hum milhão, cento e um mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 24 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS - Presidente do NUTEC - Contratante e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA- Representante Legal – Contratada..

Quintino Brasil Barreto Junior
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 0002/2014

PROCESSO N°6090349/2014 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **Contratação de serviço de certificação do Sistema de Gestão de Qualidade** da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, com a finalidade de atestar a conformidade do referido sistema com os requisitos da norma ISO 9001:2008. JUSTIFICATIVA: A Nutec, diante da Sociedade, Mercado e dos nossos clientes e em nossa Visão e Missão Institucional, tem o papel de garantir, como instituição da Administração Pública ligada a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE do Governo do Estado do Ceará, que os serviços executados por ela possuam não só garantias de confiabilidade e qualidade, mas também, que possam ser chancelados por uma Certificação de atesto de conformidade do Sistema Gestão de Qualidade com os requisitos da norma NBR ISO 9001:2008 a ser feito por Organização competente que está devidamente cadastrada e com status ativo no INMETRO. Diante disto e, tendo em vista que as tentativas, sob a modalidade de Tomada de Preços nº20130004 – SPU 7873735/2013 e Tomada de Preços nº20140001 – SPU 0786368/2014, cujas cópias referentes aos resultados das licitações encontram-se anexados a esta dispensa de licitação, restaram desertas, faz-se necessário o presente processo de dispensa de licitação. As propostas, em anexo, as quais foram efetivamente recebidas e analisadas por esta Fundação, referem-se às empresas BSI Brasil Sistemas de Gestão Ltda e BVQi do Brasil Sociedade Certificadora Ltda., ambas registradas e com o status ativo no Inmetro. Após análise das propostas e da pesquisa de mercado demonstrada no Mapa Comparativo de Preços, em anexo, ficou demonstrado que a empresa BSI Brasil Sistemas de Gestão Ltda., inscrita no CNPJ nº06.200.724/0001-65, com proposta em anexo, apresenta o menor preço, sendo este no valor de R\$25.890,65 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) e melhores condições de cronograma físico – financeiro para fornecimento do serviço objeto desta Dispensa de Licitação. O preço estipulado para essa dispensa de licitação se justifica pela pesquisa de mercado realizada junto às propostas, em anexo, das quais se apontou de menor preço e que se adequasse à necessidade do serviço objeto deste processo. VALOR GLOBAL: R\$25.890,65 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.070.19694.0100000.33903900.00.40 e 31200006.19.122.070.19694.0100000.33903900.01.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA.** por Dispensa de Licitação, inscrita no CNPJ sob o nº06.200.724/0001-65. DISPENSA: Eu, Paulo Henrique Parente Neiva Santos, Presidente da Nutec, DECLARO a Dispensa de Licitação de N°002/2014, para contratação de serviço de certificação do Sistema de Gestão de Qualidade da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, com a finalidade de atestar a conformidade do referido sistema com os requisitos da norma ISO 9001:2008, com fulcro no art.24, inciso V, da Lei Federal nº8.666/93. RATIFICAÇÃO: Eu, René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº002/2014, nos moldes do artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93.

Quintino Brasil Barreto Júnior
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEARIA Nº115/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº54948932013 do VIPROC, e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do servidor **JOSE MARIA BRABO ALVES**, Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, classe V referência 27, matrícula nº0004431-8, lotado na FUNCEME em virtude de sua posse no cargo, de Professor Adjunto da Fundação Universidade Estadual do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 31 de Maio de 2013. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº212/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar equipe da SRH a Bacia Experimental, mostrando o que foi desenvolvido no Projeto Pingo D'Água e o que está sendo feito atualmente no Projeto Bacia Experimental da Funceme, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2014 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Gilberto Mobus	Pesquisador	IV	01 a 02/10/2014	Quixeramobim-Ce	11/2	64,83	97,25	97,25
Porfírio Sales Neto	Geólogo	IV	01 A 02/10/2014	Quixeramobim-Ce	11/2	64,83	97,25	97,25

*** *** ***

PORTEARIA Nº213/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a viajar à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 01 a 02 de outubro de 2014, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e tres centavos), totalizando R\$1.195,94 (um mil cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº214/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CICERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Auxiliar de Pesquisa, matrícula nº0001821-x, desta FUNCEME, a viajar às cidades de Alto Santo, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Baixio, Campo Sales, Ereré, Icó, Iracema, Ipaumirim, Jaguaripe, Jaguaretama, Lavras da Mangabeira, Nova Olinda, Orós, Pereiro, Potiretama, Potengi, Salitre, Santana do Cariri e Tabuleiro do Norte., no período de 06 a 25 de outubro de 2014, a fim de conduzir servidor, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$1.195,94 (um mil cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 03 de outubro de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº215/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.0, desta Fundação, a viajar às cidades de Alto Santo, Altaneira do Norte, Araripe, Assaré, Baixio, Campo Sales, Ereré, Icó, Iracema, Ipaumirim, Jaguaripe, Jaguaretama, Lavras da Mangabeira, Nova Olinda, Orós, Pereiro, Potiretama, Potengi, Salitre, Santa do Cariri, e Tabuleiro do Norte, no período de 06 a 25 de outubro de 2014, a fim de conduzir servidor, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias e meia, no valor

unitário de R\$61,33 ((sessenta e um reais e trinta e tres centavos)), totalizando R\$1.195,94 (um mil cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 03 de outubro de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº216/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a viajar à cidade de Jaguaribe-Ce, no período de 08 a 10 de outubro de 2014, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº217/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL MESSIAS SARAIVA BARRETO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº000166.1.6, desta Fundação, a viajar à cidade de Jaguaribe-CE, no período de 08 a 10/10/2014, a fim de realizar visita técnica á área piloto para verificação e orientação das atividades em desenvolvimento, das obras implementadas e dos insumos a serem aplicados, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

XI EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO - 2014
LISTA DE DESABILITADOS NA HABILITAÇÃO JURÍDICA

CONFORME CLÁUSULA 8.2. APÓS A DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS **PROPONENTES DESABILITADOS** NA HABILITAÇÃO JURÍDICA, NO SÍTIO OFICIAL DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT (WWW.SECULT.CE.GOV.BR), SERÁ ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

PROJETOS DESABILITADOS POR NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA
DIVISÃO: CAPITAL

SPU N°	TÍTULO DO PROJETO	PROONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO
5326411/2014	ESPAÇO POPULAR DE CINEMA DO BAIRRO DIAS MACEDO	CIA PRISMA DE ARTES	DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBISMO	FORTALEZA
5257843/2014	LENDAS DAS ÁGUAS	EDITORIA CP E AUDIOVISUAIS LTDA (CASA DA PROSA)	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5609332/2014	O BARCO	ILUMINURA CINEMA E MULTIMÍDIA	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5603741/2014	IRACEMA A LENDA DO CEARÁ	SÉRGIO RICARDO DE AGUIAR CAJAZEIRAS FLEXOS ARTES	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5307336/2014	TRONCORRÉI – REGISTRO DO PATRIMÔNIO MATERIALE IMATERIAL DA ETNIA INDÍGENA TREMÉMBÉS QUITÉRIA	MÁRCIO ELÍSIO CARNEIRO CÂMARA – ME	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5566706/2014	BADIA KIZOMBA	FRANCISCA CLARA UCHÔA MACHADO	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5537641/2014	MAMBEMBE	CASSIO TEIXEIRA ARAÚJO	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5658414/2014	CIDADE SUBMERSA	TARDO FILMES	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5658058/2014	O CLUBE DOS CANIBAIS	TARDO FILMES	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5661717/2014	QUERERES	AMANDA FREITAS PONTES	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5641600/2014	CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	FORTALEZA
5627870/2014	ESTRELA	GUILHERME PEREIRA E SILVA	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5675378/2014	FRATURA EXPOSTA E MONSTRA: DUAS ÉPOCAS, DOIS COLETIVOS	LUCINTHYA MARIA GOMES DA SILVA	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5675157/2014	UMA NOITE NA TAVERNA II: O RAIO	JOSÉ UMBELINO GONÇALVES NETO	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5681394/2014	DUO	MAYARA CHACON SAMPAIO	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5671186/2014	MANUTENÇÃO DO CINECLUBE TEMPO DO RONCA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO MUSEU DA BONECA DE PANO (ACAMP)	DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBISMO	FORTALEZA
5674665/2014	BEATA: UMA SANTA QUE NÃO SORRI	HELTON DANTAS VILAR	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5684440/2014	TRILHOS	INSTITUTO CONVERGÊNCIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, TURISMO, ESPORTE E CIDADANIA	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5687082/2014	VEREDAS E RODAGENS – A CAIÇARA DOS NEGROS	PHILIP EMMANUEL LUSTOSA BANDEIRA	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5686159/2014	LIXOTAURO, O ABOMINÁVEL MONSTRO DO LIXO	MAXWELL NASCIMENTO DUARTE	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5686825/2014	CINUCA – CINECLUBE DO NÚCLEO DE CINEMA DE ANIMAÇÃO	BRENNO LEVI DE SOUSA MAGALHÃES	DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBISMO	FORTALEZA
5685187/2014	DIAS DE INCUBAÇÃO	AADAIL CARVALHO DE SALES JÚNIOR	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5683974/2014	BANDA DA CASA	ROBERTA DE PAULA MARQUES	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5685969/2014	SOM COM PAULINHO	FORMIGUEIRO	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5685543/2014	ICARAI	DAYSE BEATRIZ BARRETO DE OLIVEIRA	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5685861/2014	DEGRAUS	ANTONIO CINÉSIO ALVES DE LIMA	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5680231/2014	AS MUITAS PORTAS	LEONARDO FERREIRA	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5678156/2014	O ENTREGADOR DE ÁGUA	RUBENS GABRIEL MOTA NOGUEIRA	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5669360/2014	O NOME DISSO É MUNDO	GLADSON DO NASCIMENTO CALDAS	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5656640/2014	ANTES DO SOL (PROJETO DE FINALIZAÇÃO DE LONGA METRAGEM EM MÍDIA DIGITAL)	LUMIAR COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5663930/2014	NEGO CHICO	ACARTES – ACADEMIA DE CIÊNCIAS E ARTES	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5641406/2014	SEMINÁRIO SOBRE O MERCADO AUDIOVISUAL	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	FORTALEZA
5641198/2014	FORMAÇÃO DE CINECLUBISTAS	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	FORTALEZA
5638898/2014	CENA ROCK – MUDANÇA DE COMPORTAMENTO	ROBSON DOS SANTOS NASCIMENTO	PRODUÇÃO	FORTALEZA

PROJETOS DESABILITADOS POR NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA
DIVISÃO: INTERIOR

SPU N°	TÍTULO DO PROJETO	PROONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO
5501957/2014	OFICINAS AUDIOVISUAIS EM PALESTINA – DESPERTANDO PARA O CINEMA	ASSOCIAÇÃO LUAR DA SERRA – CULTURA, TURISMO, E ARTES – CULTUARTES	FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	MERUOCÁ
5538664/2014	AOS QUE VIRÃO	ANDERSON LINIKER SARAIVA BARROS	PRODUÇÃO	IPU
5648389/2014	CINECLUBE – ESTAÇÃO DO CINEMA	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROTAGONISMO JUVENIL – APIJ	DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBISMO	ACOPIARA
5661482/2014	CINE COMUNIDADE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADA NOVA	DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBISMO	MOMBAÇA
5666360/2014	LAB. SERRA E SERTÃO – LABORATÓRIO DE IMERSÃO AUDIOVISUAL	CENTRO REGIONAL DE CULTURA E ARTE – CERCA	FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	TAUÁ
5667154/2014	CURSO DE AUDIOVISUAL DO VALE DO JAGUARIBE	DEBERTON FILMES E PRODUÇÕES LTDA ME	FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	RUSSAS
5686965/2014	MEU SÃO JOÃO É ASSIM...	ARTS PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA	PRODUÇÃO	CASCABEL
5683389/2014	O MENINO E ESTRELA	BRUNO LEONARDO DA SILVA CASTRO	PRODUÇÃO	MARACANAÚ
5666204/2014	HERCÍLIO PINHEIRO	MARIA JACIRENE MENDES DE LIMA	PRODUÇÃO	LIMOEIRO DO NORTE
5667847/2014	CINE CLUBE ARTE CULTURA	MAIRTON SIQUEIRA DA SILVA	DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBISMO	MARANGUAPÉ
5669238/2014	ANTÔNIA QUER FALAR INGLÊS	MIQUEIAS DE MOURA MESQUITA	PRODUÇÃO	CAUCAIA

PROJETOS DESABILITADOS POR RECEBIMENTO NO PROTOCOLO DA SECULT FORA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
DIVISÃO: CAPITAL

SPU N°	TÍTULO DO PROJETO	PROONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO
5746640/2014	AQUILO QUE NOS PARECE O SILENCIO É O NOSSO CÉU	HDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5783570/2014	ALAIAS TAPUIAS	GERMANO DE SOUSA RODRIGUES	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5782921/2014	EQUIPAMENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS DE FORTALEZA	MARCOS SILVA MONTENEGRO FILHO	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5782697/2014	“JÁ BASTA !”	EMERSON “DÉO” CARDOSO	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5783863/2014	MAIS VALIA – QUANDO A ARTE É ESTAR NO FOCO	FILMERAMA PRODUÇÕES LTDA -EPP	PRODUÇÃO	FORTALEZA

**PROJETOS DESABILITADOS POR RECEBIMENTO NO PROTOCOLO DA SECULT FORA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
DIVISÃO: INTERIOR**

SPU Nº	TÍTULO DO PROJETO	PROONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO
5699064/2014	A BELEZA DE ROSE	NATANAEL PORTELA DE SOUZA	PRODUÇÃO	TIANGUÁ
5707792/2014	VIDA BANDIDA	INCARTAZ FILMES E EVENTOS LTDA ME	PRODUÇÃO	PACATUBA
5707890/2014	CINE CULTURA INTINERANTE	COMUNIDADE BENEFICENTE ZAILA LAVOR	DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBISMO	JUAZEIRO DO NORTE
5709566/2014	FILME CAPITÃO HONORATO – UM MATUTO COMENDADOR	ELVIRA RÉGIA MOTA CORREIA CRUZ	PRODUÇÃO	MOMBAÇA
5785351/2014	O ‘DOM’ DE DEUS	INSTITUTO ICAPUI FILMES	PRODUÇÃO	ICAPUÍ
5785394/2014	SEDIÇÃO DE JUAZEIRO	JLS INTERNET CONNECTION SERVIÇOS LTDA	PRODUÇÃO	ICAPUÍ
5789179/2014	PROJETO ELA – ESCOLA LIVRE DE AUDIOVISUAL	INSTITUTO DE ECOCIDADANIA JURITI	FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	JUAZEIRO DO NORTE
5783308/2014	CINE CLUB INTINERANTE ANTONIO ORESTES MACIEL	MICHELLE PINTO MACIEL	DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBISMO	IBICUITINGA
5785432/2014	ASSASSINOS DE PADRES	JLS INTERNET CONNECTION SERVIÇOS LTDA	PRODUÇÃO	ICAPUÍ
5781259/2014	CHICO DA MATILDE	INSTITUTO ICAPUI FILMES	PRODUÇÃO	ICAPUÍ
5785254/2014	APOCALIPSUM	INSTITUTO ICAPUI FILMES	PRODUÇÃO	ICAPUÍ
5785319/2014	PRODUÇÃO DA SÉRIE TELEVISIVA “ EXPEDIÇÃO SIARÁ ” - PASSOS NO DESCONHECIDO	INSTITUTO ICAPUI FILMES	PRODUÇÃO	ICAPUÍ

**PROJETOS DESABILITADOS COM DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA INCOMPLETA
DIVISÃO: CAPITAL**

SPU Nº	TÍTULO DO PROJETO	PROONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO
5534588/2014	OS VALORES DA ARTE	TATIANA SOARES GONÇALVES	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5685500/2014	MAESTRO DO BALANÇO	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE LIMA	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5685632/2014	LEGADO DAS RUAS	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO LAGAMAR	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5685772/2014	SÉRIE INTERADO	CENTRAL ÚNICA DAS FAPELAS – CUFACE	PRODUÇÃO	FORTALEZA

**PROJETOS DESABILITADOS COM DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA INCOMPLETA
DIVISÃO: INTERIOR**

SPU Nº	TÍTULO DO PROJETO	PROONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO
5676790/2014	CINECLUBE TEIÚ	GABRIELA CATUNDA PERES	DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBISMO	CRATEÚS

**PROJETOS DESABILITADOS POR REGISTRO DE INADIMPLÊNCIA NO SISTEMA SACC
DIVISÃO: CAPITAL**

SPU Nº	TÍTULO DO PROJETO	PROONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO
5667308/2014	CINE COLORIDO – CINEMA COM PIPOCAS	UNIÃO DO Povo DE SANTA EDWIGES	DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBISMO	FORTALEZA
5667286/2014	CINECLUBINHO ARTE DE AMAR	UNIÃO DO Povo DE SANTA EDWIGES	DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBISMO	FORTALEZA
5682862/2014	FORMAÇÃO TÉCNICA EM CINEMA E AUDIOVISUAL	JOÃO PAULO DA SILVA COSMO	FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	FORTALEZA
5665844/2014	CINECLUBE FAM	CENTRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E QUALIFICAÇÃO FRANCISCO ANTÔNIO MARQUES – CECELQFAM	DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBISMO	FORTALEZA

**PROJETOS DESABILITADOS POR REGISTRO DE INADIMPLÊNCIA NO SISTEMA SACC
DIVISÃO: INTERIOR**

SPU Nº	TÍTULO DO PROJETO	PROONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO
5334597/2014	CAPACITAÇÃO EM TÉCNICAS DE CINEMA E VÍDEO DIGITAL PARA JOVENS REALIZADORES DO SERTÃO CENTRAL	ASSOCIAÇÃO DE CINEMA E VÍDEO DE QUIXADÁ	FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	QUIXADÁ
5458903/2014	CINE DIVERSIDADE	RAIMUNDO NONATO ALVES DESOUZA	DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBISMO	QUIXERAMOBIM
5671216/2014	LABORATÓRIO ECOA DE FORMAÇÃO EM CINEMA E VIDEO	INSTITUTO ECOA – ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES	FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	SOBRAL
5668916/2014	CINECLUBE IPHANAQ	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL DE QUIXERAMOBIM	DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBISMO	QUIXERAMOBIM
5666182/2014	CURTA E COMPARTILHA	CENTRO REGIONAL DE CULTURA E ARTE – CERCA	PRODUÇÃO	TAUÁ
5667111/2014	I CONGRESSO DE CINEMA DO NORTE DO CEARÁ	SOCIEDADE CORAÇÃO DE MARIA	FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	MERUOCÁ
5681904/2014	CINE CLUBE LIVRES TOQUES	TAPERAS DAS ARTES	DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBISMO	AQUIRAZ
5639053/2014	CINE JUVENTUDE	ÍCARO BASTOS BATISTA	DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBISMO	VÁRZEA ALEGRE
5668983/2014	SERTÃO EM MOVIMENTO – FORMAÇÃO EM CINECLUBISMO	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL DE QUIXERAMOBIM	FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	QUIXERAMOBIM
5666603/2014	MÁRIO	LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA	PRODUÇÃO	TAUÁ
5666514/2014	HERÓIS ESTAGIÁRIOS	LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA	PRODUÇÃO	TAUÁ

Fortaleza, 16 setembro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2013

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA TERRA PERFURAÇÕES LTDA EPP, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: A Empresa **TERRA PERFURAÇÕES LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Manoel Arruda, nº812, Messejana, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº5204634/2014 e Parecer Jurídico nº682/2014; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 16 de setembro de 2014, **ao contrato nº088/2013-SDA**, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa TERRA PERFURAÇÕES LTDA EPP, que tem como objetivo o serviço de **PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, INCLUINDO ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOFÍSICOS, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece valor pactuado originalmente - Aditivo exclusivamente de prazo; X - DA VIGÊNCIA: Vigente por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 16 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº088/2013**, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 12 de Setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário-Adjunto do Desenvolvimento Agrário; VALDOIR NUNES PORTELA - Representante Legal da Empresa TERRA PERFURAÇÕES LTDA EPP.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2013

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A**; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, nº11, Centro, Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO ADITIVO no Art.57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº5919722/2014 e Parecer Jurídico nº692/2014; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **readequação do prazo de execução do CONTRATO Nº147/2013**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de implantação de 25 (vinte e cinco) sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa Água Para Todos, no estado do Ceará, nos municípios de ARATUBA, CANINDÉ, CAUCAIA, HORIZOTE, ITAPIÚNA, MULUNGU, PACAJUS, PARAIPABA, PARAMOTI, lote nº01, concedendo mais 90 (noventa) dias para o término da obra, contados a partir de 15 de setembro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: Permanece valor pactuado originalmente - Aditivo exclusivamente de prazo; X - DA VIGÊNCIA: Vigente por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 15 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do **CONTRATO Nº147/2013**, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 28 de julho de 2014. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento e RAIMUNDO ALVES PEREIRA Presidente da ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO POPULAR DA COMUNIDADE DE RESISTÊNCIA DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº071/2013

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO POPULAR DA COMUNIDADE DE RESISTÊNCIA DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº071/2013**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 20 (vinte) quintais produtivos – no município de Potiretama/CE, até o dia 31 de dezembro de 2014, a partir do dia 31 de julho de 2014, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº071/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 28 de julho de 2014. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento e RAIMUNDO ALVES PEREIRA Presidente da ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO POPULAR DA COMUNIDADE DE RESISTÊNCIA DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº081/2013

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A CONSELHO

POPULAR DA COMUNIDADE DE RESISTENCIA ROSA LUXEMBURGO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº081/2013**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 05 (cinco) quintais produtivos – no município de JAGUARUANA/CE, até 31 de dezembro de 2014, contado a partir do dia 31 de julho de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº081/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de julho de 2014. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO LEUDO ROLDÃO Presidente do CONSELHO POPULAR DA COMUNIDADE DE RESISTENCIA ROSA LUXEMBURGO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº128/2013

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DE JATOBÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio nº128/2013**, que tem por objeto a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DE JATOBÁ, no município de Chaval/CE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiicultura no Ceará, na construção de 01 (uma) casa de farinha de mandioca, até o dia 31 de dezembro de 2014, contados a partir do dia 18 de outubro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº128/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2014. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário; EDVANDO OLIVEIRA SANTOS Presidente da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DE JATOBÁ e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº132/2013

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TREMEMBÉ DA ALDEIA DE SÃO JOSÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº132/2013**, que tem como objeto a execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiicultura do Ceará, na construção de 01 (uma) casa de farinha de mandioca, até 31 de Dezembro de 2014, contados a partir de 18 de Outubro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº132/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 07de Outubro de 2014. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA Presidente da Associação Indígena Tremembé da Aldeia de São José CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº154/2013

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO NOVA CONQUISTA DE PAUS BRANCO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente

TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº154/2013**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 07 (sete) quintais produtivos – no município de Madalena/CE, até 31 de dezembro de 2014, contado a partir do dia 11 de outubro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº154/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2014. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RIBEIRO Presidente da Associação Nova Conquista de Paus Branco.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº161/2013

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LUIS ANGELIM DO QUIETO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº161/2013**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 23 (vinte e três) quintais produtivos – no município de Madalena/CE, até o dia 31 de dezembro de 2014, contado a partir do dia 30 de outubro de 2014, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº161/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2014. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO FERREIRA PINTO Presidente da Associação Comunitária de Luís Angelim do Quieto

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº164/2013

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO LAGOA DOS NEGROS, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Convênio nº164/2013, até 31 de dezembro de 2014 contados a partir do dia 15 de outubro de 2014. O Convênio nº164/2013 que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO LAGOA DOS NEGROS, no município de Itarema/CE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiicultura do Ceará, na construção de 01 casa de farinha de mandioca, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº164/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2014. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário, JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS Presidente da Associação de Produção Agropecuária Assentamento Lagoa dos Negros e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº170/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JIRAU, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Convênio nº170/2013, até 31 de dezembro de 2014 contados a partir do dia 17 de outubro de 2014. O Convênio nº170/2013 que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JIRAU, no município de Aracati/CE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento

do Setor da Mandiocultura do Ceará, na construção de 01 casa de farinha de mandioca, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO N°170/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2014, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA - Presidente da Associação dos Moradores de Jirau E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO N°171/2013

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO DENIR, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio n°137/2013**, que tem como objeto a execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, na construção de 01 (uma) casa de farinha de mandioca, até 31 de Dezembro de 2014, contados a partir de 30 de Outubro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO N°171/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2014. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; RAIMUNDA INEZ SOUZA SILVA Presidente da Associação Comunidade de Resistência Esperança e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO N°176/2013

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO POPULAR DA COMUNIDADE DE RESISTÊNCIA BERNARDO MARIN II, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Convênio n°176/2013, até 31 de dezembro de 2014, contados a partir do dia 01 de novembro de 2014. O Convênio n°176/2013 que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO POPULAR DA COMUNIDADE DE RESISTÊNCIA BERNARDO MARIN II, no município de Russas/CE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, na construção de 01 casa de farinha de mandioca, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO N°176/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2014. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e PEDRO JOSÉ DA COSTA Presidente da Associação do Conselho Popular da Comunidade de Resistência Bernardo Marin II.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO N°179/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO TAMBORIL, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio n°179/2013**, que tem como objeto a execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, na reforma de 01 casa de farinha, até o dia 31 de dezembro de 2014, contados a partir do dia 01 de outubro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO N°167/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE,

construção de 01 (uma) casa de farinha de mandioca, até 31 de Dezembro de 2014, contados a partir de 01 de Novembro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO N°179/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE 29 de setembro de 2014, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, CONCEDENTE; MARIA DO LIVRAMENTO DA CONCEIÇÃO, Presidente da Associação Comunitária do Sítio Tamboril, CONVENENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO N°138/2012

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO VIDA MELHOR, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio n°138/2012**, que tem por objetivo a construção de 4.348 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito) Cisternas de placas, nos municípios de Tamboril, Monsenhor Tabosa e Boa Viagem, no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, contados a partir de 02/08/2014 até 31/12/2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO N°138/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2014. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO ARLINDO ANDRADE SOUSA Presidente do Instituto Vida Melhor e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO N°139/2011

I - ESPÉCIE: 3ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PROJETO TUCUNDUBA II – SENADOR SÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio n°139/2011**, cujo objeto é a celebração de parceria para a implantação de 37 há de agricultura irrigada, contados a partir de 12/10/2014 até 31/12/2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO N°139/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2014. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE e ANTONIO RAMALHO SATURNINO PENHA Presidente da Associação dos Produtores do Projeto Tucunduba II – Senador Sá – Ceará.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO N°167/2011

I - ESPÉCIE: 4ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SABURÃO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio n°167/2011**, que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SABURÃO, no município de BEBERIBE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, na reforma de 01 casa de farinha, até o dia 31 de dezembro de 2014, contados a partir do dia 01 de outubro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO N°167/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 23 de

Setembro de 2014. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e JOSÉ ELIANO CAVALCANTE Presidente da Associação Comunitária de Saburão
Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº192/2011

I - ESPÉCIE: 4ºTERMO ADITIVO AO CONVÉNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE BARÃO DE AQUIRAZ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Convênio nº192/2011, até 31 de dezembro de 2014 contados a partir do dia 01 de outubro de 2014. O Convênio nº192/2011 que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE BARÃO DE AQUIRAZ, no município de Campos Sales/CE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, na construção de 01 mini industria de produtos alimentícios oriundos da mandioca, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº192/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2014. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e NELSON SESIDIO DE MORAIS Presidente da Associação Comunitária do Distrito de Barão de Aquiraz.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 133/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2008658005-6 SSP-CE, e do CPF nº163.496.443-87, residente e domiciliado em Rua Suiça, nº250, Bloco A11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE CONTRATADA: a Empresa **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Av. Santos Dumont, nº5335, sala 817, Papicu, Fortaleza/Ce, CEP: 60.175-047, Fone: (85) 3044-0115, inscrita no CNPJ sob o nº02.213.325/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Representante Legal, MAIRTON JOSINO DA SILVA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade nº98010045881 SSP-CE e do CPF nº320.870.473-91. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 03 (três) switch tipo 2, fabricante HP, marca HP, modelo: JE068A – HP 5120 – 24G eI switch wichi 2 slots (item 2 da Ata de Registro de Preços nº15/2013) e 19 (dezenove) switch tipo 5, fabricante HP, marcaHP, modelo: JE006A – XP 1910 – 24 G switch (item 5 da Ata de Registro de Preços nº15/2013) todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I e I-A-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Ata de Registro de Preços nº15/2013 resultante do Pregão Eletrônico nº53/2013 do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$46.142,00 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais) pagos em O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3233) 21100021.20.608. 028.14116.01.44905200.82.1.40 P.F: 21000118620141 MAPP: 61. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03de Outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e MAIRTON JOSINO DA SILVA Representante Legal da Empresa Plugnet Comércio e Representações LTDA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

CORRIGENDA CONTRATO Nº024/2014/IDACE

No Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial do Estado SÉRIE 3 ANO VI Nº185, onde se lê Documento nº026/2014, leia-se Documento nº024/2014 e onde se lê Dotação Orçamentária 21200003.21.631.067.28956. 0200000.33903900.00.0.30 leia-se Dotação Orçamentária 21200003.21.631. 067.28956.0700000.33903900.00.0.30. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2014.

Josereni Frutuoso da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº029/2011; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CONCESSIONÁRIA FEDERAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDIVINO, 150 - ALDEOTA - FORTALEZA -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RT.57, II DA FEI FEDERAL 8.666/93, E POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL DE Nº029/2011; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 30/08/2014 a 29/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES PACTUADOS PELAS PARTES, NO CONTRATO, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADOS POR ESTE INSTRUMENTO, OS QUAIS SÃO RATIFICADOS PELAS PARTES NESTE ATO; XII - DATA: 26 DE AGOSTO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e DELFINA MARIA DE BORBA PONTES - RESP. PELA ÁREA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS; SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY - EXECUTIVA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS.

Francisco Galba Viana
POCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº034/2011; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CONCESSIONÁRIA FEDERAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDIVINO, 150 - ALDEOTA - FORTALEZA -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, II DA FEI FEDERAL 8.666/93, E POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL DE Nº034/2011; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 30/08/2014 a 29/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES PACTUADOS PELAS PARTES, NO CONTRATO, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADOS POR ESTE INSTRUMENTO, OS QUAIS SÃO RATIFICADOS PELAS PARTES NESTE ATO.; XII - DATA: 26 DE AGOSTO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e DELFINA MARIA DE BORBA PONTES - RESP. PELA ÁREA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS; SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY - EXECUTIVA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS.

Francisco Galba Viana
POCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº035/2011; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE,

INSCRITA NO CNPJ SOB O N°05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CONCESSIONÁRIA FEDERAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDIVINO, 150 - ALDEOTA - FORTALEZA -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, II DA FEI FEDERAL 8.666/93, E POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL DE N°035/2011**; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 30/08/2014 a 29/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES PACTUADOS PELAS PARTES, NO CONTRATO, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADOS POR ESTE INSTRUMENTO, OS QUAIS SÃO RATIFICADOS PELAS PARTES NESTE ATO; XII - DATA: 26 DE AGOSTO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e DELFINA MARIA DE BORBA PONTES - RESP. PELA ÁREA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS; SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY - EXECUTIVA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS.

Francisco Galba Viana
POCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°037/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°037/2011; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CONCESSIONÁRIA FEDERAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDIVINO, 150 - ALDEOTA - FORTALEZA -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RT.57, II DA FEI FEDERAL 8.666/93, E POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL DE N°037/2011**; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 30/08/2014 a 29/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES PACTUADOS PELAS PARTES, NO CONTRATO, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADOS POR ESTE INSTRUMENTO, OS QUAIS SÃO RATIFICADOS PELAS PARTES NESTE ATO; XII - DATA: 26 DE AGOSTO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e DELFINA MARIA DE BORBA PONTES - RESP. PELA ÁREA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS; SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY - EXECUTIVA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS.

Francisco Galba Viana
POCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAN°0948/2014-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°5917088/2014-VIPROC, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria de n°0315/2014-GAB, datada de 27 de março de 2014 e publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 2014, que concedeu a Ampliação de Carga Horária Temporária, ao servidor **FABIANO MESQUITA DE SOUSA**, integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, matrícula 160315-1-8 lotado(a) no(a) EEFM PADRE ROCHA, a partir de 15 de agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 17 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0990/2014- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°6023820/2014-VIPROC, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria de n°0332/2014, datada de 31 de março de 2014 e publicada no Diário Oficial de 25 de abril de 2014, que concedeu a Ampliação de Carga Horária Temporária, ao servidor **ANTONIO EDSON BRANDÃO**, integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, matrícula 47988217 lotado(a) no(a)

EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, a partir de 13 de julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 26 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°101/2010/ PROCESSO N°14139715-2

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°101/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ELIAS DANTAS SILVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de n°101/2010 publicado no DOE de 06.05.2010, e de acordo com o Processo n°14139715-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso II, alínea "d" da Lei n°8.666, de 21/06/1993, suas alterações e o acordão 1563/2004 TCU e Parecer n°696/2008 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e art.5º do Decreto Federal 2.271/97 e Parecer JT-02, de 26.02.09 da AGU, com o aprova da Presidência da República, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repactuação do contrato em decorrência do ajuste de salário e vale-alimentação**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho, a partir de 01.01.2014, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo registro de preços para futuras contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos órgãos/entidades da administração direta e indireta, conforme especificado no anexo II do edital.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$1.428.902,04 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e dois reais e quatro centavos), passando o valor mensal de R\$533.442,35 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) para R\$652.517,52 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), conforme justificativa exarada no despacho da COADM, datado em 10.09.2014, planilha padrão da Administração Pública Estadual, fls 31-35, DELIBERAÇÃO COGERF N°226/2014, de acordo com a IG N°835214, constante dos autos. Subcláusula Primeira – No valor contemplado no caput desta cláusula não está incluído valor relativo ao plano de saúde, instituído pela CCT/2014. Subcláusula Segunda – A não inclusão, neste Aditivo, do valor referido no parágrafo anterior não representa renúncia ao direito da Contratada de requerer futuramente sua percepção.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 26 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, ELIAS DANTAS SILVEIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Nayanne Araújo Rios da Luz, 2. Juliana Dias Perdigão Tavares. Fortaleza 13 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°050/2011/ PROCESSO N°14142345-5

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°050/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. CARAM JORGE KARAM NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de n°050/2011, publicado no DOE de 24.06.2011, de acordo com o Processo n°14142345-5, datado em 26.02.2014.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso II, alínea "d" da Lei n°8.666, de 21/06/1993, suas alterações e o acordão 1563/2004 TCU e Parecer n°696/2008 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e Art.5º do Decreto Federal 2.271/97 e Parecer JT-02, de 26.02.09 da AGU, com o aprova da Presidência da República, Decreto n°13.049 de 21.12.12, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repactuação do contrato em decorrência do ajuste de salário e vale-alimentação**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de vigilância, a partir de 01.01.2014, bem como reajuste do

vale transporte, visando atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de 74 (setenta e quatro) postos para atender serviços de vigilância armada, posto-vigilante misto (24 horas ininterruptas de segunda a domingo), com empregados regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificado no anexo I do edital de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$2.241.303,12 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e três reais e doze centavos), passando o valor mensal de R\$964.394,96 (novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) para R\$1.151.170,22 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, cento e setenta reais e vinte e dois centavos), conforme justificativa exarada no DESPACHO-COADM, datado em 10.09.2014, planilha padrão da Administração Pública Estadual, fls 62 e 63, DELIBERAÇÃO COGERF Nº293/2014, e de acordo com a IG Nº835451, constante dos autos. Subcláusula Primeira – No valor contemplado no caput desta cláusula não está incluído valor relativo ao plano de saúde, instituído pela CCT/2014. Subcláusula Segunda – A não inclusão, neste Aditivo, do valor referido no parágrafo anterior não representa renúncia ao direito da Contratada de requerer futuramente sua percepção.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 09 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, CARLOS JORGE KARAM NETO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2013/ PROCESSO Nº14593602-3

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Respondendo, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº296/2013, publicado no D.O.E de 17.09.2013, de acordo com o Processo nº14593602-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e a vigência contratual, que tem por objetivo contratação do remanescente de obra para a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºVII do Município de LIMOEIRO DO NORTE/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de outubro de 2014 até 23 de fevereiro de 2015 e a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 11 de novembro de 2014 até 10 de março de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 13 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES - Representante Legal - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente Respondendo - DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6311353/2014 - ASJUR 77

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM LIA SIDOU, neste ato representada pelo seu

Diretor Sr. Ricardo Luís Castro Frota Leite; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Oton Fernandes Mesquita, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº0001/2014, publicado no DOE de 12/08/2014 e de acordo com o processo nº14355123-0/2014 - ASJUR 62; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO da EEM LIA SIDOU, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será no valor de R\$47.900,66 (quarenta e sete mil novecentos reais e sessenta e seis centavos), que representa 100% (cem), e será pago em 03 (três) parcelas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 77 (setenta e sete) dias, a partir de 11 de outubro de 2014, até 26 de dezembro de 2014. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de outubro de 2014, até 26 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Aquiraz, 21 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Luís Castro Frota Leite - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Thompson Gonçalves da Justa Neto, 02. Neide Daiane Assunção de Oliveira. Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6370040/2014 - ASJUR 10

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM RAUL BARBOSA, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). MARIA ROSENIR PEIXOTO VIEIRA; III - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA PEREIRA E SOARES LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). JOVIANO ALVES PEREIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº008/2014, publicado no DOE Nº168 de 10/09/2014 e de acordo com o processo nº14455342/2014, datado em 06/08/2014; V - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações;; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como **finalidade alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo a Execução dos serviços Emergencial da cobertura de madeira da EEM RAUL BARBOSA. Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ: 07.954.514/0654-22; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.836,52 (Dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no D.O.E; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira - CONTRATANTE, Joviano Alves Pereira Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Gildaci de Santana, 02 - Leilyane Fernandes Amorim. Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6440145/2014 - ASJUR - 49

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM HUET ARRUDA, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). HÉDER MOREIRA DA COSTA; III - ENDEREÇO: MORAÚJO/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITYY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). RICARDO COSTA ROMÃO, resolvem firmar

o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº01/2014, publicado no DOE de 21/05/2014 e de acordo com o processo nº14271238-8/2014, datado em 21/05/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações;; VII- FORO: MORAÚJO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR; Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ: 07.954.514/0086-14; IX - VALOR GLOBAL: R\$15.480,00 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta reais), pagos em conformidade com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, após publicação no D.O.E; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Fortaleza, 24 de Setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Héder Moreira da Costa - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Cleidivânia Araújo Alexandre, 02 - Maria Irismar Silva Abreu. Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 454/2014 SEDUC/PROCESSO
Nº14610022-0

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA SKILL TEC. COM. E MANUTENÇÃO DE INST.DE MEDIÇÃO LTDA-EPP, representada neste ato pelo Sr. EMÍLIO DOS SANTOS FERNANDES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 270 (duzentos e setenta) fontes de alimentação variável, 270 (duzentos e setenta) geradores de função para os Laboratórios de Eletricidade, Eletrônica e Controle**, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações previstas nos itens 07 e 08 do Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130042 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$184.920,30 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e trinta centavos) sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 14 Fonte 82 Convênio 700318/2011 Elemento de Despesa 449052 PA 19475 Ação 1.83 MAPP 1279 Funcional Programática 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 3 . 0 1 4 . 1 9 4 7 5 . 0 1 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 1 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 3 . 0 1 4 . 1 9 4 7 5 . 0 2 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 1 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 3 . 0 1 4 . 1 9 4 7 5 . 0 3 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 1 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 3 . 0 1 4 . 1 9 4 7 5 . 0 4 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 1 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 3 . 0 1 4 . 1 9 4 7 5 . 0 5 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 1 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 3 . 0 1 4 . 1 9 4 7 5 . 0 7 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 1 22100022.12.363.014.19475.08.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - Contratante, EMÍLIO DOS SANTOS FERNANDES - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. 14472075-2/2014/ASJUR. 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA 20ª CREDE MISSÃO VELHA/CE CNPJ: 07.954.514/0606-16 CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JOÃO PAULO ESTEVAM. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 1MB**, na EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

nº8.666/93 e suas alterações FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 6 (seis) meses a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do projeto de manutenção escolar conforme NE Nº32307/13. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Gonçalves de Sousa Júnior – CONTRATANTE e João Paulo Estevam – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Maria Socorro da Costa Araújo 02– Francisco D. Caldas Basílio. Fortaleza, 07 de outubro de 2014

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°14655105-2/2014 - ASJUR - 91

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/1ª CREDE - CNPJ: N°07.954.514/0196-59 – MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **RICARDO REGIS BARROSO DIAS ME** - neste ato representado(a) pelo(a) SR(A). RICARDO REGIS BARROSO DIAS. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **Serviço de Locação de Espaço** para viabilizar ações de Apoio ao Ensino para realização de Formação de Professores, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº8.666/93 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$14.495,79 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 0. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - CONTRATANTE e Ricardo Regis Barroso Dias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Benedita Ferreira da Silva. 02 – Maria Olivânia Pereira Santos. Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°14655145-1/2014 - ASJUR - 90

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/1ª CREDE - CNPJ: N°07.954.514/0196-59 – MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** - neste ato representado(a) pelo(a) SR(A). LUCIVANIA SOUSA MACIEL. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **Serviço de Locação de Veículos** para viabilizar ações de Apoio ao Ensino para realização de Formação de Professores, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº8.666/93 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$12.420,00 (Doze mil, quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 0. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - CONTRATANTE e Lucivania Sousa Maciel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Israel Sousa Maciel. 02 – Benedita Ferreira da Silva. Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 15/2014

PROCESSO N°6066316/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a Contratação de **serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário)** para o fornecimento de refeições durante 100 (cem) dias letivos destinados aos 2.320 (dois mil, trezentos e vinte) beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEPs: Francisco das Chagas Vasconcelos, Capelão Frei Orlando, Prof. Antonio Valmir e Darcy Ribeiro, em caráter emergencial tendo em vista a premente necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários do Pregão Eletrônico nº20140007, o qual encontra-se em curso administrativo para a consequente realização, sob pena de perecimento do interesse público, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado

conforme se verifica através do parâmetro de preço obtido por meio de coleta efetuada junto às empresas do ramo, conforme Justificativa de Preço anexa aos autos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº01.963.943/0001-82, VALOR GLOBAL: R\$1.229.600,00 (Hum milhão, duzentos e vinte e nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.00 22100022.12.363.014.28685.0300000.33903900.00.00 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, c/c o art.26 – caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME. DISPENSA: ANTONIADALILASALDANHA DE FREITAS - SECRETARIA EXECUTIVA, RATIFICAÇÃO: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº069/2013/PROCESSO Nº14576421-4

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº069/2013. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação e o INSTITUTO FERNAND BRAUDEL DE ECONOMIA MUNDIAL, doravante denominado simplesmente CONVENENTE, neste ato representado pelo Sr. NORMAN GALL, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº069/2013, de acordo com o Processo nº14576421-4, em conformidade com a Lei Estadual 13.553/2004 e Decreto Estadual 27.953/2005, Lei Estadual 14.766/2010, e Instrução Normativa nº01/2005 – SECON/SEFAZ/SEPLAG, Lei nº15.486/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a alteração de conta corrente para o repasse de recursos financeiros, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo beneficiar 43 (quarenta e três) escolas da rede pública estadual, sendo 19 (dezenove) Escolas de Ensino Médio na modalidade regular e 24 (vinte e quatro) Escolas de Educação Profissional, apoiando a formação de leitores reflexivos com potencial para discernir lideranças multiplicadoras entre os estudantes e ainda, ampliando o acesso ao conhecimento por meio da leitura em grupo de obras que ressaltam valores e modelos de conduta ética, estimulando uma visão solidária responsável e transformadora, no período entre dezembro do ano de 2013 à dezembro de 2014, de acordo com o Plano de Trabalho acostado em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A Subcláusula II, alínea p, prevista na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata das obrigações, terá alterada a Conta Corrente para repasse de recursos financeiros para: Conta Corrente nº394-8, Agência nº614-9 - Higienópolis, conforme solicitação exarada às fls. 09-10, pelo Instituto Fernand Braudel. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de setembro de 2014. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONCEDENTE, NORMAN GALL - CONVENENTE. TESTEMUNHAS: 1. Karla Adriely Alves Barros, 2. Giovana Andrade C. Bitú. Fortaleza 09 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 02/10/2014

LOTE: 27/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
-----	------------------	-------	------	------------------	--------	-------	------------	--------------	--------------------	---------	-----------------

Escola: 23174986 - TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL EEM
01673049338 98200162514418 - JOSE PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Redução DEFINITIVO M 12 60 9.3804 27/01/2014 18/09/2014 R\$562,83
WILLIAM SILVEIRA

39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014

Justificativa: Ausência de Profissional

Critério: ARTIGO 4

Nº de Contratos:
Repercussão

1
R\$4.390,07

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº28/2014/ 1324260/2014

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA. CESSIONÁRIO: MUNICIPIO DE PARACURU, doravante denominado CESSIONÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº07.592.298/0001-15, representado por seu Prefeito FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a Cessão, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, de um veículo automotor, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CEDENTE, FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ PROCESSO Nº6496957/2014 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE. - CONTRATADA: Os PROFESSORES em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26/02/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Custódio Filho - Orientador CEGAF 3, pelo Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8^a CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº6632451/2014

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- BATURITÉ - 8^a CREDE - BATURITE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/01/2014, 25/02/2014, 07/03/2014, 02/04/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Aureni de Freitas - Assistente Técnica Recursos Humanos, pelo Coordenador(a) da 8^a CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8^a CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 08/10/2014

LOTE: 19/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23053356 - DOMINGOS SÁVIO LICEU DE BATURITÉ 16677790363 98200163928119 - ISMENIA MARIA PROF CTPD LIC PLENA		HORA-AULA Redução	DEFINITIVO	M	3	15	9,3804		27/01/2014 15/09/2014	R\$140,71	
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23054808 - FRANKLIN TÁVORA EEM 02684838330 98200162828714 - FRANCISCO GLEILSON TIBURCIO DE OLIVEIRA		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Redução	DEFINITIVO	M	6	30	8,4850	27/01/2014 30/09/2014	R\$254,55	
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23056606 - DOUTOR BRUNILO JACÓ EEFM 04396518323 98200163171212 - MAGMA AXILEY BARBOSA DA SILVA		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Redução	DEFINITIVO	TM	21	105	8,4850	20/01/2014 20/07/2014	R\$890,92	
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/01/2014			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23057793 - ALMIR PINTO EEM 00153143320 98200163290211 - ANALINE QUEIROZ DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Redução	DEFINITIVO	T	16	80	9,3804	24/02/2014 08/09/2014	R\$750,44	
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 4 Repercussão: R\$13.448,87											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8^a CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº6631595/2014

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- BATURITÉ - 8^a CREDE - BATURITE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/01/2014, 25/02/2014, 07/03/2014, 02/04/2014, 03/04/2014, 23/04/2014, 05/05/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Aureni de Freitas - Assistente Técnica Recursos Humanos, pelo Coordenador(a) da 8^a CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8^a CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 12/09/2014

LOTE: 18/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23051850 - MARIA DO CARMO BEZERRA EEFM 03174733367 98200163951315 - ANDREA DA SILVA OLIVEIRA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Redução	DEFINITIVO	TM	2	10	9,3804	20/01/2014 13/07/2014	R\$93,80	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00865913390 98200164083813 - ERICA NATHALY SILVA DE CASTRO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	20/01/2014 13/07/2014	R\$46,90	
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
65127935368	98200163040312 - WLANEIDA MARIA CHAGAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	2	10	9,3804	20/01/2014 13/07/2014	R\$93,80
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
Escola: 23051930 - ALMIR PINTO EEM 89415957387 98200162719419 - KETNA MARIA GOMES CANDIDO											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
16677790363	98200163928119 - ISMENIA MARIA COSME PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	27/01/2014 13/07/2014	R\$93,80
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
Escola: 23053356 - DOMINGOS SÁVIO LICEU DE BATURITE											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
78926831353	98200163979511 - FRANCISCA NEURILENE LIMA LUZ SERAFIM	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	8,4850	27/01/2014 13/07/2014	R\$84,85
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2014											
Escola: 23055693 - PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU EEM											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
78487609368	9820016392931X - OLANE MARIA DE ALMEIDA TEIXEIRA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	27/01/2014 13/07/2014	R\$93,80
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/04/2014											
Escola: 23055995 - MENEZES PIMENTEL EEFM											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
04663761380	9820016317601X - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	2	10	8,4850	20/01/2014 13/07/2014	R\$84,85
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/01/2014											
77798007334	98200163175919 - GLEUCE DE SOUSA LUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	20/01/2014 13/07/2014	R\$46,90
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/01/2014											
Escola: 23056860 - CAMILO BRASILIENSE EEFM											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
83515380353	98200163949213 - WERIDIANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	2	10	9,3804	20/01/2014 13/07/2014	R\$93,80
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2014											
Escola: 23057190 - DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREA EEM											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
02688383302	98200162217014 - FRANCISCO BENEDITO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	1	5	8,4850	27/01/2014 13/07/2014	R\$42,42
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
53898818349	98200162206519 - JOSÉ CIDELAY DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	MI	2	10	9,3804	27/01/2014 13/07/2014	R\$93,80
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2014											
Escola: 23057793 - ALMIR PINTO EEM											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
00153143320	98200163290211 - ANALINE QUEIROZ DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	1	5	9,3804	24/02/2014 13/07/2014	R\$46,90
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014											
01185987320	98200163288314 - ANTONIO ORLEANS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	2	10	9,3804	24/02/2014 13/07/2014	R\$93,80
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014											
01330312333	98200163289310 - HUGO PIMENTEL DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	1	5	9,3804	24/02/2014 13/07/2014	R\$46,90
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014											
61463493304	98200163287318 - NAZARENO ALIGHIERE FERNANDES BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	24/02/2014 13/07/2014	R\$93,80
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014											
02459904371	98200163290610 - SONIA SANTOS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TNM	6	30	9,3804	24/02/2014 13/07/2014	R\$281,41
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/04/2014											
Escola: 23494000 - PADRE SARAIVA LEÃO EEFM											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
24651958320	98200164166913 - ANTONIA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	1	5	9,3804	20/01/2014 13/07/2014	R\$46,90
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2014											
03494084327	98200164166719 - DILLIANY OLIVEIRA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	2	10	9,3804	20/01/2014 13/07/2014	R\$93,80
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											

Nº de Contratos: 19
Repercussão: R\$8.911,01

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA PROCESSO N°6625803/2014

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/02/2014, 04/04/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e

condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota - Supervisor NUDEA (2^a e 6^a Regiões), pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR **PLANILHA: FINAL** **FOLHA: 09/10/2014** **LOTE: 18/2014**
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: **ADITIVO**

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069023 - PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL EEFM 20230621368 9820016280551X - MARIA IRIS LOURENCO 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	R\$46,90	
64297438372 98200163465410 - RAYNE VASCONCELOS CAVALCANTE 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/04/2014	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	R\$93,80	
		Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: ARTIGO 4	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	2 R\$783,23

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6571606/2014
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/02/2014, 27/03/2014, 03/04/2014, 04/04/2014, 19/05/2014, 22/05/2014, 12/06/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP/SEFOR 2 (2^a e 6^a Regiões), pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR **PLANILHA: FINAL** **FOLHA: 07/10/2014** **LOTE: 16/2014**
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: **ADITIVO**

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067446 - CONSTÂNCIA TÁVORA EEFM 40833461320 98200164193813 - CARLOS ALEXANDRO DA CRUZ NEVES 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	15	75	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	R\$703,53	
Escola: 23068086 - DRAGÃO DO MAR EEM 64391418304 98200163396710 - FRANCISCO CARLOS HOLANDA DA SILVA 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/04/2014	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	17/02/2014 03/09/2014	R\$93,80	
Escola: 23068710 - DEP. PAULINO ROCHA EEFM 52495671349 98200162335017 - JACQUELINE CARVALHO BARROS 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	R\$422,12	
Escola: 23068710 - DEP. PAULINO ROCHA EEFM 21051208300 9820016467191X - LUCIMEIRE RIBEIRO LEITE 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2014	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	7	35	9,3804	07/04/2014 12/09/2014	R\$328,32	
Escola: 23069023 - PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL EEFM 88265439334 98200162806419 - CRISTOVAM VENTURA DOS SANTOS FILHO 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	10/02/2014 20/07/2014	R\$93,80	
Escola: 23069023 - PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL EEFM 45738947304 98200162805315 - MARIA MIRLA DA PAZ FABRICIO 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	R\$46,90	
		Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
		Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
		Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069171 - SANTA LUZIA EEFM 75112892234 98200165153211 - JUCARA ABE LIMA 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/05/2014	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	01/04/2014	20/07/2014	R\$140,71
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23069546 - JOHNSON EEFM 16941519304 98200164190113 - FRANCISCA DULCE DUARTE DO REGO 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	37	185	9,3804	03/02/2014	20/07/2014	R\$1.735,38
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23069570 - PADRE ROCHA EEFM 61593478372 98200163824011 - MARISA MARISSON DE OLIVEIRA ALMEIDA 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2014	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	8,4850	03/02/2014	20/07/2014	R\$848,50
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23072318 - JOSÉ DE BARCELLOS, EEEP 02956007300 98200164501712 - JESSICA LUIZA SOUSA PONTES 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/05/2014	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	10	50	9,3804	22/04/2014	20/07/2014	R\$469,02
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante											
Escola: 23073411 - LUIZA TÁVORA - PROMORAR EEFM 01040604765 98200162241918 - AUREA VIRGINIA FERNANDES ALVES 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014	31/08/2014	R\$93,80
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23075023 - GAL MURILO BORGES MOREIRA EEFM 00038543370 98200164111310- FRANCISCO IVAN ALVES FERREIRA JUNIOR 31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	9	45	9,3804	03/02/2014	20/07/2014	R\$422,12
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23075147 - NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA EEFM 27060659404 98200164111418 - FRANCIONE BORGES DE OLIVEIRA 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	9	45	9,3804	03/02/2014	20/07/2014	R\$422,12
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23077140 - ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES EEFM 29673194300 98200163982415 - RONALDO MACHADO DA PONTE 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	9,3804	03/02/2014	20/07/2014	R\$562,83
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23078707 - PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT EEFM 21227047304 98200159206214 - ANAIS CARNEIRO CARDOSO 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	9,3804	03/02/2014	20/07/2014	R\$422,12
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23214457 - POETA OTACÍLIO COLARES EEFM 67511457304 98200159207016 - KATIA SANTOS DA SILVA 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	18	90	9,3804	03/02/2014	20/07/2014	R\$844,24
Justificativa: Ausência de Profissional											
Nº de Contratos: Repercussão											
17 R\$41.724,38											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6545966/2014

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2014, 05/03/2014, 10/04/2014, 11/04/2014, 16/04/2014, 02/05/2014, 19/05/2014, 05/06/2014, 10/07/2014, 14/07/2014, 19/08/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR	PLANILHA: FINAL	FOLHA: 09/10/2014	LOTE: 12/2014
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3	TIPO DE PLANILHA:	ADITIVO	
<hr/>			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo
<hr/>			
Escola: 23068809 - ESTADO DE ALAGOAS EEFM 24149365334 98200164337017 - ANTONIA JANAHYNA BEZERRA ARAÚJO 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/08/2014	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução
<hr/>			
Justificativa: Ausência de Profissional			
Critério: ARTIGO 4			

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
44141220310	9820016481401X - MARIA ANGELICA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	02/05/2014 13/07/2014	R\$328,32
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2014					Justificativa: Ausência de Profissional						
87583631300	98200163886211 - MARIA NUBIA DE BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	15	75	9,3804	03/02/2014 17/09/2014	R\$703,53
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2014					Justificativa: Ausência de Profissional						
Escola: 23074060 - MARIANO MARTINS EEM											
63718111349	98200164352513 - WALDILENE MENEZES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	7	35	9,3804	04/02/2014 20/07/2014	R\$328,32
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/04/2014					Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						
Escola: 23186224 - RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO CAIC											
60033693374	98200164156519 - DAVILLO DE LIMA FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	8,4850	03/02/2014 13/07/2014	R\$848,50
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014					Justificativa: Ausência de Profissional						
65123050353	98200163914118 - KIEULLY SALES QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	03/02/2014 09/07/2014	R\$281,41
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014					Justificativa: Ausência de Profissional						
01233325167	98200164211218 - PATRICYA BORGES FARIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	29/04/2014 12/09/2014	R\$93,80
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2014					Justificativa: Ausência de Profissional						
13969374391	98200162676914 - RITA GLACIA ALVES POMPEU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	15	75	9,3804	03/02/2014 13/07/2014	R\$703,53
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014					Justificativa: Ausência de Profissional						
Escola: 23186488 - DR CÉSAR CALS EEFM											
40390551368	98200163532314 - HELADIO ANDRADE SOARES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	15	75	9,3804	03/02/2014 13/07/2014	R\$703,53
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/04/2014					Justificativa: Ausência de Profissional						
Escola: 23215534 - CORPO DE BOMBEIRO COL. MILITAR DO											
75154331320	98200163809519 - DANUSA DE SOUSA MACIEL DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	15	75	9,3804	18/01/2014 13/07/2014	R\$703,53
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2014					Justificativa: Ausência de Profissional						
Escola: 23225408 - VILA VELHA LICEU DA											
00112655319	98200163660310 - MARCIO LOBO LEITE BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	13	65	9,3804	03/02/2014 13/07/2014	R\$609,73
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2014					Justificativa: Ausência de Profissional						
91393817300	98200163659819 - PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T NM	30	150	9,3804	03/02/2014 13/07/2014	R\$1.407,07
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2014					Justificativa: Ausência de Profissional						
18705120306	98200163659711 - PEDRO PAULO GUEDES DE AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TN	13	65	9,3804	03/02/2014 13/07/2014	R\$609,73
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2014					Justificativa: Ausência de Profissional						
04952522393	982001636391X - SAVYO ENRICO RODRIGUES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	R\$46,90
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/04/2014					Justificativa: Ausência de Profissional						
Escola: 23225505 - JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA EEFM											
66912130330	98200164571214 - ELIZANGELA NASCIMENTO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	8,4850	12/04/2014 08/09/2014	R\$84,85
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/07/2014					Justificativa: Ausência de Profissional						
Escola: 23264721 - JOÃO PAULO II EEFM											
73143081368	98200163914711 - ANTONIO ERENILSON BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	9,3804	03/02/2014 13/07/2014	R\$562,83
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014					Justificativa: Ausência de Profissional						
											Nº de Contratos: 38 Repercussão: R\$99.211,59

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA PROCESSO Nº6546547/2014

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2014, 10/04/2014, 11/04/2014, 16/04/2014, 19/05/2014, 28/05/2014, 24/06/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGET/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 08/10/2014

LOTE: 13/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065494 - ANTONIETA SIQUEIRA EEFM 65662458391 98200164826514 - LEONARDO RODRIGUES DIAS 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/06/2014		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	3	15	9,3804	07/05/2014 14/07/2014	R\$140,71
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE											Critério: ARTIGO 4
Escola: 23070218 - FERNANDO CAVALCANTE MOTA EEFM 38294826391 98200163781010 - FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE SOUSA 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2014		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	33	165	9,3804	03/02/2014 14/07/2014	R\$1.547,77
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4
30763231304 98200163859516 - ODECIO DA COSTA 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2014		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	03/02/2014 14/07/2014	R\$93,80
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4
Escola: 23070269 - GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO EEFM 05034601338 98200164489011 - IARDESÓN MAIA DA SILVA 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2014		PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	23/04/2014 18/07/2014	R\$140,71
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4
Escola: 23070978 - HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA EEFM 61571210334 98200164095919 - FRANCISCO MARCOS XAVIER DE SOUSA 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	17/02/2014 28/07/2014	R\$328,32
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4
00866621989 98200164095218 - PEDRO WALTER ZEVALLOS POLLITO 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	17/02/2014 28/07/2014	R\$281,41
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4
Escola: 23073721 - DONA MARIA MENEZES DE SERPA EEFM 02007871360 98200163364819 - GILMARA DOS SANTOS MARTINS 3 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/04/2014		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	03/02/2014 13/07/2014	R\$46,90
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4
Escola: 23075686 - PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA EEFM 04221347325 98200163789011 - LUIS HENRIQUE MENDES ALENCAR 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2014		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	27	135	8,4850	03/02/2014 13/07/2014	R\$1.145,47
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4
04221347325 98200164735713 - LUIS HENRIQUE MENDES ALENCAR 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/05/2014		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	8,4850	12/04/2014 13/07/2014	R\$381,82
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4
04233758309 98200164707612 - PAULO RICARDO DE MENEZES SILVA 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/05/2014		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	8,4850	12/04/2014 13/07/2014	R\$127,27
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4
98199137304 98200163788619 - RACHEL MENEZES CASTELO 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2014		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	21	105	9,3804	03/02/2014 13/07/2014	R\$984,95
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4
06174418391 98200163788511 - RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA COSTA 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2014		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	03/02/2014 13/07/2014	R\$140,71
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23225327 - MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE EEFM 61628409304 98200163203815 - ERICELIA TEOBALDO BARBOSA 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/04/2014		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	04/02/2014 14/07/2014	R\$93,80
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
02321346345 98200164091212 - FABRICIANY LOPES SOUSA 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	18	90	9,3804	03/02/2014 14/07/2014	R\$844,24
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4
47756446372 9820016427210 - FRANCISCA ADEILDE GOMES DE ARAUJO 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/05/2014		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	9,3804	04/02/2014 14/07/2014	R\$422,12
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4
3773177391 98200164090917 - MARIA IZABELLE GUILHERME DAMASCENO 28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	16	80	9,3804	03/02/2014 14/07/2014	R\$750,44
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4
45826986387 98200163203513 - MARIA ROSIMAR RAMOS SOUZA 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/04/2014		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	04/02/2014 14/07/2014	R\$281,41
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4
Escola: 23225505 - JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA EEFM 53227522349 98200164564218 - SANDRA HELENA MONTEIRO LIMA 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/05/2014		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	01/04/2014 17/08/2014	R\$281,41
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4

Nº de Contratos: 18
Repercussão R\$40.833,35

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20^a CREDE - BREJO SANTO
PROCESSO Nº6580516/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO - 20^a CREDE - BREJO SANTO/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$17.859,97 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora da 20^a CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

CREDE: 20 ^a CREDE TIPO DE PLANILHA:		PLANILHA:FINAL INICIAL		FOLHA: 08/10/2014				LOTE:87/2014			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23168749 - BELARMINO LINS DE MEDEIROS EEFM 01194997384 98200164880918 - CRISTIANE MATIAS DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	20	100	8,4850	14/04/2014 15/01/2015	R\$848,50	
02660082324 98200164817019 - MÁRCIA PEREIRA ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	21	105	8,4850	14/04/2014 15/01/2015	R\$890,92	
Escola: 23234814 - PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO LICEU 85462381387 98200165043513 - CARLOS ANDRE TAVARES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	01/07/2014 15/01/2015	RS281,41	
		Justificativa: Ausência de Profissional									
										Nº de Contratos: Repercussão	3 R\$17.859,97

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8^a CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº6633474/2014
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8^a CREDE - BATURITE/CE. - **CONTRATADA:** Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 26/12/2012, 01/02/2013 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - **FORO:** Fortaleza/CE. - **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - **DO VALOR:** O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - **DATA DA ASSINATURA:**Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - **SIGNATÁRIOS:** Maria Aureni de Freitas - Assistente Técnica Recursos Humanos, pelo Coordenador(a) da 8^a CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

CREDE: 8 ^a CREDE TIPO DE PLANILHA:		PLANILHA:FINAL PRORROGAÇÃO		FOLHA: 09/10/2014				LOTE:2/2014			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23057190 - DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREA EEM 02363473302 98200164849611 - MARIA MABELLE PEREIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	01/07/2014 16/01/2015	R\$328,32	
02363473302 9820016398051X - MARIA MABELLE PEREIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Prorrogação	DEFINITIVO	N	18	90	9,3804	01/07/2014 16/01/2015	R\$844,24	
97957313353 98200163980110 - WALBENIA DOS SANTOS ALEXANDRINO JACO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Prorrogação	DEFINITIVO	N	15	75	9,3804	01/07/2014 16/01/2015	RS703,53	
97957313353 98200165057816 - WALBENIA DOS SANTOS ALEXANDRINO JACO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Prorrogação	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	01/07/2014 16/01/2015	R\$328,32	
		Justificativa: Ausência de Profissional									
										Nº de Contratos: Repercussão	4 R\$14.622,59

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8^a CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº6633350/2014
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8^a CREDE - BATURITE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 26/12/2012, 01/02/2013 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Aureni de Freitas - Assistente Técnica Recursos Humanos, pelo Coordenador(a) da 8^a CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

TIPO DE PLANILHA:	PLANILHA:FINAL PRORROGAÇÃO	FOLHA: 09/10/2014	LOTE:1/2014									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23053356 - DOMINGOS SÁVIO LICEU DE BATURITÉ												
00268937389	9820016395151X - ALDANIZIO SOARESGOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Prorrogação DEFINITIVO	N	21	105	8,4850	01/07/2014	16/01/2015	R\$890,92	
69723729334	98200162829214 - ARILSON GONÇALVES DAS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Prorrogação DEFINITIVO	N	16	80	9,3804	01/07/2014	16/01/2015	R\$750,44
74075810372	98200163951110 - FRANCISCO JEFERSON FLORENCIO LOPES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Prorrogação DEFINITIVO	N	3	15	8,4850	01/07/2014	16/01/2015	R\$127,27
63793113353	98200163950114 - RAILTON ESTEVÃO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Prorrogação DEFINITIVO	N	9	45	9,3804	01/07/2014	16/01/2015	R\$422,12
11940895774	98200163949817 - RAIMUNDO TOMÉ DE OLIVEIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Prorrogação DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	01/07/2014	16/01/2015	R\$140,71
Justificativa: Ausência de Profissional												
Escola: 23054808 - FRANKLIN TÁVORA EEM												
01567614329	98200164271512 - AMADEU CARDOSO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação TEMPORARIA	N	3	15	9,3804	01/07/2014	28/11/2014	R\$140,71	
02684840318	98200164841416 - FRANCISCO COSME ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	HORA-AULA	Prorrogação TEMPORARIA	N	7	35	9,3804	01/07/2014	28/11/2014	R\$328,32
02684838330	98200164647814 - FRANCISCO GLEILSON TIBURCIO DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	HORA-AULA	Prorrogação TEMPORARIA	N	6	30	8,4850	01/07/2014	28/11/2014	R\$254,55
05399269309	98200165104016 - KAROLINE MATOS MACIEL	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	HORA-AULA	Prorrogação TEMPORARIA	N	6	30	8,4850	01/07/2014	28/11/2014	R\$254,55
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE												
Escola: 23057190 - DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREA EEM												
03745103343	98200164867415 - JULIANA FERNANDES DA SILVA QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	01/07/2014	16/01/2015	R\$562,83	
50639730353	98200163980218 - TANIA MARIA SOUSA PEIXOTO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Prorrogação DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	01/07/2014	16/01/2015	R\$46,90
Justificativa: Ausência de Profissional												
										Nº de Contratos: Repercussão	11 R\$24.400,54	

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16^a CREDE - IGUATU
PROCESSO Nº6593790/2014
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU - 16^a CREDE - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 26/12/2012, 01/02/2013 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Ivany do Carmo - Orientadora da Célula de Gestão Administrativo Financeira - CEGAF, pelo Coordenador(a) da 16^a CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 16ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA:FINAL
PRORROGAÇÃO

FOLHA: 07/10/2014

LOTE:5/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23144025 - EPITÁCIO PESSOA EEM 75376172368 9820016326413 - MARILENE RODRIGUES VIEIRA CANDIDO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação TEMPORARIA	T	7	35	9.3804	01/07/2014 16/01/2015	R\$328,32	
75376172368 98200163376914 - MARILENE RODRIGUES VIEIRA CANDIDO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação DEFINITIVO	T	2	10	9.3804	01/07/2014 16/01/2015	R\$93,80	
Escola: 23241489 - JOSÉ GONDIM, LICEU DE IGUATU DOUTOR 0542816340 98200164923617- FRANCISCO LUCAS CAVALCANTE BARRETO		PROF CTPD 7SEMESTRE	HORA-AULA	Prorrogação DEFINITIVO	M	6	30	8.4850	01/07/2014 16/01/2015	R\$254,55	
				Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
				Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	3 RS\$4.488,58

*** *** ***

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº033/2014 - PROCESSO Nº5495710/2014**

O MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07063589000116, representado por seu Prefeito CLAUDIO BEZERRA SARAIVA, nos termos da Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 15.203/2012, alterada pela Lei nº15.262/2012, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 e do Decreto 31.468/2014, assumiu, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, resolve firmar o presente Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº033/2014, publicado no DOE de 28.05.2014, de acordo com o processo nº5495710/2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Primeira - das Obrigações e Atribuições do Signatário, incluindo o inciso XVI, com nova obrigação quanto à prestação de contas e alterando a redação do inciso XI. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SIGNATÁRIO 2.1. Incluir a seguinte obrigação à redação original: “XVI - a prestação de contas, tratada no inciso XII, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo Município.” 2.2. Alterar a redação do inciso XI para: “XI - fiscalizar, vedar e coibir no Município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no Município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar nº119/2012.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº038/2014, publicado no DOE 10.07.2014. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2014. RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº038/2014 - PROCESSO Nº5493377/2014**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07732670000141, representado por seu Prefeito RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO, nos termos da Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 15.203/2012, alterada pela Lei nº15.262/2012, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 e do Decreto 31.468/2014, assumiu, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, resolve firmar o presente Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº047/2014, publicado no DOE de 04.06.2014, de acordo com o processo nº5488047/2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Primeira - das Obrigações e Atribuições do Signatário, incluindo o inciso XVI, com nova obrigação quanto à prestação de contas e alterando a redação do inciso XI. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SIGNATÁRIO 2.1. Incluir a seguinte obrigação à redação original: “XVI - a prestação de contas, tratada no inciso XII, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo Município.” 2.2. Alterar a redação do inciso XI para: “XI - fiscalizar, vedar e coibir no Município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de

Responsabilidade nº038/2014, publicado no DOE de 10.07.2014, de acordo com o processo nº5493377/2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Primeira - das Obrigações e Atribuições do Signatário, incluindo o inciso XVI, com nova obrigação quanto à prestação de contas e alterando a redação do inciso XI. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SIGNATÁRIO 2.1. Incluir a seguinte obrigação à redação original: “XVI - a prestação de contas, tratada no inciso XII, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo Município.” 2.2. Alterar a redação do inciso XI para: “XI - fiscalizar, vedar e coibir no Município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no Município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar nº119/2012.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº038/2014, publicado no DOE 10.07.2014. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2014. RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº047/2014 - PROCESSO Nº5488047/2014**

O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07982036000167, representado por seu Prefeito ANTONIO MAURO RODRIGUES SOARES,, nos termos da Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 15.203/2012, alterada pela Lei nº15.262/2012, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 e do Decreto 31.468/2014, assumiu, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, resolve firmar o presente Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº047/2014, publicado no DOE de 04.06.2014, de acordo com o processo nº5488047/2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Primeira - das Obrigações e Atribuições do Signatário, incluindo o inciso XVI, com nova obrigação quanto à prestação de contas e alterando a redação do inciso XI. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SIGNATÁRIO 2.1. Incluir a seguinte obrigação à redação original: “XVI - a prestação de contas, tratada no inciso XII, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo Município.” 2.2. Alterar a redação do inciso XI para: “XI - fiscalizar, vedar e coibir no Município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de

particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no Município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar nº119/2012." CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº047/2014, publicado no DOE 04.06.2014. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2014. ANTONIO MAURO RODRIGUES SOARES - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº049/2014 - PROCESSO Nº5486206/2014**

O MUNICÍPIO DE CROATÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº10462349000107, representado por seu Prefeito ANTONIO FELINTO FILHO, nos termos da Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 15.203/2012, alterada pela Lei nº15.262/2012, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 e do Decreto 31.468/2014, assumiu, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, resolve firmar o presente Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº049/2014, publicado no DOE de 06.06.2014, de acordo com o processo nº5486206/2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Primeira - das Obrigações e Atribuições do Signatário, incluindo o inciso XVI**, com nova obrigação quanto à prestação de contas e alterando a redação do inciso XI. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SIGNATÁRIO 2.1. Incluir a seguinte obrigação à redação original: "XVI - a prestação de contas, tratada no inciso XII, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo Município." 2.2. Alterar a redação do inciso XI para: "XI - fiscalizar, vedar e coibir no Município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no Município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar nº119/2012." CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº049/2014, publicado no DOE 06.06.2014. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2014. ANTONIO FELINTO FILHO - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº051/2014 - PROCESSO Nº5495612/2014**

O MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº12464103000191, representado por sua Prefeita MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA, nos termos da Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 15.203/2012, alterada pela Lei nº15.262/2012, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 e do Decreto 31.468/2014, assumiu, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, resolve firmar o presente Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº051/2014, publicado no DOE de 27.06.2014, de acordo com o processo nº5495612/2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Primeira - das Obrigações e Atribuições do Signatário, incluindo o inciso XVI**, com nova obrigação quanto à prestação de contas e alterando a redação do inciso XI. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SIGNATÁRIO

2.1. Incluir a seguinte obrigação à redação original: "XVI - a prestação de contas, tratada no inciso XII, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo Município." 2.2. Alterar a redação do inciso XI para: "XI - fiscalizar, vedar e coibir no Município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no Município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar nº119/2012." CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº051/2014, publicado no DOE 27.06.2014. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2014. MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA - Prefeita Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº064/2014 - PROCESSO Nº5485463/2014**

O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07569205000131, representado por seu Prefeito REGIVALDO MELO CAVALCANTE, nos termos da Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 15.203/2012, alterada pela Lei nº15.262/2012, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 e do Decreto 31.468/2014, assumiu, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, resolve firmar o presente Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº064/2014, publicado no DOE de 10.07.2014, de acordo com o processo nº5485463/2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Primeira - das Obrigações e Atribuições do Signatário, incluindo o inciso XVI**, com nova obrigação quanto à prestação de contas e alterando a redação do inciso XI. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SIGNATÁRIO 2.1. Incluir a seguinte obrigação à redação original: "XVI - a prestação de contas, tratada no inciso XII, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo Município." 2.2. Alterar a redação do inciso XI para: "XI - fiscalizar, vedar e coibir no Município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no Município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar nº119/2012." CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº064/2014, publicado no DOE 10.07.2014. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2014. REGIVALDO MELO CAVALCANTE - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº105/2014 - PROCESSO Nº5494810/2014**

O MUNICÍPIO DE MILHÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº06741565000106, representado por seu Prefeito OTACÍLIO JOSÉ PINHEIRO MACÊDO, nos termos da Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 15.203/2012, alterada pela Lei nº15.262/2012, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 e do Decreto 31.468/2014, assumiu, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, resolve firmar o presente Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº105/2014, publicado no DOE de 27.06.2014, de acordo com o processo nº5494810/2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Primeira - das Obrigações e Atribuições do Signatário, incluindo o inciso XVI**, com nova obrigação quanto à prestação de contas e alterando a redação do inciso XI. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SIGNATÁRIO

nº105/2014, publicado no DOE de 30.06.2014, de acordo com o processo nº5494810/2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Primeira - das Obrigações e Atribuições do Signatário, incluindo o inciso XVI, com nova obrigação quanto à prestação de contas e alterando a redação do inciso XI. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SIGNATÁRIO 2.1. Incluir a seguinte obrigação à redação original: "XVI - a prestação de contas, tratada no inciso XII, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo Município." 2.2. Alterar a redação do inciso XI para: "XI - fiscalizar, vedar e coibir no Município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no Município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar nº119/2012." CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº105/2014, publicado no DOE 30.06.2014. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2014. OTACÍLIO JOSÉ PINHEIRO MACÊDO - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº129/2014 - PROCESSO Nº5483657/2014

O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº07726540000104, representado por seu Prefeito PEDRO VIEIRA FILHO, nos termos da Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 15.203/2012, alterada pela Lei nº15.262/2012, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 e do Decreto 31.468/2014, assumiu, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, resolve firmar o presente Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº129/2014, publicado no DOE de 28.05.2014, de acordo com o processo nº5483657/2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Primeira - das Obrigações e Atribuições do Signatário, incluindo o inciso XVI, com nova obrigação quanto à prestação de contas e alterando a redação do inciso XI. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SIGNATÁRIO 2.1. Incluir a seguinte obrigação à redação original: "XVI - a prestação de contas, tratada no inciso XII, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo Município." 2.2. Alterar a redação do inciso XI para: "XI - fiscalizar, vedar e coibir no Município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no Município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar nº119/2012." CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº129/2014, publicado no DOE 28.05.2014. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2014. PEDRO VIEIRA FILHO - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº134/2014 - PROCESSO Nº5483401/2014

O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº07738057000131, representado por seu Prefeito EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO, nos termos da Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 15.203/2012, alterada pela Lei nº15.262/2012, da Lei

Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 e do Decreto 31.468/2014, assumiu, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, resolve firmar o presente Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº134/2014, publicado no DOE de 27.06.2014, de acordo com o processo nº5483401/2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Primeira - das Obrigações e Atribuições do Signatário, incluindo o inciso XVI, com nova obrigação quanto à prestação de contas e alterando a redação do inciso XI. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SIGNATÁRIO 2.1. Incluir a seguinte obrigação à redação original: "XVI - a prestação de contas, tratada no inciso XII, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo Município." 2.2. Alterar a redação do inciso XI para: "XI - fiscalizar, vedar e coibir no Município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no Município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar nº119/2012." CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº134/2014, publicado no DOE 27.06.2014. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2014. EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº157/2014 - PROCESSO Nº5481441/2014

O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº07728421000182, representado por seu Prefeito ANTONIO MENDES DE CARVALHO, nos termos da Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 15.203/2012, alterada pela Lei nº15.262/2012, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 e do Decreto 31.468/2014, assumiu, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, resolve firmar o presente Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº157/2014, publicado no DOE de 30.06.2014 de acordo com o processo nº5481441/2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Primeira - das Obrigações e Atribuições do Signatário, incluindo o inciso XVI, com nova obrigação quanto à prestação de contas e alterando a redação do inciso XI. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SIGNATÁRIO 2.1. Incluir a seguinte obrigação à redação original: "XVI - a prestação de contas, tratada no inciso XII, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo Município." 2.2. Alterar a redação do inciso XI para: "XI - fiscalizar, vedar e coibir no Município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no Município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar nº119/2012." CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº157/2014, publicado no DOE 30/06/2014. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2014. ANTONIO MENDES DE CARVALHO - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº160/2014 - PROCESSO Nº5493784/2014**

O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº07733256000157, representado por seu Prefeito JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO,, nos termos da Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 15.203/2012, alterada pela Lei nº15.262/2012, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 e do Decreto 31.468/2014, assumiu, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, resolve firmar o presente Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº160/2014, publicado no DOE de 30.06.2014, de acordo com o processo nº5493784/2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Primeira - das Obrigações e Atribuições do Signatário, incluindo o inciso XVI, com nova obrigação quanto à prestação de contas e alterando a redação do inciso XI. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SIGNATÁRIO 2.1. Incluir a seguinte obrigação à redação original: "XVI - a prestação de contas, tratada no inciso XII, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo Município." 2.2. Alterar a redação do inciso XI para: "XI - fiscalizar, vedar e coibir no Município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no Município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar nº119/2012." CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº160/2014, publicado no DOE 30.06.2014. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2014. JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº162/2014 - PROCESSO Nº5488888/2014**

O MUNICÍPIO DE TAMBORIL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº07705817000104, representado por seu Prefeito JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR, nos termos da Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 15.203/2012, alterada pela Lei nº15.262/2012, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 e do Decreto 31.468/2014, assumiu, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, resolve firmar o presente Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº162/2014, publicado no DOE de 28.05.2014, de acordo com o processo nº5488888/2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Primeira - das Obrigações e Atribuições do Signatário, incluindo o inciso XVI, com nova obrigação quanto à prestação de contas e alterando a redação do inciso XI. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SIGNATÁRIO 2.1. Incluir a seguinte obrigação à redação original: "XVI - a prestação de contas, tratada no inciso XII, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo Município." 2.2. Alterar a redação do inciso XI para: "XI - fiscalizar, vedar e coibir no Município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no Município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar nº119/2012." CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº162/2014, publicado no DOE 28.05.2014. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo,

assina o presente. Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2014. JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº175/2014 - PROCESSO Nº5483134/2014**

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº10462497000113, representado por seu Prefeito DIVALDO CARNEIRO SOARES, nos termos da Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 15.203/2012, alterada pela Lei nº15.262/2012, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 e do Decreto 31.468/2014, assumiu, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, resolve firmar o presente Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº175/2014, publicado no DOE de 06/06/2014, de acordo com o processo nº5483134/2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Primeira - das Obrigações e Atribuições do Signatário, incluindo o inciso XVI, com nova obrigação quanto à prestação de contas e alterando a redação do inciso XI. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SIGNATÁRIO 2.1. Incluir a seguinte obrigação à redação original: "XVI - a prestação de contas, tratada no inciso XII, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo Município." 2.2. Alterar a redação do inciso XI para: "XI - fiscalizar, vedar e coibir no Município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no Município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar nº119/2012." CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº175/2014, publicado no DOE 06.06.2014. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2014. DIVALDO CARNEIRO SOARES - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº117 de 24 de julho de 1998, que publicou o Ato Governamental, datado de 21 de janeiro de 2002, de nomeação em caráter efetivo, por ter sido aprovado no concurso público de 01 de julho de 1998, Edital Nº009/97, a que se submeteu nesta Secretaria da Educação. JOSÉ SILVEIRA FILHO nesta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ONDE SE LÊ: PROFESSOR PLENO I. LEIA-SE: PROFESSOR TÉCNICO PLENO I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº172 - SÉRIE 3 ANO VI, de 16 de setembro de 2014, página 71, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14524548-9/2014 - ASJUR 46, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PADRE JOAQUIM ALVES - CNPJ Nº01.607.455/0007-28 - MILAGRES/CE - 20ª CREDE e a empresa FRANCISCA CRISTIANA TAVARES DOS SANTOS, com justificativa exarada no processo nº6496191/2014 - ASJUR 55. Onde se lê: SIGNATÁRIOS: Edigleuma Socorro Barbosa Amador - CONTRATANTE, Antonio de Melo Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nelson Zacarias de Noronha Neto, 02 - Antonia

Oliveira Pires de Freitas. **Leia-se:** SIGNATÁRIOS: Maria Gilvaneide Sampaio Furtado - CONTRATANTE, Francisca Cristiana Tavares dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Jacinto Xavier, 02 - Júlio Sampaio Neto. Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº01/2013 PRÉ-RESERVA 835466

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº01/2013, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES;** II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº01/2013** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 09 de abril de 2015, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. O objeto do Termo de Ajuste é a reforma do Estádio Municipal “Moraisão”, localizada na Sede do Município de Campos Sales. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 09 de outubro de 2014. Antônio Gilvan Silva Paiva – Secretário do Esporte e Moésio Loiola de Melo – Prefeito de Campos Sales.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/METROFROR/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de serviço de análise química, física e biológica de fluidos da frota de veículos ferroviários do METROFOR com controle e acompanhamento dos serviços de manutenção nos municípios de Fortaleza, Crato e Sobral, como também a inspeção em Vasos de Pressão; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **ROBERTO FAUST – ME**; V - ENDEREÇO: Rua João Brígido, nº336 – Joaquim Távora – Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de novembro de 2014 a 19 de novembro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não terá nenhuma repercussão financeira, ficando mantido o valor global do Contrato de R\$636.998,68 (seiscientos e trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 19 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 04 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo Metrofor e Roberto Faust pela Empresa ROBERTO FAUST – ME.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº001/2014

PARTICIPANTES: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU; COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR e SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, como INTERVENIENTE; OBJETO: **Transferência de Recursos da União,** por intermédio da CBTU para a modernização e sistemas da Linha Sul do Metrô de Fortaleza; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.578/2007; Lei Federal nº12.952/2014; Lei Federal nº12.462/2011; Decreto Federal nº7.888/2013 e Portaria Interministerial MPOG/DIC nº95/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93; FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro; VIGÊNCIA: Da data da publicação no Diário Oficial até 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$191.800.000,00

(cento e noventa e um milhões e oitocentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos alocados nos orçamentos da CBTU oriundos da UNIÃO; DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2014; SIGNATÁRIOS: Fernando Barini Rodrigues Alves e Sérgio Sampaio Sessim pela CBTU; Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Francisco Adail de Carvalho Fontenelle pela SEINFRA, como Interveniente. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/CEGÁS/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/CEGÁS/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 55, 11º andar, Bairro Cocó, Cep.: 60.811-341, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia SP 73, nº1141, Bairro Pimenta, CEP: 13.347-390, Indaiatuba/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Engenharia; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: DO OBJETO DO ADITIVO O presente Aditivo tem por objeto: **Corrigir a redação da Cláusula Décima com a exclusão do texto da letra “f”, do Contrato CEGÁS nº030/2014**, firmado em 21 de julho de 2014. DA CORREÇÃO A Cláusula Décima do Contrato CEGÁS nº030/2014, firmado em 21 de julho de 2014, passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS 10.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas: a) Fornecer os materiais de acordo com o ANEXO A – MEMORIAL DESCRIPTIVO e ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, partes integrantes deste EDITAL, independente de transcrição. b) Atender às normas nacionais e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado; c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho; d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento; e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CEGÁS, sob pena de retardar o processo de pagamento; f) Fornecer toda e qualquer documentação produzida durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital.”; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA:;; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 1º de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antônio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Celso Paulo Nieto (GASCAT).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº811/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº073/2014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	9.638-1-x	8073-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCIELDO MENDES LIMA	9.637-1-2	2243-D
2º MEMBRO:	ENGº AGENOR FERREIRA LIMA	10.198-1-3	7299-D

OBRA

RESTAURAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE I, RESTAURAÇÃO DA RODOVIA/CE – 085, TRECHO: ENTR. CE – 163 (A) (PARRA) – ENTR. CE - 168 (BARRENTO), COM EXTENSÃO DE 33,7 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA LOMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 08 de outubro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº812/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº074/2014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ	9.747-1-4	3668-D
1º MEMBRO:	ENGº RICARDO LIMA ALBUQUERQUE	9.748-1-1	3260-D
2º MEMBRO:	ENGº EDUARDO STÊNIO ALBUQUERQUE FERNANDES	9.990-1-6	5757-D

OBRA

RESTAURAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE II, RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-138, TRECHO: ENTR. BR-116 – ENTR. CE-269 PARA PÓTIRETAMA, COM EXTENSÃO DE 25,7 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COSAMPA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 08 de outubro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº813/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº075/2014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ	9.747-1-4	3668-D
1º MEMBRO:	ENGº RICARDO LIMA ALBUQUERQUE	9.748-1-1	3260-D
2º MEMBRO:	ENGº EDUARDO STÊNIO ALBUQUERQUE FERNANDES	9.990-1-6	5757-D

OBRA

RESTAURAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE III, RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-138, TRECHO: ENTR. CE-269 PARA POTIRETAMA - IRACEMA, COM EXTENSÃO DE 29,7 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 08 de outubro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº814/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº076/2014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº ANTÔNIO MOISÉS CISNE	6.932-1-2	5340-D
1º MEMBRO:	ENGº RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	10.105-1-4	5941-D
2º MEMBRO:	ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	10.092-1-4	3631-D

OBRA

RESTAURAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE IV, RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-187, TRECHO: VIÇOSA DO CEARÁ – TIANGUÁ, COM EXTENSÃO DE 37,7 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA R.FURLANI ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 08 de outubro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº815/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N°077/2014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº OSVALDO HONÓRIO LEMOS JUNIOR	15.590-1-X	3802-D
1º MEMBRO: ENGº RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	10.105-1-4	5941-D
2º MEMBRO: GEÓLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D

OBRA

RESTAURAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE V, RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-187, TRECHO: SÃO BENEDITO - IPÚ, COM EXTENSÃO DE 55,5 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 08 de outubro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº816/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N°078/2014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº ANTÔNIO MOISÉS CISNE	6.932-1-2	5340-D
1º MEMBRO: ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	10.092-1-4	3631-D
2º MEMBRO: ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	10.134-1-6	7375-D

OBRA

RESTAURAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE VI, RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-321, TRECHO: ENTR. BR-222, MUCAMBO - GRAÇA, COM EXTENSÃO DE 47,7 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 08 de outubro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº817/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N°079/2014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº ANTÔNIO MOISÉS CISNE	6.932-1-2	5340-D
1º MEMBRO: ENGº FRANCISCO BATISTA TORRES DE MELO BISNETO	10.117-1-5	6294-D
2º MEMBRO: ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	10.134-1-6	7375-D

OBRA

RESTAURAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE VII, RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-362, TRECHO: MASSAPÊ – SENADOR SÁ - URUOCA, COM EXTENSÃO DE 35,2 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA GETEL LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 08 de outubro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº818/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N°080/2014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº ANTÔNIO MOISÉS CISNE	6.932-1-2	5340-D
1º MEMBRO: ENGº FRANCISCO BATISTA TORRES DE MELO BISNETO	10.117-1-5	6294-D
2º MEMBRO: ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	10.134-1-6	7375-D

OBRA

RESTAURAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE VIII, RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-362, TRECHO: URUOCA – MARTINÓPOLE – ENTR. CE-085 PARA PARAZINHO, COM EXTENSÃO DE 40,8 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA GETEL LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 08 de outubro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº819/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº081/2014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº ANTÔNIO MOISÉS CISNE	6.932-1-2	5340-D
1º MEMBRO:	ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	10.134-1-6	7375-D
2º MEMBRO:	ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	10.092-1-4	3631-D

OBRA

RESTAURAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE 09, RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-362, TRECHO: ENTR. BR 222 – ENTR. CE 176 (OLHO D'ÁGUA PAJÉ), EXTENSÃO DE 32,9 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 08 de outubro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº820/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº082/2014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020-1-3	5587-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	9.809-1-9	4350-D
2º MEMBRO:	ENGº MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	14.022-1-8	4188-D

OBRA

RESTAURAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE 10, RESTAURAÇÃO DA RODOVIA/CE-292, TRECHO: NOVA OLINDA – POTENGI, COM EXTENSÃO DE 41,6 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 08 de outubro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº821/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº083/2014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020-1-3	5587-D
1º MEMBRO:	ENGº MARIOEDSON FELIX CORREIA	14.022-1-8	4188-D
2º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	9.809-1-9	4350-D

OBRA

RESTAURAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE 11, RESTAURAÇÃO DA RODOVIA/CE-292, TRECHO: POTENGI – CAMPOS SALES, COM EXTENSÃO DE 53,7 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 08 de outubro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº825/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº089/2014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	9.638-1-X	8073-D
1º MEMBRO:	ENGº AGENOR FERREIRA LIMA	10.198-1-3	7299-D
2º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA	16.640-1-8	4439-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE 08, PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA – CE-240, TRECHO: ENTR. CE-176 (MIRAIÁ) – ENTR. BR-402 (ITAPIPOCA), EXTENSÃO DE 43,98 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 09 de outubro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°826/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N°085/2014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ	9.747-1-4	3668-D
1º MEMBRO: ENGº FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	10.135-1-3	6213-D
2º MEMBRO: ENGº EDUARDO STÊNIO ALBUQUERQUE FERNANDES	9.990-1-6	5757-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE 02, PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA – CE-266, TRECHO: ENTR. CE-371 (ROLDÃO) – ENTR. CE-153 (BANABUIÚ), EXTENSÃO DE 51,77 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CLC – CONSTRUTORA LUIZ COSTA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 09 de outubro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°827/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N°090/2014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº GERVÁSIO ANGÉLICO ARAÚJO	10.017-1-X	9152-D
1º MEMBRO: ENGº RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	10.105-1-4	5941-D
2º MEMBRO: GÉOLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE 09, PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA – CE-189, TRECHO: ENTR. CE-265 (ARARENDAS) – ENTR. BR-404 (IPAPORANGA), EXTENSÃO DE 20,14 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 09 de outubro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação do Tipo Menor Preço na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°2014/0017/CCC/DER - Originária do DER, que tem como objeto a EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, NO TRECHO: PARAMBU – QUITERIANÓPOLIS, COM EXTENSÃO DE 47,50KM. que teve como vencedora a empresa **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**, com valor global de R\$32.150.478,55 (trinta e dois milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). DATA: 13/10/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTEIRA: 1039/2014 SUPAD - O SUPERINTENDENTE (RESPONDENDO) DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, substituir o(a) servidor(a) **ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO**, Matrícula 01699415, pelo servidor(a) **LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO**, Matrícula 01676512, passando este a atuar como presidente, passando a considerar o quadro abaixo:

CONTRATO N°00962014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente Engº LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	01676512	8862-CE
1º Membro Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
2º Membro Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

Obra(s)

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMAS DE SALAS PARA COORDENAÇÃO DO MESTRADO, ALMOXARIFADO E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL - FECLESC - QUIXADÁ - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 17 de setembro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA: 1093/2014 SUPAD - O SUPERINTENDENTE (RESPONDENDO) DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2014.

CONTRATO Nº02852014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE
1º Membro	Engº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	01634518	2248-D
2º Membro	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE
3º Membro	Engº SILVIA HELENA STUDART DE VASCONCELOS	00001716	5018-D-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38) NA EEFM PROF JOSÉ AURÉLIO CÂMARA E CONSTRUÇÃO DUAS QUADRADAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20X30) NAS ESCOLAS EEFM PROF PLÁCIDO CASTELO BRANCO E EEFM JUSTINIANO DE SERPA, FORTALEZA - CE. Município(s): FORTALEZA; Conforme contrato celebrado com a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de outubro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA: 1098/2014 SUPAD - O SUPERINTENDENTE (RESPONDENDO) DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/10/2014.

CONTRATO NºC0082011

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	00002216	8797-D-CE
1º Membro	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	30006518	52863 CE
2º Membro	Engº ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	30005317	52635-CE

Obra(s)

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO ESTADO DO CEARÁ LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Conforme contrato celebrado com a empresa BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de outubro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA: 1099/2014 SUPAD - O SUPERINTENDENTE (RESPONDENDO) DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/10/2014.

CONTRATO Nº03822014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	00002216	8797-D-CE
1º Membro	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	30006410	52680-CE
2º Membro	Engº ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	30005317	52635-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA, NA ÁREA RURAL, NA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA/EFA - IPUEIRAS (BALSEIROS) LOTE II, NO ESTADO DO CEARÁ. Município(s): IPUEIRAS; Conforme contrato celebrado com a empresa SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de outubro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA: 1100/2014 SUPAD - O SUPERINTENDENTE (RESPONDENDO) DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir da Portº 0173/2014, publicado no D.O.E 21/03/2014, pg 92, D.O nº054, o(a) servidor(a) **AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS**, Matrícula 30002512, atuando como 1º Membro e **INCLUIR** o(a) servidor(a) **MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA**, Matrícula 30006518, excluir o(a) servidor(a) **LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO**, Matrícula 01730118, atuando como 2º Membro e **INCLUIR** o(a) servidor(a) **ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES**, Matrícula 30005317, passando a considerar o quadro abaixo:

CONTRATO Nº03122012

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	00002216	8797-D-CE
1º Membro	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	30006518	52863 CE
2º Membro	Engº ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	30005317	52635-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO LICEU DR.JOÃO ALMIR DE FREITAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE. Município(s): SÃO BENEDITO; Conforme contrato celebrado com a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de outubro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTEIRA: 1114/2014 SUPAD - O SUPERINTENDENTE (RESPONDENDO) DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir da Portº 617/2012**, publicado no D.O.E 10/10/2012, pg 285, Nº D.O 194, o(a) servidor(a) **JOSE OSMILDO VASCONCELOS**, Matrícula 01727613, atuando como 1º Membro e **INCLUIR** o(a) servidor(a) **MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA**, Matrícula 30006518, **excluir** o(a) servidor(a) **LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO**, Matrícula 01730118, atuando como 2º Membro e **INCLUIR** o(a) servidor(a) **HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES**, Matrícula 30006410, passando a considerar o quadro abaixo:

CONTRATO N°C0082011

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	00002216	8797-D-CE
1º Membro	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	30006518	52863 CE
2º Membro	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	30006410	52680-CE

Obra(s)

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO ESTADO DO CEARÁ LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Conforme contrato celebrado com a empresa BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 09 de outubro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEIRA N°888/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº887/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2014 a 31/07/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°888/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL EXTRA
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Coordenador	50,00	80,00	23	0	1.150,00
JOSE VALDIR PONTE NOGUEIRA	Membro	40,00	60,00	23	0	920,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	40,00	60,00	23	0	920,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	50,00	80,00	23	0	1.150,00
TOTAL						4.140,00

*** *** ***

PORTEIRA N°1164/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1163/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/09/2014 a 30/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1164/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL EXTRA
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	Coordenador	50,00	80,00	14	0	700,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
TOTAL						1.260,00

*** *** ***

PORTEIRA N°1180/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1179/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2014 a 15/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1180/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL EXTRA
ALINE VERRISSIMO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro Suplente	50,00	80,00	11	4	870,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	9	1	530,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	11	4	1.020,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro Suplente	50,00	80,00	8	1	480,00
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	9	1	530,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro Suplente	50,00	80,00	10	1	580,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro Suplente	50,00	80,00	11	2	710,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	11	2	840,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro Suplente	50,00	80,00	7	4	670,00
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	11	4	1.020,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro Suplente	50,00	80,00	11	4	870,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Presidente	80,00	120,00	11	4	1.360,00
MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	Membro Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro Suplente	50,00	80,00	10	2	660,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	50,00	80,00	10	1	580,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	8	1	480,00
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro Suplente	50,00	80,00	11	3	790,00
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	60,00	90,00	11	4	1.020,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro Suplente	50,00	80,00	11	2	710,00
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Membro Suplente	50,00	80,00	11	1	630,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	80,00	120,00	11	4	1.360,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	11	4	1.020,00
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro Suplente	50,00	80,00	11	4	870,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro Suplente	50,00	80,00	11	4	870,00
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro Suplente	50,00	80,00	10	1	580,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						47.780,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1182/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1181/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1182/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
DENISE BENIGNO DE SOUSA ARAUJO	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Membro Suplente	40,00	60,00	21	0	840,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
FATIMA MARIA FELIX	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Membro Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	21	0	1.050,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
NEUMARION OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	Coordenador	80,00	80,00	22	0	1.760,00
MARIO GUTEMBERG DE FARIA	Membro	60,00	60,00	22	0	1.320,00
TOTAL						17.990,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1184/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1183/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2014 a 18/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1184/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	50,00	80,00	14	0	700,00
JOSE MARIA DE CASTRO	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
TOTAL						1.260,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1188/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1187/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2014 a 19/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1188/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	40,00	60,00	15	0	600,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Coordenador	50,00	80,00	15	0	750,00
TOTAL						1.350,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1190/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1189/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1190/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL
						EXTRA
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
TOTAL						1.890,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1194/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1189/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1194/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL
						EXTRA
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
TOTAL						1.890,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1196/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1195/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1196/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL
						EXTRA
DANIEL ALENCAR ABAGARO	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
TOTAL						3.780,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1218/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **componrem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 16/09/2014 a 30/09/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1218/2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTEENE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LUCI MARY DAMASCENO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
OTAVIO CARLOS MOTTA DE QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE DO NASCIMENTO SARAIWA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA

*** *** ***

PORTARIA N°1218-A/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1218, a qual designa-os para comporem a **COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/09/2014 a 30/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1218-A/2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL EXTRA
ALINE VERRISSIMO DE ALMEIDA	Membro Suplente	50,00	80,00	11	2	710,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro Suplente	50,00	80,00	11	2	710,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	11	4	1.020,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro Suplente	50,00	80,00	11	2	710,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	11	1	750,00
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro Suplente	50,00	80,00	10	2	660,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro Suplente	50,00	80,00	11	4	870,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	11	2	840,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro Suplente	50,00	80,00	11	1	630,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	11	4	1.360,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	9	1	530,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	60,00	90,00	10	2	780,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	60,00	90,00	11	4	1.020,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro Suplente	50,00	80,00	11	2	710,00
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Membro Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	80,00	120,00	11	4	1.360,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro Suplente	50,00	80,00	11	2	710,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro Suplente	50,00	80,00	11	2	710,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Coordenador	60,00	90,00	11	4	1.020,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro Suplente	50,00	80,00	11	4	870,00
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						48.060,00

*** *** ***

PORTRARIA Nº1222/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES constantes da Portaria nº1221/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/09/2014 a 30/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1222/2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL	
						TOTAL EXTRA	
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00	
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00	
TOTAL							630,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1224/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1223/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/09/2014 a 30/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1224/2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL	
						TOTAL EXTRA	
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00	
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00	
TOTAL							720,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1259/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Componrem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1259/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CAMPOS SALES/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMPOS SALES/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	CAMPOS SALES/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA.	V	ICO/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TARCIZIO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	ICO/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	ICO/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	QUIXERAMOBIM/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	QUIXERAMOBIM/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXERAMOBIM/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	UBAJARA/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. TOTAL %
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	UBAJARA/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	64,83	356,57	0 356,57
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CAMOCIM/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	CAMOCIM/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	64,83	356,57	0 356,57
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	V	CAMOCIM/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	RUSSAS/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	RUSSAS/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	RUSSAS/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	RUSSAS/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	64,83	356,57	0 356,57
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	64,83	356,57	0 356,57
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	64,83	356,57	0 356,57
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPAJE/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	ITAPAJE/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	64,83	356,57	0 356,57
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	OCARA/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	64,83	356,57	0 356,57
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	OCARA/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	CANINDE/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CANINDE/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
MARCOS CESAR FACOLOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	16/09/2014 à 21/09/2014	5,5	61,33	337,32	0 337,32
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	17/09/2014 à 21/09/2014	4,5	77,10	346,95	0 346,95
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	17/09/2014 à 21/09/2014	4,5	61,33	275,99	0 275,99
BENIGNO BEZERRA DE MENESSES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	19/09/2014 à 22/09/2014	3,5	61,33	214,66	0 214,66
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	20/09/2014 à 22/09/2014	2,5	61,33	153,33	0 153,33
FRANCISCO MILTON FRANCDAE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	20/09/2014 à 22/09/2014	2,5	61,33	153,33	0 153,33
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TÉCNICO	IV	PARACURU/CE	20/09/2014 à 22/09/2014	2,5	64,83	162,08	0 162,08
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	PARACURU/CE	20/09/2014 à 22/09/2014	2,5	64,83	162,08	0 162,08
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	AURORA/CE	19/09/2014 à 22/09/2014	3,5	61,33	214,66	0 214,66

*** *** ***

PORTARIA Nº1275/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 20/09/2014 a 20/09/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1275/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA
ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA

*** *** ***

PORTARIA Nº1275-A/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1275/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE HABILITAÇÃO ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 20/09/2014 a 20/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1275-A/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
TOTAL						340,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1276/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 22/09/2014 a 30/09/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1276/2014 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	MARANGUAPE
JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	MARANGUAPE

*** *** ***

PORTARIA Nº1276-A/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1276/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Maranguape, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/09/2014 a 30/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1276-A/2014 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						1.080,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1344/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Canindé, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1344/2014 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
					DIÁRIAS		
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO	V	CANINDE/CE	21/10/2014 à 31/10/2014	10,5	61,33	643,97
MARIO GUTEMBERG DE FARIA	AGENTE DE TRANSITO	V	CANINDE/CE	21/10/2014 à 31/10/2014	10,5	61,33	643,97

*** *** ***

PORTARIA Nº1346/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1346/2014 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS. TOTAL
					DIÁRIAS		%	
MARIA LUCIENE FREIRE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	21/10/2014 à 31/10/2014	10,5	61,33	643,97	10 708,37
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	21/10/2014 à 31/10/2014	10,5	61,33	643,97	10 708,37

*** *** ***

PORTARIA Nº1348/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1348/2014 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
					DIÁRIAS		
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	21/10/2014 à 31/10/2014	10,5	61,33	643,97
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	21/10/2014 à 31/10/2014	0	0,00	0,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1350/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES – LEGISLAÇÃO** na cidade de Tianguá, durante o período de 21/10/2014 a 31/10/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1350/2014 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	TIANGUÁ
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	TIANGUÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº1352/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1352/2014 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS. TOTAL	
								DIÁRIAS	%
GONÇALO ERASMO MEDEIROS JUNIOR	CHEFE DE POSTO	IV	CRATEU/CE	21/10/2014 à 31/10/2014	10,5	64,83	680,72	5	714,76
JOSÉ LEUZOLON DE AGUIAR	VISTORIADOR	IV	CRATEU/CE	21/10/2014 à 31/10/2014	10,5	0	0	0	0

*** *** ***

PORTARIA Nº1354/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES – LEGISLAÇÃO na cidade de Crato, durante o período de 21/10/2014 a 31/10/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1354/2014 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO PINHEIRO PEIXOTO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	CRATO
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	CRATO

*** *** ***

PORTARIA Nº1357/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº6522842/2014 do DETRAN/CE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO IRAMAR DE CASTRO**, matrícula nº57-1-4, Motorista, ocorrido em 22 de setembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 24 de setembro de 2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1358/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE INCLUIR na Portaria nº940/2014, datada de 09 de julho de 2014, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, pela participação na operação radar referente ao período de 10/07/2014 a 09/08/2014, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1358/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
273-1-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	Membro	3	165,00
562-1-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	Membro	1	87,00
TOTAL				252,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1359/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1359/2014 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS. TOTAL	
								DIÁRIAS	%
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR TÉCNICO	IV	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	64,83	226,91	5	238,26

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. TOTAL	%
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GARCIA ANASTACIO CORREIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	IV	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	64,83	226,91	5	238,26
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	VIGIA	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIDEUZA MOURA FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	64,83	226,91	5	238,26
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
EDILSON LOPES DE MOURA	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	64,83	226,91	5	238,26

*** *** ***

PORTARIA Nº1361/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1361/2014 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
rita de cassia moreira freire	GERENTE	III	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	77,10	269,85
francisco lima da silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
robson maia queiroz	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
luis feijo dos santos	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	DESENHISTA	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
luiz eduardo de barros leal reis	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	64,83	226,91
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	64,83	226,91
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
MOREIRA JUNIOR							
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66

*** *** ***

PORTEIRA Nº1363/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1363/2014 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	CONTÍNUO	V	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	77,10	269,85
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	64,83	226,91
FRANCIMAR MENDES SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	10/10/2014 à 13/10/2014	3,5	61,33	214,66

*** *** ***

PORTEIRA Nº1365/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1365/2014 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR	ACRÉS. TOTAL
						%	
ANTONIO MARTINS DE FARIA	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	11/10/2014 à 12/10/2014	1,5	64,83	97,25 20 116,70
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	11/10/2014 à 12/10/2014	0	0,00	0,00 0 0,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	11/10/2014 à 12/10/2014	0	0,00	0,00 0 0,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	11/10/2014 à 12/10/2014	0	0,00	0,00 0 0,00
NASCIMENTO DE OLIVEIRA							
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	11/10/2014 à 12/10/2014	1,5	64,83	97,25 20 116,70

*** *** ***

PORTEIRA Nº1367/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1367/2014 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR	ACRÉS. TOTAL
						%	
MARIA SOCORROSANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2014 à 12/10/2014	1,5	61,33	92,00 20 110,40

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. TOTAL	%
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2014 à 12/10/2014	1,5	61,33	92,00	20	110,40
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2014 à 12/10/2014	1,5	64,83	97,25	20	116,70
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2014 à 12/10/2014	0	0,00	0,00	0	0,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2014 à 12/10/2014	0	0,00	0,00	0	0,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1369/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1369/2014 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. TOTAL	%
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CRATEUS/CE	11/10/2014 à 12/10/2014	1,5	77,10	115,65	5	121,43
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	11/10/2014 à 12/10/2014	1,5	61,33	92,00	5	96,60
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	III	CRATEUS/CE	11/10/2014 à 12/10/2014	1,5	77,10	115,65	5	121,43
LINDEMBERG DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	11/10/2014 à 12/10/2014	1,5	61,33	92,00	5	96,60
DOMINGOS									
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	11/10/2014 à 12/10/2014	1,5	61,33	92,00	5	96,60

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: NEWLAND VEÍCULOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 1550, Lj 02, Água Fria; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, letra b e §1º do citado artigo da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº5761282/2014, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo de 10% (Dez por cento) ao valor global do contrato** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PECS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS E MÃO-DE-OBRA DE 12 (DOZE) HILUX, conforme justificativa constante do processo supra mencionado; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo de 10% (dez por cento), importa em R\$96.520,56 (noventa e seis mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos). O valor global do contrato passa para R\$1.061.726,16 (hum milhão, sessenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 24 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO BEZERRA RODRIGUES NETO- Superintendente DETRAN/CE em exercício; RONALDO LUIZ MUNHOZ SILVA- Diretor NEWLAND VEÍCULOS LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº363/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE Av. Godofredo Maciel, 2900; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900; IV - CONTRATADA: EMPRESA PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua José Vilar, 2200, Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº4331721/2014, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação do SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E IMPRESSÃO ELETRÔNICA DE

DOCUMENTOS PARA O DETRAN-CE, tais como, notificações, cartas, boletos, CRLV, CRV, relatórios, listagens, entre outros, por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de outubro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$497.347,44 (Quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 10 de outubro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 15 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; MÁRCIA GUIMARÃES DE FRANÇA- Representante Legal da Empresa PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 129/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: ACESSO COMERCIAL LTDA-ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, por um período de 12 (doze) meses, nos equipamentos que compõem o sistema eletrônico de comunicação visual e controle de senhas e guichês, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140024 e seus anexos, processo nº2294241/2014, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993; O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$141.268,20 (cento e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.500.28.453.22.339030.70.1 (peças) 082.00003.26.122.500.28.453.22.339039.70.1 (serviços). DATA DAASSINATURA: 24 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: JOÃO BEZERRA RODRIGUES NETO-Superintendente do DETRAN/CE em exercício; e ALDO PEREIRA RIBEIRO-Representante ACESSO COMERCIAL LTDA-ME.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTEIRA N°769/2014 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº111780-1-4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar às cidades de AMONTADA/ITAREMA/AMONTADA, nos períodos de 26 a 31 de maio e 01 a 02 de junho de 2014 a fim de Prestar reforço na cadeia pública, concedendo-lhe 7,50 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$459,98 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTEIRA N°975/2014 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27. 471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E. de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de outubro aos 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°975/2014 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

N	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	VR. UNIT.	QT. VALES	V. TOTAL	EXERCÍCIO
1.	ACLÉCIO VIEIRA SABÓIA	AGP	300167-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE IPUEIRAS
2.	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	AGP	473000-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	C.P. DE CEDRO
3.	ADRIANO DE ARAÚJO DA SILVA	AGP	473430-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CAMOCIM
4.	ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGP	473205-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	C. P DE IBIAPINA
5.	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	AGP	473334-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CRATEÚS
6.	AGNALDO TORRES VERCOSA	AGP	4735451X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE BOA VIAGEM
7.	AIRTON DE SOUZA RODRIGUES	AGP	300284-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CRATEÚS
8.	AKEL PEREIRA CALVANCANTE	AGP	430678-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PALMÁCIA
9.	ALAMO CESAR PAIVA LEITE	AGP	473391-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.ICAPUI
10.	ALANA CELINA BATISTA LIMA	AGP	300353-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. IGUATU
11.	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	AGP	300171-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CEDRO
12.	ALEX ANDERSON DA SILVA	AGP	472838-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE MILAGRES
13.	ALINE DUARTE SOARES	AGP	4734851X	R\$11,15	16	R\$178,40	CPRUSSAS
14.	ALINE MARIA VIEIRA NUNES	AGP/AUX. LOG	430660-1-3	R\$11,15	20	R\$223,00	COSIPE
15.	ALYNE XAVIER CORTEZ	AGP	473287-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.ARARIPE
16.	AMILTON IRINEU ROCHA	AGP	300022-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CPSÃO LUIS DO CURÚ
17.	ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	AGP	430671-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PARAIPABA
18.	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	AGP	473441-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE MULUNGÚ
19.	ANNA KARINE GURGEK ALEXANDRE	COORDENADOR	472752-1-0	R\$11,15	20	R\$223,00	SEDE/SEJUS
20.	ANDRÉ CASSIANO ALCÂNTARA	AGP	473512-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.MERUOCA
21.	ANDRÉ LUIS ALCANTARA OLIVEIRA	AGP	300175-1-X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. URUBURETAMA
22.	ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGP	472432-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.GUARAC DO NORTE
23.	ANDRE MÁRIO JOSÉ ALVES MAIA	AGP	4734901X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.JAGUARIBE
24.	ANTONIA CLÁUDIA FONSECA LIMA	AGP	473218-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE IPÚ
25.	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	AGP	300176-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE JUCÁS
26.	ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUX. S. GERAIS	004419-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CPLIMOEIRO NORTE
27.	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	AGP	125779-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.TIANGUÁ
28.	ANTONIO CLEBER LINO RIBEIRO	AGP	473220-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	C. P HIDROLÂNDIA
29.	ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	AGP	300177-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CPSÃO G AMARANTE
30.	ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	AGP	430394-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.ITAPIUNA
31.	ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	AGP	473290-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	C P SANTANA DO CARIRI
32.	ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	AGP	473279-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE V. ALEGRE
33.	ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA	AGP	430397-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.JAGUARUANA
34.	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	AGP	300288-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE BOA VIAGEM
35.	ANTONIO JACINTO NETO	AGP	300178-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE ICÓ
36.	ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780-1-6	R\$11,15	20	R\$223,00	COCID/SEJUS
37.	ANTONIO KENNEDY SALDANHA RIBEIRO	SUP. DE NÚCLEO	300338-1-7	R\$11,15	20	R\$223,00	ASCOM/SEJUS
38.	ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	AGP	473489-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.JAGUARUANA
39.	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	AGP	300015-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE CAPISTRANO
40.	ANTONIO MARQUES JUNIOR	AGP	473331-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CRATEÚS
41.	ANTÔNIO NETO CALVANCANTE PETROLA	OFI DE MANU	11987-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.INDEPENDÊNCIA
42.	ANTÔNIO PASCOA DE SOUSA	AGP	300032-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. BOA VIAGEM
43.	ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	AGP	473388-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE ARACATI
44.	ANTONIO ROBERTO DE ABREU	AGP	430405-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CASCABEL
45.	ANTONIO RODRIGUES PESSOA	AGP	430406-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	C P. GONÇ AMARANTE
46.	ANTONIO VALDO TARGIO DIAS	AGP	430408-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE MADALENA
47.	APARICIO FERREIRA	AGP	473329-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE MONS. TABOSA
48.	ANTONY MARCELIO FURTADO NETO	AGP	472455-1-X	R\$11,15	20	R\$223,00	NECAP/SEJUS
49.	ARAJACI LISBOA LOPES	AGP	472446-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE PACOTI
50.	ARLENE DIAS DE ARAÚJO	AGP	4732811X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. ICÓ
51.	AYLCE LEAL FEITOZA	ASSIST. ADM	103193-1-5	R\$11,15	20	R\$223,00	CISP/SEJUS
52.	BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUX. S. GERAIS	2429-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE STA QUITÉRIA
53.	BRUNO NUNES RIBEIRO	AGP	473393-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CPSÃO J. JAGUARIBE
54.	CADMUS LIMA LINS DOS SANTOS	AGP/AUX TÉC	430413-1-2	R\$11,15	20	R\$223,00	SEXEC SEC EXECUTIVA
55.	CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS	AGP	472815-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE MORADA NOVA
56.	CARLA DANIELE DUARTE DE SOUSA	AGP	472816-1-X	R\$11,15	16	R\$178,40	URUBURETAMA
57.	CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUX. S. GERAIS	2419-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	C.P. DE CAPISTRANO
58.	CARLOS ANTONIO BEZERRA	AGP	300285-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ORÓS
59.	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	AGP	472449-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	PARAIPABA
60.	CARLOS JAFET PENHA	AGP	4724501X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ITAREMA
61.	CARLOS JOSÉ DE SOUSA	AGP	473431-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ACARAÚ
62.	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	AGP - ASSIS TÉC	430418-1-9	R\$11,15	19	R\$211,85	COINT/SEJUS
63.	CARLOS ROBERTO FREIRE PEIXOTO	AGP	472451-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ICAPUI
64.	CASSIO CARVALHO DA SILVA	AGP	473322-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	C. P.DE CRATEÚS
65.	CÁSSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	AGP	3001801X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CAMPOS SALES
66.	CECILIA MOREIRA MOTA	AGP	300027-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.MONS TABOSA
67.	CELBER PEREIRA ALVES	AGP	430420-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	C.P.S GONÇ AMARANTE
68.	CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	AGP	472453-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CPLIMOEIRO NORTE

N	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	VR. UNIT.	QT. VALES	V. TOTAL	EXERCÍCIO
69.	CICERA SILVANA VIDAL DE CARVALHO	AGP	300349-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP DE ASSARE
70.	CICERO ANISIO ROCHA FERREIRA	AGP	300181-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE JUCÁS
71.	CICERO MARDEN LIMA CIDRÃO	AGP	430423-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE ARACOIABA
72.	CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	0030591X	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE ARATUBA
73.	CILIA ANDRADE DE FREITAS	AGP	472455-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE FORTIM
74.	CIRO LINS WANDERLEY	AGP	472457-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	ARACOIABA
75.	CLAUDIO LOPEZ BARBOSA	AGP	1631241X	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE ARACOIABA
76.	CLEANDRO REGIS FEITOZA DE ARAÚJO	AGP	300095-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CARIDADE
77.	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	AGP/AUX LOG	472459-1-5	R\$11,15	20	R\$223,00	NUSED/SEJUS
78.	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	AGP	300348-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP DE VARZE ALEGRE
79.	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	AGP	472460-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CAMOCIM
80.	CRISTIANO AMÉRICO DE MEDEIROS PEIXOTO	AUX TÉC	300036-1-6	R\$11,15	20	R\$223,00	COAFU/SEJUS
81.	CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOZA	AGP	473252-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE TAUÁ
82.	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGP	430429-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE SÃO LUIS CURU
83.	DAMEÃO BELARMINO DO NASCIMENTO	AGP	300185-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE CARIRIAÇU
84.	DANIEL AMORIM DA SILVA	AGP	300292-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE IPAUMIRIM
85.	DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	AGP	300186-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE IGUATÚ
86.	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	AGP	473389-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE FORTIM
87.	DANIELE DE ABREU PIMENTA	AGP	473442-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PACOTI
88.	DANIELLA CARVALHO DE ARAÚJO PEIXOTO	AGP/AUX TÉC	472463-1-8	R\$11,15	11	R\$122,65	COINT/SEJUS
89.	DANYLO LEITE DE ARAÚJO	AGP	300188-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CEDRO
90.	DAVI ALVES DOS SANTOS	AGP	300293-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE BARRO
91.	DÉBORA GONÇALVES LAGES REBELO	ASSESSOR TÉC	473565-1-2	R\$11,15	20	R\$223,00	CRAVV/SEJUS
92.	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	AGP	473410-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP DE MOMBAÇA
93.	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	AGP	430437-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	C P S. GONÇ AMARANTE
94.	DENIS RODRIGUES BARBOSA	AGP	163125-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE PACOTI
95.	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	AGP	4304401X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PACOTI
96.	DEVANIO GOMES DE MATOS	AGP	300304-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE BARRO
97.	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	AGP	473386-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE BEBERIBE
98.	DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS	AGP	430441-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE UBAJARA
99.	DIANA ITAME MARIA LIMA FÉLIX DE SOUZA	AGP	430664-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	C P DE PINDORETAMA
100.	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	AGP	472464-1-5	R\$11,15	20	R\$223,00	COSIPE
101.	DIANE MOURA DE BRITO GUERRA	AGP	473488-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE JAGUARIBE
102.	DOMINGOS ARAÚJO MOURAO	AGP	473328-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE PORANGA
103.	DULCINÉIA ISINANDO DE OLIVEIRA	AUX ADM	5600-1-4	R\$11,15	20	R\$223,00	CP.DE SANT CARIRI
104.	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	AGP	472422-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE BEBERIBE
105.	EDISIO PEREIRA QUINTO FILHO	AGP	473411-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE CANINDÉ
106.	EDSON ARAÚJO SOUSA	AGP	4734431X	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE BATURITÉ
107.	EDSON DE SOUSA BRITO	AGP	473462-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE BATURITÉ
108.	EDSON NUNES DE LIMA	AGP	473444-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE MULLUNGÚ
109.	EDVALDO BARROSO MIRANDA	AGP	4724711X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ITAPAGÉ
110.	EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUX. S. GERAIS	4547-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE BATURITÉ
111.	ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGP	103178-1-9	R\$11,15	20	R\$223,00	CISPE/SEJUS
112.	ELIAS LIMA GONCALVES	AGP	472474-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ITAREMA
113.	ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	AGP	473456-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CPCAPISTRANO
114.	ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	AGP	430652-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	C. P DE CANINDÉ
115.	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGP	473429-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE CAMOCIM
116.	ELISANGELA LOPES SANTOS	AGP	4731951X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.VIÇOSA DO CEARÁ
117.	ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA	AGP	163126-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE FORTIM
118.	ELIZÁRIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	AGP	473455-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE ARATUBA
119.	EMANUELA CORDEIRO BATISTA	ARTICULADOR	473569-1-1	R\$11,15	20	R\$223,00	CASA DO ALBERGADO
120.	EMILI QUEIROZ ASSUNÇÃO	AGP	473266-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE IGUATÚ
121.	EMGLES MARX DE ALMEIDA SILVA	AGP	300196-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	C P DE LAV MANGABEIRA
122.	ENILDO BORGES LEAL	AGP	430449-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE UMIRIM
123.	ERICK RAMON NOVAES ALVES	AGP	473194-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE UBAJARA
124.	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGP	473264-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE ICÓ
125.	ERIVAN DE VASCONCELOS LEITE	AGP	300296-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ASSARÉ
126.	EUDÉS ARAÚJO DE ANDRADE	AGP	473477-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE MORADA NOVA
127.	EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	AGP	430453-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE UMIRIM
128.	FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	AGP	472483-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE ITAPAJÉ
129.	FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO	COORDENADOR	4726961X	R\$11,15	18	R\$200,70	COAFU/SEJUS
130.	FABRÍCIO DE SOUSA GALVÃO	AGP/AUX. LOG	163133-1-9	R\$11,15	19	R\$211,85	COINT/SEJUS
131.	FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	AGP	472485-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE TRAIRI
132.	FELIPE CARDOSO DE LIMA	AGP	300200-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE MILAGRES
133.	FELIPE RODOLFO SOARES	AGP	300201-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE SANTA QUITÉRIA
134.	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDÃO	AGP	473387-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CPTAB. DO NORTE
135.	FELIPE TAUANN ARAÚJO MENESSES	AGP	473478-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CPIRACEMA
136.	FERNANDO ANTONIO N FELICIO	MOTORISTA	4088-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE BEBERIBE
137.	FERNANDO CLAUDIO DA SILVA	AGP	125801-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	C.P. DE REDENÇÃO
138.	FERNANDO JOSÉ VALDIVINO DA COSTA	AGP	4304561X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ARACATI
139.	FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	AGP	300033-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CPMONSTABOSA
140.	FLÁVIO BARROS COSTA	AGP	473197-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE SÃO BENEDITO
141.	FLÁVIO SILVA SANTANA	AGP/AUX TÉC	472634-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	COL. AGRIC SANT CARIRI
142.	FRANCINEUDA DE LIMA	AUX DE ADM	4201-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE UMIRIM
143.	FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRO	91002-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CPSÃO LUIS DO CURÚ
144.	FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS	DAT/ASSIST TÉC	4216-1-8	R\$11,15	20	R\$223,00	GABINETE/SEJUS
145.	FRANCISCA PAULA MAXIMO P. HOLANDA	ASSESSOR TÉC	4727611X	R\$11,15	20	R\$223,00	SEDE/SEJUS
146.	FRANCISCA RIZANGELA DE OLIVEIRA	AGP	300297-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE NOVA RUSSAS
147.	FRANCISCA ROBERTA UCHOA DA SILVA	AGP	473400-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE CANINDÉ
148.	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	AGP	4734221X	R\$11,15	16	R\$178,40	CPSENADOR POMPEU
149.	FRANCISCO ANDRÉ AGUIAR XIMENES	AGP/AUX LOG	472493-1-7	R\$11,15	20	R\$223,0	COSIPE/SEJUS
150.	FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	AGP	472494-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE BELA CRUZ
151.	FRANCISCO ARICLÉNIO MARQUES PEREIRA	AGP	300206-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE ARARIPE
152.	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	AGP	3002981X	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE CARIRIAÇU
153.	FRANCISCO BERNARD MARREIRO FERREIRA	AGP	472919-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	URUBURETAMA
154.	FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	AGP	473327-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE CRATEÚS
155.	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	AGP	300207-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE IPUEIRAS
156.	FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGP	472498-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE FORTIM
157.	FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	AGP	125801X	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE FORTIM
158.	FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS	AGP	473200-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.VIÇOSA DO CEARÁ
159.	FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGP	430466-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE ITATIRA
160.	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGP	473201-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE MUCAMBO
161.	FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGP	472500-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE ITAPAGÉ
162.	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUX. S. GERAIS	004255 1 6	R\$11,15	16	R\$178,40	CPS GONÇ AMARANTE
163.	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	AGP	300208-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE SÃO BENEDITO
164.	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGP	473445-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE REDENÇÃO
165.	FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	AGP	300347-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP DE ACOPIARA
166.	FRANCISCO DJANA MAIA DA SILVA	AGP	473202-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.VIÇOSA DO CEARÁ
167.	FRANCISCO EDNÚBIO A. VASCONCELOS	AGP	472766-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CPDE COREAÚ
168.	FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATEND DE ENF	4211-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PENTECOSTE
169.	FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO	AGP	165990-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CASCAVEL
170.	FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	AGP	300299-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE SABOEIRO

N	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	VR. UNIT.	QT. VALES	V. TOTAL	EXERCÍCIO
171.	FRANCISCO FILHO DOS SANTOS CORREIA	AGP	472917-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	C.P.S. G AMARANTE
172.	FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	4518-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ARATUBA
173.	FRANCISCO HAMILTON RIBEIRO QUEIROZ	MOTORISTA	367-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE IRAUÇUBA
174.	FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	AGP	472508-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. S. GON
175.	FRANCISCO HELIO DE QUEIROZ BARROS	AGP	007632-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CASCABEL
176.	FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGP	430475-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.REDENÇÃO
177.	FRANCISCO ISAIAS NUNES DA OLIVEIRA	AGP	472 936-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE URUBUETAMA
178.	FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUX. S. GERAIS	4569-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.FRECHEIRINHA
179.	FRANCISCO JEOVAR BERNARDINO DE SOUSA	AGP	473461-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE REDENÇÃO
180.	FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	AGP	473454-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ITAPIUNA
181.	FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUX. S. GERAIS	4762-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE MADALENA
182.	FRANCISCO KENNEDY ARAUJO LIMA	AGP	473487-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE TAUÁ
183.	FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	AGP	473460-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PACOTI
184.	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	AGP	473427-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PARAIPABA
185.	FRANCISCO LUCÉLIO PESSOA DE AQUINO	AGP	473479-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	TABULEIRO DO NORTE
186.	FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	AGP	430481-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CANINDÉ
187.	FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA	AGP	473394-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE JAGUARIBE
188.	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	AGP	473433-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.ITAPIOPCA
189.	FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA	AGP	473434-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE GRANJA
190.	FRANCISCO PAULO DE ARAUJO	MOTORISTA	4571-1-6	R\$11,15	20	R\$223,00	NUTRAN/SEJUS
191.	FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO SOBRINHO	AGP	300213-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE MORAÚJO
192.	FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	AGP	473280-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE MAURITI
193.	FRANCISCO REBOUÇAS	AGP	430450-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ITAPAGÉ
194.	FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	AGP	473556-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE TAMBORIL
195.	FRANCISCO RONALDO HELCIAS	AGP	473198-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE MORAUJO
196.	FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JUNIOR	AGP	300214-1-X	R\$11,15	20	R\$223,00	COSIPE/SEJUS
197.	FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	AGP	473396-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CASCAVEL
198.	FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUX. S. GERAIS	1771-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ACOPPIARA
199.	FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUX. S. GERAIS	4023-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE MARTINÓPOLE
200.	FRANCISCO VIANA DA SILVA	AGP	430491-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PINDORETAMA
201.	FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	AG. ADM.	103189-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	C. P DE MULUNGU
202.	FRANCISCO WELLINGTON GOMES PINTO	AGP	473416-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CANINDÉ
203.	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	AGP	300215-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE IGUATÚ
204.	FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGP	163137-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE RUSSAS
205.	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	AGP	473458-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ARACOIABA
206.	FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGP	472524-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE BEBERIBE
207.	GABRIEL CONRADO PEREIRA	AGP	300355-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE LIMOEIRO DO NORTE
208.	GDAVES ALVES BRASILEIRO	AGP	430497-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ITAPAGÉ
209.	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	AGP	300218-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	COSIPE/G AMARANTE
210.	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	AGP	472951-1-4	R\$11,15	20	R\$223,00	COSIPE
211.	GERBANO DE CARVALHO LIMA	AGP	430499-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE OCARA
212.	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	AGP - ASSIS TÉC	472952-1-1	R\$11,15	20	R\$223,00	CISPE
213.	GERSON ALVES DA COSTA	AGP	473398-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE SOLONÓPOLE
214.	GEVANDO TAVARES MARTINS	AGP	473376-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	C P LAV MANGABEIRA
215.	GILDÁSIO DA PAZ OLIVEIRA	AGP	472954-1-6	R\$11,15	20	R\$223,00	COSIPE
216.	GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO	AUX. DE ADM	4511-1-8	R\$11,15	20	R\$223,00	C. P DE CEDRO
217.	GILSON MAGALHÃES DOS SANTOS	AGP	473473-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE STA QUITÉRIA
218.	GILVANIA DE HOLANDA ALENCAR	AGP	473324-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE TAUÁ
219.	GIRLENE DE FREITAS ARAUJO	AGP	473321-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE IPUEIRAS
220.	GISELNE BERNARDINO DE FREITAS	AGP	473382-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.JAGUARUANA
221.	GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA	AGP	472526-1-X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.FORTIM
222.	GUILIANO TALLES DE ANDRADE SANTOS	AGP	473480-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PEREIRO
223.	GUSTAVO CALDAS FREIRE	AGP	430506-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE FREICHEIRINHA
224.	HAMILTON JOSÉ DE SOUSA	AGP	473542-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	C. P DE JATI
225.	HEDER CAVALCANTE MENDES	AGP	472531IX	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PINDORETAMA
226.	HEITOR SOARES GONÇALVES	AGP	473359-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE IPAUMIRIM
227.	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	AGP	473481-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE BEBERIBE
228.	HIDELGARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	AGP	473323-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CRATEÚS
229.	HUGO LUIS COUTO	AGP	473453-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE OCARA
230.	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	AGP	473227-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE TIANGUÁ
231.	ISMAEL NUNES RODRIGUES	AGP	300223-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.GUARAC DO NORTE
232.	ISNARDE LEITE ALVES	AGP	473368-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ICÓ
233.	ISRAEL MOURA FERREIRA	AGP/AUX. LOG.	430514-1-5	R\$11,15	20	R\$223,00	COSIPE/SEJUS
234.	ITALO LEITE TAVARES	AGP	300224-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE BREJO SANTO
235.	IVANILDO GOMES DA CONCEIÇÃO	AGP	430519-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CASCAVEL
236.	IZABELLA CRISTINA DOS ANTOS PEREIRA	AGP	300225-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE AURORA
237.	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	AGP	300276-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ACOPPIARA
238.	JAIR BEZERRA SALES	AGP	163141-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE VIÇOSA CEARÁ
239.	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONÇALVES	AGP	300346-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CRATEÚS
240.	JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	163144-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE HIDROLÂNDIA
241.	JARDEM FELIX DE MOURA	AGP	473452-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE OCARA
242.	JADESON DA SILVA COSTA	AGP	473470-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE SOLONÓLOPE
243.	JANDIR AZIEL DA COSTA	AGP	163142-1-8	R\$11,15	20	R\$223,00	COSIPE/SEJUS
244.	JAQUELINE FREITAS DIAS	AGP	473435-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ITAPIOPCA
245.	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	AGP	472541-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ACARAÚ
246.	JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGP	163147-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE BATURITÉ
247.	JEZUSMARI PEREIRA DOS SANTOS	AGP	300020-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	UNID POLIC DE JERICOA
248.	JOAO BATISTA GOMES CAVALCANTI	AGP	473373-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE BREJO SANTO
249.	JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUX. S. GERAIS	5686-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ITAPIUNA
250.	JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUZA	AG/AUX LOG	4725471X	R\$11,15	20	R\$223,00	CISPE/SEJUS
251.	JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA	AGP	125850-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PACAJUS
252.	JOAO TAVARES PEREIRA FILHO	AGP	473466-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE AMONTADA
253.	JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGP	125823-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.FREICHEIRINHA
254.	JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	AGP	472549-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.TABULEIRO DO NORTE
255.	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGP	473377-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ACOPPIARA
256.	JOEDSON MARQUES VASCONCELOS	AGP	472550-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PINDORETAMA
257.	JOEL ALEX FAUSTINO DA SILVA	AGP	473364-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE MAURITI
258.	JORGE LUIZ DA SILVA MENDES	AGP/AUX TÉC	163151-1-7	R\$11,15	20	R\$223,00	COSIPE/SEJUS
259.	JOSÉ ADISON GOMES ALBUQUERQUE	AG. DE ADM	358-2-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE COREAÚ
260.	JOSÉ APARECIDO COELHO DE CASTRO	AGP	473561-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE MILAGRES
261.	JOSÉ AUGUSTO SOARES SALOMÃO	MOTORISTA	4575-1-5	R\$11,15	20	R\$223,00	CISPE
262.	JOSÉ CARLOS LEITE DOS SANTOS	AGP	472555-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PENA FORTE
263.	JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGP	430529-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CAMOCIM
264.	JOSÉ CAVALCANTE BARROS	AGP	472556-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	C.P. DE PACUJÁ
265.	JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGP	430530-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ICAPUI
266.	JOSÉ CLEUDIVAN FERREIRA DE SOUZA	AGP	473365-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE SABOEIRO
267.	JOSÉ DO EGITO FRANCO FILHO	COORDENADOR	473574-1-1	R\$11,15	20	R\$223,00	CISPE/SEJUS
268.	JOSÉ EDIPO ANDRADE BORBOSA	AGP	473451-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE REDENÇÃO
269.	JOSÉ ELEONOR DE CARVALHO FILHO	AGP	430532-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PACAJUS
270.	JOSÉ ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGP	430534-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PALMÁCIA
271.	JOSÉ FERREIRA FILHO	AGP	430535-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CPSÃO LUIS DO CURÚ
272.	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	AGP	473238-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE MERUOCA

N	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	VR. UNIT.	QT. VALES	V. TOTAL	EXERCÍCIO
273.	JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	4593-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CARIÚS
274.	JOSÉ GUSTAVO ALVES MENESES	AGP	473366-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.CAMPOS SALES
275.	JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUX. S. GERAIS	4669-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.INDEPENDÊNCIA
276.	JOSÉ IVAN MELO BONFIM	AGP	430538-1-7	R\$11,15	20	RS223,00	COSIPE
277.	JOSÉ JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	AGP	472559-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PACUJÁ
278.	JOSÉ KELSON DE SÁ CORREIA LIMA	AGP	473147-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	C.P DE CEDRO
279.	JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGP	430539-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CPSÃO LUIZ CURÚ
280.	JOSÉ LEONÉSIO RABELO MACEDO	AGP	430540-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PARAIPABA
281.	JOSÉ LUCEILTON SILVA AMORIM	AGP	300272-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP DE CAMPO SALES
282.	JOSÉ MARCIO GOMES BEZERRA	AGP/AUX LOG	472682-1-4	R\$11,15	20	RS223,00	COSIPE/SEJUS
283.	JOSÉ MARCONDES BATISTA LIRA	AGP	473367-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ASSARÉ
284.	JOSÉ MAURICÉLIO AURELIANO MOREIRA	AGP	300230-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE MERUOCÁ
285.	JOSÉ MAURICIO DE SOUSA DOS SANTOS	AGP	125811-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PARACURU
286.	JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS	AUX. S. GERAIS	1406-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CRUZ
287.	JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUX. S. GERAIS	4563-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.GAL SAMPAIO
288.	JOSÉ OLAVO MORAIS	AUX. S. GERAIS	91462-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE BELA CRUZ
289.	JOSÉ ONEDIR LIMA SALES	AUX. S. GERAIS	2396-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE MADALENA
290.	JOSÉ RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	AGP	472560-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PACOTI
291.	JOSÉ RONIS DAMIÃO FERNANDES	AGP	473540-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	C.P DE BARRO
292.	JOSÉ SILVÂNIO NUNES CHAGAS DE SOUSA	AGP	125827-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ITAPAJÉ
293.	JOSÉ VALK SILVA DE MORAIS	AGP	473375-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ARARIPE
294.	JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGP	472565-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE JAGUARETAMA
295.	JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUX. S. GERAIS	7941-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	C P LAV MANGABEIRA
296.	JOSÉ WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGP	473390-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.TABOLEIRO NORTE
297.	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	AGP	300323-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE MISSÃO VELHA
298.	JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	AGP	4733621X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.ARARIPE
299.	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	AGP	430554-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE REDENÇÃO
300.	JOSUELITON TORRES PRACIANO	AGP	4725681X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE GRANJA
301.	JUDERLÂNIO LIMA SANTOS	AGP	430556-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CAMPOS SALES
302.	JULIANA DE SÁ SILVA	AGP	300233-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE BARRO
303.	JÚLIO CESAR BRASIL DE MATOS	AGP	125789-1-1	R\$11,15	20	RS223,00	CAPVA
304.	JÚLIO JOSÉ NUNES MORAES	AGP	300012-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ICÓ
305.	LUCÉLIO MARCONDES DE BRITO	AGP	300014-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE SOLONÓPOLE
306.	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	AGP	473420-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE STA QUITÉRIA
307.	KÁTIA BURGOS MONTEIRO	COORDENADOR	3000101X	R\$11,15	20	RS223,00	COGEP/SEJUS
308.	KELTON EMANUEL DE SOUZA ARANHA	AGP	430560-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE REDENÇÃO
309.	KLEITON BARBOSA MOREIRA GRANJA	AGP	472293-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE JUCÁS
310.	KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAÚJO	AGP	473253-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CRATEús
311.	LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES	AGP	473380-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE MORADA NOVA
312.	LEANDRO LEITE MATIAS	AGP	3002351X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ACOPPIARA
313.	LEANDRO VIEIRA BRAGA	AGP	300283-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE JUCÁS
314.	LEDIMAR FERNANDES JUNIOR	AGP	473475-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ALTO SANTO
315.	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGP	473235-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE TIANGUÁ
316.	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	AGP	473457-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE REDENÇÃO
317.	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	AGP	300236-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE MISSÃO VELHA
318.	LEONARDO PERES MARTINS	AGP	472571-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PINDORETAMA
319.	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	AGP	430669-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CASCABEL
320.	LUCÉLIO ALVES DO NASCIMENTO	AGP	473498-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE TIANGUÁ
321.	LUCIENE DOS SANTOS	AGP	473294-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE BREJO SANTO
322.	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESSES	AGP	473426-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ITAPAGÉ
323.	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	AGP	163157-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE FORTIM
324.	LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	AGP	472574-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CPLIMOIRO NORTE
325.	LUIS WENDEL CARVALHO LIMA	AGP	300238-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE IGUATÚ
326.	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIRES	AGP	473437-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE AMONTADA
327.	LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	AGP	430568-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CAPSÃO G. AMARANTE
328.	LUIZ GONZAGA DE SOUSA	AUX TÉC	472701-1-1	R\$11,15	20	RS223,00	PROTOKOLO
329.	LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUX. S. GERAIS	14126-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE TAUÁ
330.	LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO MATIAS	AGP	473295-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CEDRO
331.	LUIZA ELANDIA NOBRE MARTINS	AGP	4732341X	R\$11,15	16	R\$178,40	C P GUARACIABA NORTE
332.	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	AGP	473326-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.IPUERAS
333.	MANOEL ADELINO DOS SANTOS	AGP	473563-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	C.P. LAV MANGABEIRA
334.	MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA	AGP	473439-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.PENTECOSTE
335.	MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUX. S. GERAIS	4092-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE TRAIRI
336.	MANUEL NICODEMOS GOMES	AGP	473467-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CPTABULEIRO DO NORTE
337.	MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	AGP	300239-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE IPUEIRAS
338.	MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	AGP	430577-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ITAPAGÉ
339.	MARCELO PINTO BRAGA	AGP	473465-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE ITAREMA
340.	MARCELO SOARES DA SILVA	AGP	473311-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CPLAV MANGABERIA
341.	MARCIO BATISTA SOARES	AGP	300242-1-4	R\$11,15	20	RS223,00	COSIPE
342.	MARCIO GLEDSON FARIAS MARÇAL	AGP	473428-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE URUBURETAMA
343.	MARCIO JOSÉ DA SILVA LIMA	AGP	4733831X	R\$11,15	16	R\$178,40	CPTABULEIRO NORTE
344.	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE	AGP	430577-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE PALMÁCIA
345.	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGP	430581-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CHAVAL
346.	MARCOS ANTONIO DANTAS	AGP	473305-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE BREJO SANTO
347.	MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA	AGP	430582-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE JERICOACOARA
348.	MARCOS ANTONIO TELES COSTA	AGP	472582-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CASCABEL
349.	MARCOS AURÉLIO DA SILVA	AGP	472423-1-2	R\$11,15	20	RS223,00	CISPE
350.	MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	AGP/AUX LOG	472584-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.DE CRUZ
351.	MARCUS VINICIUS DE PAULO MOREIRA	AGP	473300-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP.VARZEA ALEGRE
352.	MARCUS VINICIUS SILVA FILgueira	AGP	473301-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE AURORA
353.	MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR DE HOLANDA	AUX. S. GERAIS	004238-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP DE BEBERIBE
354.	MARIA DE LOURDES DO ROSÁRIO	AGP	473469-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE CASCABEL
355.	MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUX. S. GERAIS	4699-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE MARCO
356.	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	AGP	473446-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE PALMÁCIA
357.	MARIA FRANCUILA DE DIOGENES SAMPAIO	AGENTE DE ADM	091015-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE OCARA
358.	MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUX. ADM. TÉC	093301-1-9	R\$11,15	20	RS223,00	COGEP/SEJUS
359.	MARIA GORETE ALVES ARAÚJO	AG. DE ADM	515-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE QUIXERÉ
360.	MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	AGP	473299-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE UMIRIM
361.	MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AGDE ADM.TEC	004600-1-X	R\$11,15	20	RS223,00	CASA DO ALBERGADO
362.	MARIA LIDIA ALVES DO NASCIMENTO	AGP	300246-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE CARIRIÇAU
363.	MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AGADM. TEC	2430-1-9	R\$11,15	20	RS223,00	CP.CRATÉUS
364.	MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGP	430587-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE ITAPIPOC
365.	MARIO KEMPS DE SOUSA FELISMINO	AGP	473510-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE GUARACIABA DO NORTE
366.	MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGP/AUX TÉC	472767-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE QUIXADÁ
367.	MARIZA DA SILVA SANTOS	AGP	473449-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE ARATUBA
368.	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	AGP	473303-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE ORÓS
369.	MATIAS SOARES DE MELO	AGP	430588-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE PINDORETAMA
370.	MAURA DE FATIMA M BORGES	AG. DE ADM	3086-1-7	R\$11,15	20	RS223,00	A DISPOSIÇÃO/TJ
371.	MAYK DE SOUSA CARNEIRO	AGP	473304-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE SABOEIRO
372.	MAYKON WILLIAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	AGP	473325-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE INDEPENDENCIA
373.	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	AGP	300249-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE LAV MANGABEIRA

N	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	VR. UNIT.	QT. VALES	V. TOTAL	EXERCÍCIO
374.	MICHEL IDSON DOS SANTOS MELO	AGP	473302-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE PORTEIRAS
375.	MIGUEL DE SOUSA	AGP	126236-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE CARIDADE
376.	MILENA SANTIAGO ALVES	ASSESSOR TEC	473573-1-4	R\$11,15	20	R\$223,00	CRAVV/SEJUS
377.	MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUX. S. GERAIS	3065-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE REDENÇAO
378.	NACELIO FERNANDES DO CARMO	AGP	125769-1-9	R\$11,15	20	R\$223,00	NUSED/SEJUS
379.	NARA PEREIRABRANDAO	COORDENADOR	472756-1-X	R\$11,15	20	R\$223,00	COCID/SEJUS
380.	NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA	AGP	473401-1-X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE BOA VIAGEM
381.	NOEME MOREIRA LIMA	AGP	300252-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE PACUJÁ
382.	OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	AGP	300253-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE VARZEA ALEGRE
383.	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAÚJO	AGP	473312-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE ACOPIARA
384.	PATRICIA MARTINS FALCÃO	AGP	473060-1-9	R\$11,15	18	R\$200,70	COINT/SEJUS
385.	PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	AGP	473317-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE ACOPIARA
386.	PAULA VANESSA MILHOME LIMA	AGP/AUX TÉC	472595-1-7	R\$11,15	20	R\$223,00	SEEXEC
387.	PAULO ANDERSON DOS SANTOS	AGP	300280-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE AURORA
388.	PAULO ANDRÉ DE SOUSA QUARESMA	AGP	430396-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE REDENÇAO
389.	PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGP	430597-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE CARNAÚBAL
390.	PAULO DO CARMO GADELHA	AUX. S. GERAIS	4097-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CPS. GONÇ AMARANTE
391.	PAULO FABRÍCIO RIOS	AUX. S. GERAIS	4696-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE MARCO
392.	PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	AGP	473406-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE STA QUITÉRIA
393.	PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGP	430599-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE OCARA
394.	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	AGP	473078-1-3	R\$11,15	20	R\$223,00	COSIPE/SEJUS
395.	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	AGP	430600-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE PACOTI
396.	PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO	AGP	473536-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE ITAPIUNA
397.	PEDRO GIRÃO SILVA	DATILÓGRAFO	3490-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE MORADA NOVA
398.	PEDRO JOÃO SANTIAGO JUNIOR	AGP	472604-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE REDENÇAO
399.	PEDRO PAULO TOMÉ DE SOUSA	AGP	430607-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE VARJOTA
400.	PEDRO PIRES RODRIGUES JUNIOR	AGP	473073-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CPS. SÃO LUIS DO CURU
401.	PEDRO RODRIGUES LIMA RODRIGUES	AGP	300281-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. GUARAC DO NORTE
402.	PRISCILLA DIÓGENES CASTELLO BRANCO	COORDENADOR	300096-1-4	R\$11,15	20	R\$223,00	COPAT
403.	RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	AGP	473346-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE IGUATÚ
404.	RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	AGP	472771-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CPS. LUIS DO CURU
405.	RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUX. S. GERAIS	4000-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DO MARCO
406.	RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES	AGP/AUX LOG	163167-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE REDENÇAO
407.	RAIMUNDO NONATO SILVA LIMA	AGP	300034-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE UMIRIM
408.	RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	AGP	473228-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE IPÚ
409.	RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	4708-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE ICAPUI
410.	RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	AGP	473412-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE SOLONÓPOLE
411.	RAMON FEITOSA TOMAZ	AGP	300270-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE JUCÁS
412.	RANIELLE CARVALHO COELHO	ASSESSOR TÉC	47357111X	R\$11,15	20	R\$223,00	ASJUR/SEJUS
413.	RHAVENNA BEZERRA BATISTA	AGP	473347-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. LAV MANGABEIRA
414.	REGIANE DANTAS COLAÇO	ORIEN DE CÉLULA	472786-1-9	R\$11,15	20	R\$223,00	CRAVV/SEJUS
415.	REGIVALDO LEANDRO DA SILVA	AGP	30027711X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE BARRO
416.	REGYRAM MELO BEZERRA	AGP	472609-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE PARACURU
417.	REMO OLIVEIRA SILVA	AGP/A.TÉC.	4731691X	R\$11,15	20	R\$223,00	CEASP/SEJUS
418.	RENATO SANDRO DE FARIA	AGP	473537-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE NOVA RUSSAS
419.	RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE	AGP	1631711X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. IATI
420.	REUBEM MELLO ADAMIAN	AGP	472635-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. OCARA
421.	REVILTON MAX GONÇALVES ALENCAR	AGP	473340-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE BREJO SANTO
422.	REYDIERVERTON SILVA DE CARVALHO	AGP	473337-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE BREJO SANTO
423.	ROBERTA DE ALCÂNTARA GOMES	AGP	300254-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE COREAÚ
424.	ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	AGP	473381-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE ARACATI
425.	ROBSON SOARES DE SOUZA	AGP	4306181X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE JAGUARIBE
426.	ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHÃES	AGP	473319-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE IPEIRAS
427.	ROGERIO DE SOUSA MADRUGA	AGP	472617-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE REDENÇAO
428.	ROMÉRIO DA ROCHA MESQUITA	AGP	163174-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. PINDORETAMA
429.	ROMULO EUZÉBIO FERREIRA	AGP	473350-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE ICÓ
430.	RONIVALDO PAULO DE SOUZA	AGP	473440-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. PENTECOSTE
431.	ROSEVANDO GONÇALVES FREITAS	AGP	3002561X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. GUARAC DO NORTE
432.	RONNIVON SANTOS LUZ	AGP	473349-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE ORÓS
433.	ROSIRENE GADELHA MENDES	AUX. S. GERAIS	290-2-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. TABOLEIRO NORTE
434.	RÚBIA DA ROCHA XAVIER	AGP	473348-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. VARZEA ALEGRE
435.	SAMUEL DOS SANTOS MATOS	AGP	473344-1-1	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE AURORA
436.	SAMUEL MARÇAL DA SILVA	AGP	300257-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE ASSARÉ
437.	SANDRO ALVES DE SANTANA	AGP	4306251-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE AURORA
438.	SAULO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	AGP	473447-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. MULUNGÚ
439.	SERGINALDO SIMPLÍCIO DE LIMA	AGP	473345-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE IPAMIRIM
440.	SHEILA DE SOUSA GALVÃO	AGP/AUX. TÉC	163344-1-3	R\$11,15	20	R\$223,00	COINT/SEJUS
441.	SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGP	300258-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE IBIAPINA
442.	STENIO MAX PINTO FARIAS	AGP	473448-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. OCARA
443.	SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGP	4733201X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. MONS TABOSA
444.	TARCISIO CRUZ BARBOSA	AGP	473354-1-8	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE CEDRO
445.	TENILSON MARCULINO CRUZ	AGP/AUX TÉC	472629-1-7	R\$11,15	20	R\$223,00	COSIPE/SEJUS
446.	THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA	AGP	473508-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE IRAUÇUBA
447.	THALES MEDEIROS NEVES	AGP	473541-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE ORÓS
448.	THIAGO ALVES DE LACERDA	AGP	473351-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE CAMPO SALES
449.	THIAGO PHILIPE MARIANO DE SOUSA	AGP	4734171X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. SANTA QUITÉRIA
450.	THIAGO KENNEDY MARQUES BEZERRA	AGP	473384-1-7	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE ARACATI
451.	THOMAS JEFFERSON RODRIGUES ALVES	AGP	473385-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE CASCABEL
452.	TIAGO ALENCAR PARENTE	AGP	473352-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE ASSARÉ
453.	TICIANA AGUIAR GADELHA	AGP	473098-1-6	R\$11,15	15	R\$167,25	COINT/SEJUS
454.	VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUX. S. GERAIS	4589-1-0	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE CARIRIAÇU
455.	VALDENICE BARROS	AGP	300260-1-2	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE IPAMIRIM
456.	VANIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	AGP	4733411X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE ASSARÉ
457.	VERCÉNICO MAGNO AGUIAR	AGP	473082-1-6	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE IRAUÇUBA
458.	VIVIANI DA SILVA SOUSA	AGP	4734591X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE OCARA
459.	YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	AGP	430648-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE BEBERIBE
460.	YSMENIA KERCIA FELIX LIBERATO	AGP	300286-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE FRECHEIRINHA
461.	WAGNER MÁRIO MACIEL DE LIMA	AGP	300302-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE SABOEIRO
462.	WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGP/AUX TEC	1631791-1-8	R\$11,15	20	R\$223,00	CP. DE CASCABEL
463.	WELLINGTON ALVES DE SÁ	AGP	3002611X	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE VÁRZEA ALEGRE
464.	WELLINGTON HENRIQUES	AGP	300263-1-4	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE PORTEIRAS
465.	WILLIAN NOGUEIRA DE ARAÚJO DANTAS	AGP	300265-1-9	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. JUCÁS
466.	WILTON MOTA DE PAIVA	AGP	473397-1-5	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE JAGUARIBE
467.	WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGP	125862-1-3	R\$11,15	16	R\$178,40	CP. DE TRAIRI
468.	ZQUIA MICAELA LEITE SILVA	DIR ADJ UNID PRIS	472794-1-0	R\$11,15	20	R\$223,00	INFORMATICA-SEDE